



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 04 de maio de 2019

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4.001, DE 02 DE MAIO DE 2019.
Exonera e nomeia membros da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, nomeados pela Portaria nº 3.884/2016.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, Ana Lúcia Gasparino da Silva da Equipe de Técnica de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, nomeada pela Portaria nº 3.884, de 27 de outubro de 2016.

Art. 2º Nomear Josivani Emanuella Spadote Motta para compor o grupo de apoio aos trabalhos executados pela Equipe Técnica, em complementação aos membros nomeados pelo parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 3.884, de 27 de outubro de 2016.

Art. 3º Aplicam-se à presente Portaria as demais disposições constantes da Portaria nº 3.884, de 27 de outubro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de maio de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FRAHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROJETO DE LEI

Introduz alterações à Lei nº 6.468/09, que “disciplina a veiculação de anúncios no Município de Piracicaba, revoga as Leis nºs 2.068/73, 3.642/93, 3.873/94, 4.070/96 e 4.490/98 e dá outras providências”, modificada pelas Leis nº 6.921/10, nº 7.804/13, nº 8.216/15, nº 8.340/15 e nº 8.925/18.

Art. 1º Os §§ 1º, 2º e 5º do art. 9º, o inciso II do art. 13, o § 2º do art. 15 e o art. 21 da Lei Municipal nº 6.468, de 28 de maio de 2009 e suas alterações, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 9º ...

§ 1º Os anúncios indicativos deverão atender as seguintes condições:

I - quando a testada do imóvel for inferior ou igual a 20m (vinte metros) será admitido um único anúncio;

II - quando a testada do imóvel for superior a 20m (vinte metros) admitir-se-á dois anúncios;

§ 2º Os anúncios indicativos deverão atender às seguintes dimensões:

I - inferior a 10m (dez metros) de testada, a área de publicidade ou propaganda poderá ser de até 3m² (três metros quadrados);

II – a partir de 10m (dez metros) e inferior a 20 m (vinte metros) de testada, a área de publicidade ou propaganda poderá ser de até 6m² (seis metros quadrados);

III – a partir de 20 m (vinte metros) e inferior a 50m (cinquenta metros) de testada, a área de publicidade ou propaganda poderá ser de até 9m² (nove metros quadrados);

IV - a partir de 50 m (cinquenta metros) de testada, a área de publicidade ou propaganda poderá ser de até 12m² (doze metros quadrados);

V – quando localizadas em distrito industrial e acima de 100m (cem metros) de testada, as áreas de publicidade e propaganda poderão ter dimensões superiores a 50m² (cinquenta metros quadrados), após atender ao regulamento de licenciamento e do cadastro de anúncio.

...

§ 5º Quando o anúncio indicativo estiver instalado em suportes em forma de totem, estrutura metálica ou similar, com ou sem iluminação, os mesmos deverão estar dentro de lotes, no recuo frontal ou lateral nos casos de esquina, sendo que o engenho publicitário não poderá ultrapassar a altura máxima de 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros), podendo ser dupla face, com tamanho de cada área de publicidade ou propaganda observando o disposto no § 2º deste artigo, não podendo ultrapassar 6m² (seis metros quadrados) em cada face, podendo seu uso ser regulamentado por Decreto do Executivo.

...
Art. 13. ...

...

II - o condomínio poderá conter um único anúncio indicativo na fachada de cada acesso do logradouro público para os estabelecimentos que possuírem apenas acesso interno, com área máxima total de publicidade e propaganda de 12m² (doze metros quadrados), atendidas as demais disposições da presente Lei.

...

Art. 15. ...

...

§ 2º Os recuos do engenho publicitário em relação às divisas do imóvel deverão ser de, no mínimo, 2m (dois metros) de recuo frontal e 1m (um metro) nas demais divisas.

...

Art. 21. Não será permitido pinturas, apliques ou quaisquer outros elementos com fins promocionais ou publicitários, que sejam vistos dos logradouros públicos, vias, estradas, rodovias ou similares, além daqueles definidos nesta Lei.

§ 1º Ficam excetuados do disposto no caput do presente artigo, os casos de anúncios publicitários instalados em vedos transparentes de estabelecimentos comerciais, que se comunique diretamente com o exterior, onde será permitido a exibição de 1 (um) anúncio para cada testada do imóvel, com tamanho máximo de 1m² (um metro quadrado).

§ 2º Estão isentas da presente Lei, as entidades filantrópicas e associações sem fins lucrativos do Município de Piracicaba.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação a minuta de projeto de lei que “introduz alterações à Lei nº 6.468/09, que “disciplina a veiculação de anúncios no Município de Piracicaba, revoga as Leis nºs 2.068/73, 3.642/93, 3.873/94, 4.070/96 e 4.490/98 e dá outras providências”, modificada pelas Leis nº 6.921/10, nº 7.804/13, nº 8.216/15, nº 8.340/15 e nº 8.925/18”.

Preliminarmente, é necessário esclarecer que estamos encaminhando a presente proposição para promover modificações na Lei nº 6.468/2009, conhecida popularmente como “Cidade Limpa”, visando atender às sugestões dos comerciantes que procuraram a Associação Comercial e Industrial de Piracicaba (ACIPI), no intuito de obter uma ampliação e maior visibilidade das publicidades de seus estabelecimentos e produtos.

Assim, é importante esclarecer pontualmente a motivação para cada alteração que estamos propondo:

no § 1º do art. 9º estamos sugerindo ampliar a quantidade de anúncios para estabelecimentos com testadas maiores que 20 metros, tendo em vista que na atual legislação, a inclusão do segundo anúncio só pode ocorrer quando o imóvel tiver mais que 50 metros de testada;

já a alteração do § 2º do art. 9º se dá em virtude de aumentar a metragem quadrada dos anúncios indicativos para as testadas, assim como, para os distritos industriais que possuem grandes áreas de instalação das empresas, porém com baixa metragem quadrada de publicidade permitida;

com relação ao § 5º do art. 9º, atualmente os totens podem ser instalados apenas no recuo da edificação dos imóveis e não no recuo do imóvel sem edificação como normalmente acontece, assim, a grande maioria dos estabelecimentos comerciais que utilizam dessa forma de anúncio indicativo estão em desconformidade com a legislação vigente. Além disso, estamos incluindo previsão para que tais anúncios possam ser veiculados em dupla face; no inciso II do art. 13 estamos sugerindo aumentar a metragem quadrada dos anúncios instalados em condomínios, pois recentemente houve a instalação de inúmeros supermercados no município que constam com galerias internas e o espaço de publicidade para tais lojas têm sido limitado na área externa, assim, aumentando o espaço de anúncios indicativos para 12m², poderá haver uma maior veiculação dos anúncios dessas lojas;

no que tange ao § 2º do art. 15, a mudança proposta é feita em decorrência do fato de que atualmente os engenhos publicitários precisam estar instalados dentro dos recuos das edificações, o que representa até seis metros de recuo frontal em determinadas avenidas de nossa cidade. Assim, tal exigência tem dificultado a visualização das respectivas publicidades e para melhorar essa visibilidade estamos sugerindo o recuo frontal mínimo de dois metros e recuos laterais de um metro;

com relação ao artigo 21 estamos apenas incluindo a redação do § 1º, sendo mantidas as redações do caput e § 2º como eram originalmente, ocorre que atualmente há a proibição de anúncios publicitários em vitrines, o que tem gerado muitas reclamações de comerciantes e clientes, em razão disto estamos propondo que tais anúncios sejam permitidos, porém limitados em sua quantidade e área de publicidade.

Assim, diante dos argumentos acima expostos e do fato de que as alterações propostas visam atender aos pedidos de comerciantes e industriais de nossa cidade, para que seus estabelecimentos tenham maior visibilidade do público em geral, sem com isto criar poluição visual relevante é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 24 de abril de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

LEI Nº 9.164, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre denominação de via pública no bairro Vila Rezende, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 1 6 4

Art. 1º Fica denominada de “Rua Vereador Sylvio de Cillos”, Cidadão Prestante, a via pública com início na Avenida Conceição, seguindo até encontrar a Rua José Soledade, no bairro Vila Rezende, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 30 de abril de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai.

LEI Nº 9.165, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Altera dispositivos da Lei nº 9.024/18, que “dispõe sobre denominação de vias públicas nos bairros Algodão, Nhô Quim, Monumento, Nova Piracicaba e Vila Rezende e revoga os Decretos nº 1.058/71, nº 3.072/80, nº 3.844/84 e nº 3.847/84 e as Leis nº 22/48, nº 489/55, nº 547/53, nº 623/56, nº 624/56, nº 806/59, nº 925/60, nº 1.004/61, nº 1.115/62, nº 1.142/62, nº 3.027/89, nº 3.953/95, nº 4.007/95, nº 4.008/95, nº 5.865/06, nº 6.524/09, nº 7.221/11, nº 7.627/13, nº 7.759/13, nº 7.903/14, nº 7.920/14, nº 7.922/14, nº 8.016/14, nº 8.017/14, nº 8.065/14, nº 8.096/14, nº 8.097/14, nº 8.108/14, nº 8.109/14, nº 8.110/14, nº 8.111/14, nº 8.157/15, nº 8.395/16, nº 8.513/16, nº 8.600/16, nº 8.618/16, nº 8.750/17, o art. 1º da Lei nº 1.244/64, os incisos III, IV e V do art. 8º da Lei nº 6.377/08 e o art. 11 da Lei nº 1.793/70”.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 1 6 5

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 9.024, de 12 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica denominada de “Avenida Dr. João Teodoro”, a via pública com início na Avenida Dona Francisca, seguindo pelos bairros Vila Rezende e Nhô Quim até encontrar a Avenida Américo Vespúcio, no loteamento Jardim Algodão 6ª Parte, no bairro Algodão.” (NR)

Art. 2º Os incisos II e III, do art. 5º da Lei nº 9.024, de 12 de setembro de 2018, passam a vigorar com as seguintes redações:

“II - “Avenida Francisco de Souza”, Cidadão Prestante, a via pública (lado A e lado B), com início na Rua José Soledade, no loteamento Recanto Colonial, seguindo pelos loteamentos Jardim Alvorada e Jardim Algodão 2ª Parte, antiga Avenida 06 (seis), até encontrar a Avenida Dr. João Teodoro, no loteamento Jardim Algodão 4ª Parte;

III - “Avenida Francisco de Souza”, prolongamento, a via pública (lado A e lado B), com início na Rua Américo Vespúcio, seguindo até encontrar a Rua Umberto D’Abronzio, no loteamento Jardim Algodão 5ª Parte;” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 30 de abril de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Gilmar Rotta.

LEI Nº 9.167, DE 30 DE ABRIL DE 2019.
Autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial ao Orçamento de 2019 (Lei nº 9.097/18), da ordem de R\$ 874.000,00, nas dotações consignadas ao Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE e de R\$ 150.000,00 nas dotações da Prefeitura do Município de Piracicaba.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,
Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 1 6 7

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a abrir crédito adicional especial da ordem de R\$ 874.000,00 (oitocentos e setenta e quatro mil reais), no Orçamento de 2.019 (Lei nº 9.097, de 17 de dezembro de 2.018) do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, tendo as seguintes classificações orçamentárias:

32312	17.122.0004.2398	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física:	R\$	200.000,00
32322	17.122.0006.2427	319013	Obrigações Patronais:	R\$	674.000,00

Parágrafo único. A abertura do crédito autorizado pelo caput deste artigo se dará por meio de anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir descritas, em conformidade com o disposto no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964:

32312	17.122.0004.2398	333036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física:	R\$	200.000,00
32322	17.122.0006.2427	339013	Obrigações Patronais:	R\$	674.000,00

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a abrir crédito adicional especial da ordem de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no Orçamento de 2.019 (Lei nº 9.097, de 17 de dezembro de 2.018) da Prefeitura do Município de Piracicaba, tendo a seguinte classificação orçamentária:

19011	27.122.0006.2183	319013	Obrigações Patronais:	R\$	150.000,00
-------	------------------	--------	-----------------------	-----	------------

Parágrafo único. A abertura do crédito autorizado pelo caput deste artigo se dará conforme previsto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº. 4.320/64, ou seja, através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

19011	27.122.0006.2183	339013	Obrigações Patronais:	R\$	150.000,00
-------	------------------	--------	-----------------------	-----	------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 30 de abril de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO
Presidente do SEMAE

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a criação de cargos e extinção de empregos junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, notadamente na área de educação e dá outras providências.

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, os seguintes cargos, regidos pela Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nas quantidades, denominações, referências salariais, jornadas semanais de trabalho e requisitos exigidos para provimento:

Quant.	Denominação	Carga Horária Semanal	Referência Salarial	Requisitos
80	Auxiliar de Ação Educativa	40 horas	05-A	Diploma de conclusão do Ensino Médio.
05	Intérprete Educacional de LIBRAS /Português para Educação Básica e CIEJA	30 horas	07-D	Diploma de Conclusão do Ensino Médio e fluência em LIBRAS.
05	Nutricionista	40 horas	14-B	Ensino Superior Completo em Nutrição e inscrição no Conselho Regional de Nutrição – CRN.
15	Professor de Educação Física (Área de Educação)	33 horas	11-D	Curso Superior Completo em Educação Física, com Licenciatura ou Licen-ciatura Plena e registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF.
80	Professor de Educação Infantil	33 horas	10-D	Diploma de conclusão do Ensino Médio, na modalidade Normal (Magistério), com formação em Educação Infantil ou Curso Normal Superior, com formação em Educação Infantil ou Licenciatura em Pedagogia, com formação em Educação Infantil.
40	Professor de Ensino Funda- mental	33 horas	10-D	Diploma de conclusão do Ensino Médio, na modalidade Normal (Magistério), com formação nos anos iniciais do ensino fundamental ou Curso Normal Superior, com formação nos anos iniciais do ensino fundamental ou Licenciatura em Pedagogia, com formação nos anos iniciais do ensino fundamental.

§ 1º O preenchimento dos cargos de que trata o presente artigo se farão por concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 2º As atribuições dos cargos ora criados constam do ANEXO ÚNICO da presente Lei e deverão estar descritos nos respectivos editais para concurso público.

Art. 2º Ficam extintos junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, os empregos de provimento efetivo sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT a seguir descritos:

Quant.	Denominação	Referência Salarial	Leis de Criação
80	Auxiliar de Ação Educativa	05-A	7.823/2013 8.536/2016
02	Intérprete Educacional de LIBRAS/Português para Educação Básica e CIEJA – 30 horas	07-D	7.065/2011
02	Intérprete Educacional de LIBRAS/Português para Educação Básica e CIEJA – 40 horas	09-D	6.100/2007 e suas alterações
03	Nutricionista	14-B	5.230/2002 e suas alterações 6.815/2010 e suas alterações 8.988/2018
17	Professor de Educação Infantil	10-D	8.888/2018
25	Professor de Ensino Fundamental	10-D	6.880/2010

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias nº 07011 – 12.361.0008.2300 e 12.365.0008.2299 – 319011/ 319013/ 319016 da Secretaria Municipal de Educação, vi- gentes para o orçamento do exercício de 2019 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “dispõe sobre a criação de cargos e extinção de empregos junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, notadamente na área de educação e dá outras providências”.

Inicialmente, necessário se faz esclarecer que estamos propondo a criação de cargos sob o regime estatutário, atendendo as orientações trazidas pelo último cálculo atuarial, que reforça o que já vinha sendo cobrado pelo Ministério Público, para que haja uma transição ao regime próprio de previdência que, por certo será reforçado pelas reformas federais no sistema geral.

Assim, para atender a demanda mais imediata da Secretaria Municipal de Educação é que estamos propondo a criação dos cargos regidos sob a égide da Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, para que seja possível a realização de concurso público para cargos estatutários.

Para que não haja um impacto relevante sob as contas públicas, as quais já se encontram apertadas, estamos propondo a extinção de inúmeros empregos regidos sob a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, que se encontram vagos em nosso Quadro de Pessoal e que não pretendemos ocupar a partir desta nova perspectiva trazida pelo cálculo mencionado e pela expectativa das novas reformas federais no regime geral de previdência.

Assim, estamos enviando as planilhas de custo dos cargos a serem criados e dos empregos a serem extintos, bem como a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador de despesas, ressaltando que em sua maioria os cargos estão sendo criados com os mesmos requisitos e atribuições já existentes, mudando apenas o regime de contratação para atender as finalidades acima descritas.

Assim, visando não comprometer os trabalhos hoje executados pela Secretaria Municipal de Educação, é que encaminhamos a presente propositura para apreciação dos Nobres Vereadores e aguardamos que a mesma seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 02 de maio de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

I – Auxiliar de Ação Educativa:

- auxiliar os professores na execução das atividades que abrangem o binômio “educar e cuidar”: pedagógicas, recreativas, higiene e saúde;
- manter-se integrado (a) com o (a) professor (a);
- auxiliar nas refeições, alimentando as crianças/alunos ou orientando-as sobre o comportamento à mesa de acordo com a orientação do profissional responsável;
- executar e orientar as crianças/alunos quanto às condições de higiene, auxiliando-as no banho, troca de fraldas, a se vestir, calçar, pentear e guardar seus pertences, com vistas a garantir o seu bem-estar;
- atuar como um facilitador do desenvolvimento integral da criança/aluno, adotando uma atitude pedagógica de formação e de orientação estabelecendo uma relação segura, estável e afetiva que contribua para a formação de uma auto-imagem positiva e saudável;
- atender as crianças/alunos respeitando a fase em que estão vivendo;
- interessar-se e entender a proposta pedagógica da Rede Municipal de Ensino;
- participar das formações propostas pelo Departamento de Educação;
- comunicar ao professor e ao diretor anormalidades no processo de trabalho;
- participar ativamente no processo de adaptação das crianças/alunos, atendendo suas necessidades;
- participar do processo de integração escola/família/comunidade;
- atender às prescrições de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho;
- conhecer o processo de desenvolvimento da criança/aluno, mantendo-se atualizado, por meio de leituras, encontros pedagógicos, formação continuada em serviços e outros eventos;
- comunicar ao professor e/ou direção situações que requeiram atenção especial;
- acompanhar e auxiliar no registro do desenvolvimento da criança/aluno, a fim de subsidiar a reflexão e o aperfeiçoamento do trabalho;
- auxiliar no recebimento e acompanhamento da criança/aluno diariamente na entrada e saída da unidade;
- auxiliar e orientar as crianças/alunos no controle de suas necessidades fisiológicas;
- acompanhar o sono/repouso da criança/aluno permanecendo vigilante durante todo o período;
- acompanhar e informar o professor responsável e/ou direção sobre possíveis doenças, bem como acerca de todo o trabalho de desenvolvimento no grupo de crianças/alunos sob sua responsabilidade;
- organizar, orientar e zelar pelo uso adequado do espaço, dos materiais, brinquedos e equipamentos sob sua responsabilidade;
- ter conhecimentos básicos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394/96), do Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, do Estatuto da Criança e do Adolescente e dos Processos de Desenvolvimento e Aprendizagem, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;
- auxiliar o professor na construção do material didático, bem como na organização, higienização e manutenção do material didático-pedagógico;
- organizar, com crianças/alunos, a sala e os materiais necessários para o desenvolvimento de suas atividades;
- atender às necessidades da escola, colocando-se à disposição da equipe gestora, para atuar nas diferentes salas de aulas em que sua presença se faça necessária, observando o planejamento das atividades determinado pela Secretaria Municipal de Educação;
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.



II - Intérprete Educacional de LIBRAS/Português para Educação Básica e CIEJA:

1. atuar como mediador no ambiente escolar, na comunicação entre alunos surdos e ouvintes, nas diversas atividades educacionais (intervalo de aulas, passeios e outros);
2. atuar como mediador na comunicação entre alunos surdos e funcionários da escola;
3. atuar como mediador e colaborador durante as reuniões de Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo e outras de caráter pedagógico;
4. atuar como mediador e facilitador do acesso de alunos surdos às atividades e eventos internos e externos da escola que sejam ministrados em Língua Portuguesa;
5. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

III – Nutricionista:

1. planejar e elaborar o cardápio semanalmente, baseando-se na aceitação dos alimentos pelos comensais, para oferecer refeições balanceadas e evitar desperdícios;
2. orientar e supervisionar o preparo, a distribuição e o armazenamento das refeições, para possibilitar um melhor rendimento dos serviços executados;
3. programar e desenvolver treinamento com os servidores públicos, realizando reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de alimento, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços realizados;
4. elaborar relatórios mensais, baseando-se nas informações recebidas para estimar o custo médio da alimentação;
5. zelar pela ordem e manutenção de materiais e equipamentos, para assegurar a confecção de alimentos;
6. realizar a educação em saúde para compreensão das enfermidades e melhorar a qualidade de vida;
7. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

IV – Professor de Educação Física (área da Educação):

1. participar e atuar no processo de elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico da escola;
2. desenvolver as atividades de acordo com sua formação específica, proporcionando condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento físico, motor, emocional, intelectual, moral e social;
3. planejar, organizar e ministrar aulas na Educação Básica e, quando necessário, participar de eventos e atividades destinadas à escola, envolvendo a comunidade escolar;
4. atender as necessidades e objetivos dos alunos dentro dos programas da Secretaria Municipal de Educação, nos aspectos relacionados aos conteúdos da Educação Física Escolar;
5. realizar atividades com a pluralidade sócio-cultural, respeitando a diversidade, nível de aprendizagem, crescimento e desenvolvimento motor dos alunos;
6. apresentar domínio de conhecimentos de sua área específica de atuação e garantir aos alunos o desenvolvimento das competências e habilidades cognitivas, sociais e afetivas;
7. seguir as orientações metodológicas da proposta pedagógica de Educação Física em consonância com as diretrizes educacionais da Secretaria Municipal de Educação;
8. participar das reuniões de pais, professores, funcionários e outras previstas no Calendário Escolar;
9. participar das atividades cívicas, culturais e educativas em que a escola estiver envolvida;
10. cumprir sua jornada de trabalho de 33 (trinta e três) horas semanais, respeitando 22 (vinte e duas) horas ministrando aulas e as 11 (onze) horas restantes de acordo com a organização pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, exceto quando da redução da demanda ou do número de escolas atendidas e, nestes casos, mediante prévia autorização da Secretária da Pasta;
11. organizar adequadamente o uso apropriado do espaço e dos materiais esportivo-pedagógicos, bem como responder pela utilização, manutenção e conservação dos materiais permanentes e de consumo que estejam sob sua guarda;
12. acompanhar as crianças em atividades externas à Unidade, com prévia autorização dos pais ou responsáveis;
13. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

V – Professor de Educação Infantil:

1. participar e atuar no processo de elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico da escola, contextualizado no Plano Municipal de Educação;
2. realizar diariamente o trabalho pedagógico com crianças de 0 a 5 anos, propiciando o desenvolvimento pleno da criança, garantindo as duas funções da educação infantil, indispensáveis e indissociáveis: “educar e cuidar”, complementando a ação da família e da comunidade;
3. proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento físico, motor, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências, bem como estimular seu interesse pelo processo de conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade;
4. planejar, executar, observar, registrar e avaliar as atividades do processo de ensino-aprendizagem, definindo prioridades, objetivos e metas, selecionando conteúdos significativos, utilizando metodologias adequadas às características cognitivas e sócio-culturais dos educandos e acompanhando o processo de aprendizagem dos educandos, utilizando instrumentos variados de avaliação;
5. participar de forma efetiva do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC, numa perspectiva de formação continuada, visando o aprimoramento do seu desempenho profissional e ampliação do seu conhecimento;
6. tomar parte das reuniões de pais, funcionários e outras previstas no Calendário Escolar;
7. participar das atividades cívicas, culturais e educativas em que a escola estiver envolvida;
8. organizar adequadamente o uso apropriado do espaço, dos brinquedos e dos materiais pedagógicos;
9. responder pela utilização, manutenção e conservação dos materiais permanentes e de consumo que estejam sob sua responsabilidade;
10. planejar, organizar e controlar o material necessário para o desenvolvimento de atividades pedagógicas;
11. receber e acompanhar diariamente a criança na sua entrada e saída da Unidade;
12. registrar a frequência diária da criança;
13. acompanhar, orientar e cuidar da higiene pessoal das crianças;
14. acompanhar as crianças na hora das refeições, orientando-as no processo de alimentação;
15. proceder à observação dos educandos, identificando as necessidades que interferem na aprendizagem e encaminhando-os para análise;
16. manter permanente contato com os pais ou responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o progresso do educando e obtendo dados de interesse para o processo educativo;
17. acompanhar as crianças em atividades externas à Unidade, com prévia autorização dos pais ou responsáveis;
18. outras atividades afins que lhe forem atribuídas por seus superiores.

VI – Professor de Ensino Fundamental:

1. executar serviços voltados à área do Ensino Fundamental, atendendo às crianças dos cinco primeiros anos da Educação Básica;
2. planejar as aulas e as atividades, selecionando materiais didáticos e pedagógicos;
3. ministrar aulas de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar;
4. avaliar os alunos, observando o seu desenvolvimento pleno;
5. identificar os alunos que apresentam necessidades de atendimento especializado, propondo o devido encaminhamento;
6. cumprir a jornada de trabalho e os dias letivos, constantes do calendário escolar;
7. participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
8. colaborar em atividades que promovam articulação na escola, com as famílias e a comunidade local;
9. comprometer-se com o desenvolvimento das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem;
10. executar demais atividades afins.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANÁLISE DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO Nº.: 09 / 2019

Órgão Solicitante:

Procuradoria Geral

Documentação:

Projeto de Lei

Data de Elaboração:

02/maio/2019

Objetivo:

Projeto de Lei que dispõe sobre criação de emprego, cargo e/ou função gratificada junto ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Tipo de Ação Governamental:

Criação, expansão ou aperfeiçoamento de Ação Governamental.

☒ Despesa obrigatória de caráter continuado derivada de lei ou ato administrativo.

Origem dos Recursos para o presente exercício:

Aproveitamento da margem de expansão, das despesas obrigatórias de caráter continuado;

Excesso de arrecadação;

☒ Redução de despesas;

Superávit do exercício anterior.

Fontes de Financiamentos para os próximos exercícios:

☒ Aproveitamento da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

Aumento de tributo;

☒ Crescimento econômico;

☒ Redução permanente da despesa.

Dotação Orçamentária (LOA):

Órgão:	Prefeitura
Secretaria:	070100 - Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática:	1 - 07011 - 12.365.0008.2299.0000
	1 - 07011 - 12.361.0008.2300.0000
	1 - 07014 - 12.131.0006.2303.0000
	1 - 07012 - 12.122.0006.2308.0000
Natureza da Despesa:	31.9011 / 319013 / 319016
Disponibilidade Orçamentária:	R\$ 176.000.000,00

Compatibilidade entre as Leis Orçamentárias:

A previsão no PPA consta na Ação nº.: 299 / 300 / 303 / 308

A previsão na LDO consta na Ação nº.: 299 / 300 / 303 / 308

A previsão na LOA consta na Ação nº.: 299 / 300 / 303 / 308



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para criação de cargo/função	
Cargo/Função:	Auxiliar de Ação Educativa
Referência salarial:	05 A
Vencimento:	R\$ 1.962,43
Regime:	Estatutário
A partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	80

Planilha de custos para criação de cargo/função			
Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	9.810,00	24.530,00	25.760,00
02. Abono Assiduidade (6%)	590,00	1.470,00	1.550,00
03. Abono Desempenho (0%)	0,00	0,00	0,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	820,00	2.060,00	2.160,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	690,00	720,00
07. Subtotal - Vencimentos	11.220,00	28.750,00	30.190,00
08. FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00
09. INSS (20%)	0,00	0,00	0,00
10. Seguro (2,5%)	0,00	0,00	0,00
11. IPASP (22%)	2.470,00	6.320,00	6.640,00
12. Subtotal - Encargos	2.470,00	6.320,00	6.640,00
13. Cesta Básica	730,00	1.830,00	1.920,00
14. Vale Transporte	360,00	910,00	960,00
15. Subtotal - Benefícios	1.080,00	2.740,00	2.880,00
16. Total por Cargo/Função	14.770,00	37.810,00	39.700,00
17. Total Geral	1.181.510,00	3.025.090,00	3.176.340,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, a 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para criação de cargo/função	
Cargo/Função:	Intérprete Educacional Libras
Referência salarial:	07 D
Vencimento:	R\$ 2.644,00
Regime:	Estatutário
À partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	5

Planilha de custos para criação de cargo/função			
Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	13.220,00	33.050,00	34.700,00
02. Abono Assiduidade (6%)	790,00	1.980,00	2.080,00
03. Abono Desempenho (0%)	0,00	0,00	0,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	1.100,00	2.780,00	2.920,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	930,00	970,00
07. Subtotal - Vencimentos	15.110,00	38.730,00	40.670,00
08. FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00
09. INSS (20%)	0,00	0,00	0,00
10. Seguro (2,5%)	0,00	0,00	0,00
11. IPASP (22%)	3.330,00	8.520,00	8.950,00
12. Subtotal - Encargos	3.330,00	8.520,00	8.950,00
13. Cesta Básica	730,00	1.830,00	1.920,00
14. Vale Transporte	150,00	400,00	420,00
15. Subtotal - Benefícios	880,00	2.230,00	2.340,00
16. Total por Cargo/Função	19.320,00	49.480,00	51.960,00
17. Total Geral	96.590,00	247.420,00	259.790,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para criação de cargo/função	
Cargo/Função:	Nutricionista
Referência salarial:	14 B
Vencimento:	R\$ 4.186,37
Regime:	Estatutário
À partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	5

Planilha de custos para criação de cargo/função			
Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	20.930,00	52.330,00	54.950,00
02. Abono Assiduidade (6%)	1.260,00	3.140,00	3.300,00
03. Abono Desempenho (60%)	12.560,00	31.400,00	32.970,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	1.740,00	4.400,00	4.620,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	1.470,00	1.540,00
07. Subtotal - Vencimentos	36.490,00	92.730,00	97.360,00
08. FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00
09. INSS (20%)	0,00	0,00	0,00
10. Seguro (2,5%)	0,00	0,00	0,00
11. IPASP (22%)	8.030,00	20.400,00	21.420,00
12. Subtotal - Encargos	8.030,00	20.400,00	21.420,00
13. Cesta Básica	580,00	1.460,00	1.530,00
14. Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
15. Subtotal - Benefícios	580,00	1.460,00	1.530,00
16. Total por Cargo/Função	45.100,00	114.590,00	120.320,00
17. Total Geral	225.500,00	572.950,00	601.600,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para extinção de cargo/função	
Cargo/Função:	Auxiliar de Ação Educativa
Referência salarial:	05 A
Vencimento:	R\$ 1.962,43
Regime:	CLT
À partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	80

Planilha de custos para extinção de cargo/função			
Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	9.810,00	24.530,00	25.760,00
02. Abono Assiduidade (6%)	590,00	1.470,00	1.550,00
03. Abono Desempenho (0%)	0,00	0,00	0,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	820,00	2.060,00	2.160,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	690,00	720,00
07. Subtotal - Vencimentos	11.220,00	28.750,00	30.190,00
08. FGTS (8%)	900,00	2.300,00	2.410,00
09. INSS (20%)	2.240,00	5.750,00	6.040,00
10. Seguro (2,5%)	280,00	720,00	750,00
11. IPASP (22%)	0,00	0,00	0,00
12. Subtotal - Encargos	3.420,00	8.770,00	9.210,00
13. Cesta Básica	730,00	1.830,00	1.920,00
14. Vale Transporte	360,00	910,00	960,00
15. Subtotal - Benefícios	1.080,00	2.740,00	2.880,00
16. Total por Cargo/Função	15.720,00	40.260,00	42.270,00
17. Total Geral	1.257.800,00	3.220.590,00	3.381.620,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para criação de cargo/função	
Cargo/Função:	Professor de Ensino Fundamental
Referência salarial:	10 D
Vencimento:	R\$ 3.351,52
Regime:	Estatutário
À partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	40

Planilha de custos para criação de cargo/função			
Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	16.760,00	41.890,00	43.990,00
02. Abono Assiduidade (6%)	1.010,00	2.510,00	2.640,00
03. Abono Desempenho (0%)	0,00	0,00	0,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	1.400,00	3.520,00	3.700,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	1.170,00	1.230,00
07. Subtotal - Vencimentos	19.160,00	49.100,00	51.550,00
08. FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00
09. INSS (20%)	0,00	0,00	0,00
10. Seguro (2,5%)	0,00	0,00	0,00
11. IPASP (22%)	4.220,00	10.800,00	11.340,00
12. Subtotal - Encargos	4.220,00	10.800,00	11.340,00
13. Cesta Básica	730,00	1.830,00	1.920,00
14. Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
15. Subtotal - Benefícios	730,00	1.830,00	1.920,00
16. Total por Cargo/Função	24.100,00	61.730,00	64.820,00
17. Total Geral	963.990,00	2.469.150,00	2.592.610,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para criação de cargo/função	
Cargo/Função:	Professor de Ed. Infantil
Referência salarial:	10 D
Vencimento:	R\$ 3.351,52
Regime:	Estatutário
À partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	80

Planilha de custos para criação de cargo/função			
Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	16.760,00	41.890,00	43.990,00
02. Abono Assiduidade (6%)	1.010,00	2.510,00	2.640,00
03. Abono Desempenho (0%)	0,00	0,00	0,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	1.400,00	3.520,00	3.700,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	1.170,00	1.230,00
07. Subtotal - Vencimentos	19.160,00	49.100,00	51.550,00
08. FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00
09. INSS (20%)	0,00	0,00	0,00
10. Seguro (2,5%)	0,00	0,00	0,00
11. IPASP (22%)	4.220,00	10.800,00	11.340,00
12. Subtotal - Encargos	4.220,00	10.800,00	11.340,00
13. Cesta Básica	730,00	1.830,00	1.920,00
14. Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
15. Subtotal - Benefícios	730,00	1.830,00	1.920,00
16. Total por Cargo/Função	24.100,00	61.730,00	64.820,00
17. Total Geral	1.927.970,00	4.938.300,00	5.185.220,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para criação de cargo/função	
Cargo/Função:	Professor de Ed. Física (SME)
Referência salarial:	11 D
Vencimento:	R\$ 3.648,66
Regime:	Estatutário
À partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	15

Planilha de custos para criação de cargo/função			
Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	18.240,00	45.610,00	47.890,00
02. Abono Assiduidade (6%)	1.090,00	2.740,00	2.870,00
03. Abono Desempenho (0%)	0,00	0,00	0,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	1.520,00	3.830,00	4.020,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	1.280,00	1.340,00
07. Subtotal - Vencimentos	20.860,00	53.450,00	56.130,00
08. FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00
09. INSS (20%)	0,00	0,00	0,00
10. Seguro (2,5%)	0,00	0,00	0,00
11. IPASP (22%)	4.590,00	11.760,00	12.350,00
12. Subtotal - Encargos	4.590,00	11.760,00	12.350,00
13. Cesta Básica	580,00	1.460,00	1.530,00
14. Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
15. Subtotal - Benefícios	580,00	1.460,00	1.530,00
16. Total por Cargo/Função	26.030,00	66.670,00	70.010,00
17. Total Geral	390.400,00	1.000.110,00	1.050.120,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para extinção de cargo/função	
Cargo/Função:	Intérprete Educacional de Libras
Referência salarial:	07 D
Vencimento:	R\$ 2.403,64
Regime:	CLT
À partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	2

Planilha de custos para extinção de cargo/função			
Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	12.020,00	30.050,00	31.550,00
02. Abono Assiduidade (6%)	720,00	1.800,00	1.890,00
03. Abono Desempenho (0%)	0,00	0,00	0,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	1.000,00	2.520,00	2.650,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	840,00	880,00
07. Subtotal - Vencimentos	13.740,00	35.210,00	36.970,00
08. FGTS (8%)	1.100,00	2.820,00	2.960,00
09. INSS (20%)	2.750,00	7.040,00	7.390,00
10. Seguro (2,5%)	340,00	880,00	920,00
11. IPASP (22%)	0,00	0,00	0,00
12. Subtotal - Encargos	4.190,00	10.740,00	11.280,00
13. Cesta Básica	730,00	1.830,00	1.920,00
14. Vale Transporte	220,00	580,00	610,00
15. Subtotal - Benefícios	950,00	2.410,00	2.530,00
16. Total por Cargo/Função	18.880,00	48.360,00	50.780,00
17. Total Geral	37.760,00	96.720,00	101.560,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para extinção de cargo/função	
Cargo/Função:	Intérprete Educacional de Libras
Referência salarial:	09 D
Vencimento:	R\$ 2.806,60
Regime:	CLT
À partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	2

Planilha de custos para extinção de cargo/função			
Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	14.030,00	35.080,00	36.840,00
02. Abono Assiduidade (6%)	840,00	2.100,00	2.210,00
03. Abono Desempenho (0%)	0,00	0,00	0,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	1.170,00	2.950,00	3.090,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	980,00	1.030,00
07. Subtotal - Vencimentos	16.040,00	41.120,00	43.170,00
08. FGTS (8%)	1.280,00	3.290,00	3.450,00
09. INSS (20%)	3.210,00	8.220,00	8.630,00
10. Seguro (2,5%)	400,00	1.030,00	1.080,00
11. IPASP (22%)	0,00	0,00	0,00
12. Subtotal - Encargos	4.890,00	12.540,00	13.170,00
13. Cesta Básica	730,00	1.830,00	1.920,00
14. Vale Transporte	100,00	280,00	290,00
15. Subtotal - Benefícios	830,00	2.110,00	2.210,00
16. Total por Cargo/Função	21.770,00	55.760,00	58.550,00
17. Total Geral	43.530,00	111.530,00	117.100,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para extinção de cargo/função	
Cargo/Função:	Nutricionista
Referência salarial:	14 B
Vencimento:	R\$ 4.186,37
Regime:	CLT
À partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	3

Planilha de custos para extinção de cargo/função			
Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	20.930,00	52.330,00	54.950,00
02. Abono Assiduidade (6%)	1.260,00	3.140,00	3.300,00
03. Abono Desempenho (60%)	12.560,00	31.400,00	32.970,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	1.740,00	4.400,00	4.620,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	1.470,00	1.540,00
07. Subtotal - Vencimentos	36.490,00	92.730,00	97.360,00
08. FGTS (8%)	2.920,00	7.420,00	7.790,00
09. INSS (20%)	7.300,00	18.550,00	19.470,00
10. Seguro (2,5%)	910,00	2.320,00	2.430,00
11. IPASP (22%)	0,00	0,00	0,00
12. Subtotal - Encargos	11.130,00	28.280,00	29.700,00
13. Cesta Básica	580,00	1.460,00	1.530,00
14. Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
15. Subtotal - Benefícios	580,00	1.460,00	1.530,00
16. Total por Cargo/Função	48.200,00	122.470,00	128.600,00
17. Total Geral	144.600,00	367.420,00	385.790,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para extinção de cargo/função	
Cargo/Função:	Professor de Educação Infantil
Referência salarial:	10 D
Vencimento:	R\$ 3.351,52
Regime:	CLT
À partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	17

Planilha de custos para extinção de cargo/função			
Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	16.760,00	41.890,00	43.990,00
02. Abono Assiduidade (6%)	1.010,00	2.510,00	2.640,00
03. Abono Desempenho (0%)	0,00	0,00	0,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	1.400,00	3.520,00	3.700,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	1.170,00	1.230,00
07. Subtotal - Vencimentos	19.160,00	49.100,00	51.550,00
08. FGTS (8%)	1.530,00	3.930,00	4.120,00
09. INSS (20%)	3.830,00	9.820,00	10.310,00
10. Seguro (2,5%)	480,00	1.230,00	1.290,00
11. IPASP (22%)	0,00	0,00	0,00
12. Subtotal - Encargos	5.840,00	14.980,00	15.720,00
13. Cesta Básica	730,00	1.830,00	1.920,00
14. Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
15. Subtotal - Benefícios	730,00	1.830,00	1.920,00
16. Total por Cargo/Função	25.730,00	65.900,00	69.200,00
17. Total Geral	437.380,00	1.120.340,00	1.176.360,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para extinção de cargo/função	
Cargo/Função:	Professor de Ensino Fundamental
Referência salarial:	10 D
Vencimento:	R\$ 3.351,52
Regime:	CLT
À partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	25

Planilha de custos para extinção de cargo/função			
Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	16.760,00	41.890,00	43.990,00
02. Abono Assiduidade (6%)	1.010,00	2.510,00	2.640,00
03. Abono Desempenho (0%)	0,00	0,00	0,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	1.400,00	3.520,00	3.700,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	1.170,00	1.230,00
07. Subtotal - Vencimentos	19.160,00	49.100,00	51.550,00
08. FGTS (8%)	1.530,00	3.930,00	4.120,00
09. INSS (20%)	3.830,00	9.820,00	10.310,00
10. Seguro (2,5%)	480,00	1.230,00	1.290,00
11. IPASP (22%)	0,00	0,00	0,00
12. Subtotal - Encargos	5.840,00	14.980,00	15.720,00
13. Cesta Básica	730,00	1.830,00	1.920,00
14. Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
15. Subtotal - Benefícios	730,00	1.830,00	1.920,00
16. Total por Cargo/Função	25.730,00	65.900,00	69.200,00
17. Total Geral	643.210,00	1.647.560,00	1.729.930,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

RESUMO GERAL - PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Custos para criação dos cargos					
Cargos	Quant.	Custo por Cargo	Estimativa - 2019	Estimativa - 2020	Estimativa - 2021
Auxiliar de Ação Educativa	80	14.770,00	1.181.510,00	3.025.090,00	3.176.340,00
Intérprete Educacional Libras	5	19.320,00	96.590,00	247.420,00	259.790,00
Nutricionista	5	45.100,00	225.500,00	572.950,00	601.600,00
Professor de Ed. Física (SME)	15	26.030,00	390.400,00	1.000.110,00	1.050.120,00
Professor de Ed. Infantil	80	24.100,00	1.927.970,00	4.938.300,00	5.185.220,00
Professor de Ensino Fundamental	40	24.100,00	963.990,00	2.469.150,00	2.592.610,00
Total	225	---	4.785.960,00	12.253.020,00	12.865.680,00

Custos para extinção dos cargos					
Cargos	Quant.	Custo por Cargo	Estimativa - 2019	Estimativa - 2020	Estimativa - 2021
Auxiliar de Ação Educativa	80	15.720,00	1.257.800,00	3.220.590,00	3.381.620,00
Intérprete Educacional de Libras	2	18.880,00	37.760,00	96.720,00	101.560,00
Intérprete Educacional de Libras	2	21.770,00	43.530,00	111.530,00	117.100,00
Nutricionista	3	48.200,00	144.600,00	367.420,00	385.790,00
Professor de Educação Infantil	17	25.730,00	437.380,00	1.120.340,00	1.176.360,00
Professor de Ensino Fundamental	25	25.730,00	643.210,00	1.647.560,00	1.729.930,00
Redução de hora-extras	---	---	940.000,00	2.820.000,00	3.000.000,00
Total	129	---	3.504.280,00	9.384.160,00	9.892.360,00

Estimativa de Impacto	---	1.281.680,00	2.868.860,00	2.973.320,00
-----------------------	-----	--------------	--------------	--------------

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO****DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO**

Detalhamento das Informações Orçamentárias e Financeiras	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Saldo Financeiro anterior (mai/2019)	61.300.000,00	49.778.320,00	37.909.460,00
02. Saldo Restos a Pagar (mai/2019)	11.240.000,00	10.000.000,00	12.500.000,00
03. Disponibilidade Financeira (01 - 02)	50.060.000,00	39.778.320,00	25.409.460,00
04. Receita Arrecadada (estimativa)	1.423.616.300,00	1.490.000.000,00	1.570.000.000,00
05. Despesa Realizada (estimativa)	1.423.616.300,00	1.490.000.000,00	1.570.000.000,00
06. Resultado Orçamentário (04 - 05)	0,00	0,00	0,00
07. Resultado Financeiro (03 + 04 - 05)	50.060.000,00	39.778.320,00	25.409.460,00
08. Impacto Orçamentário-Financeiro	1.281.680,00	2.868.860,00	2.973.320,00
09. Impacto Orçamentário (08 + 04)	0,09%	0,19%	0,19%
10. Impacto Financeiro (08 + 03 + 04)	0,09%	0,19%	0,19%
11. Compensação (aumento de receitas)	0,00	0,00	0,00
12. Compensação (diminuição de despesas)	20.000.000,00	22.000.000,00	25.000.000,00
13. Impactos Orçamentário-Financeiro realizados	19.000.000,00	21.000.000,00	23.000.000,00
14. Resultado Final - Orçamentário	-281.680,00	-1.868.860,00	-973.320,00
15. Resultado Final - Financeiro	49.778.320,00	37.909.460,00	24.436.140,00

Avaliação dos Indicadores das Metas e Resultados Fiscais Fixados	Exercícios		
	2019	2020	2021
16. Resultado Primário (LDO 2019)	-45.283.200,00	-37.887.500,00	-39.632.300,00
17. Resultado Primário após Impactos elaborados	4.495.120,00	21.960,00	-15.196.160,00
18. Comprometimento do Resultado Primário	Não	Não	Não
19. Receita Corrente Líquida (LDO 2019)	1.665.000.000,00	1.755.000.000,00	1.850.000.000,00
20. Limite de 54% da RCL com Despesas com Pessoal	899.100.000,00	947.700.000,00	999.000.000,00
21. Previsão das Despesas com Pessoal	822.615.000,00	887.397.475,00	948.728.763,00
22. Percentual da RCL com Despesas com Pessoal (21 + 19)	49,41%	50,56%	51,28%
23. Nova estimativa das Despesas com Pessoal	843.296.680,00	893.466.335,00	955.002.083,00
24. Percentual da RCL com novas Despesas com Pessoal (23 + 19)	50,65%	50,91%	51,62%
25. Situação do percentual da RCL com novas Despesas com Pessoal	Inferior ao limite	Inferior ao limite	Inferior ao limite

Nota: A compensação financeira para a assunção de despesas obrigatórias de caráter continuado será efetuada através de adoção de medidas e providências para a redução permanentemente de outras despesas, principalmente das horas-extras.

CONCLUSÃO

A despesa com a nova Ação Governamental para os exercícios 2019 e 2020 ficam abaixo do limite prudencial de 51,30% da Receita Corrente Líquida com despesas com pessoal. No entanto, esse índice é superior no exercício 2021, mas dentro do limite total de 54% Receita Corrente Líquida.

PEDRO VINÍCIUS GOMES DE FREITAS
Economista - Corecon-SP nº. 30.879

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Diretora de Administração Financeira

JOSÉ ADMAR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a criação de cargos e extinção de empregos junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, notadamente na área de saúde, modifica requisitos e atribuições e dá outras providências.

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, os seguintes cargos, regidos pela Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nas quantidades, denominações, referências salariais, jornadas semanais de trabalho e requisitos exigidos para provimento:

Quant.	Denominação	Carga Horária Semanal	Referência Salarial	Requisitos
03	Agente de Zoonose	40 horas	07-A	Ensino Médio Completo.
01	Analista de Laboratório	40 horas	14-B	Ensino Superior Completo em Farmácia, Bioquímica ou Biomedicina.
03	Auxiliar em Saúde Bucal	40 horas	05-A	Ensino Fundamental Completo, com formação como Atendente de Consultório Dentário e inscrição no CRO - Conselho Regional de Odontologia.
02	Cirurgião Dentista Plantonista	20 horas	15-B	Ensino Superior Completo em Odontologia e registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO.
01	Fonoaudiólogo	40 horas	14-B	Curso Superior Completo em Fonoaudiologia e registro no respectivo Conselho de Classe.
02	Médico Atendimento Domiliar	40 horas	A-I	Curso Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.
03	Médico Cardiologista	20 horas	14-B	Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.
10	Médico Clínico Geral	20 horas	14-B	Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

15	Médico de PSF	40 horas	A-I	Curso superior completo em ciências médicas e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.
05	Médico de PSF	20 horas	15-B	Ensino superior completo em ciências médicas e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.
02	Médico Gastroenterologista	20 horas	14-B	Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.
01	Médico Neurologista Clínico	20 horas	14-B	Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.
07	Médico Pediatra	20 horas	14-B	Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.
03	Médico Plantonista Ortopedista	8 plantões/mês de 12 horas cada	P-A	Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.
01	Médico Pneumologista	20 horas	14-B	Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.
02	Médico Reumatologista	20 horas	14-B	Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.
02	Médico Urologista	20 horas	14-B	Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.
02	Rádio Operador	40 horas	06-A	Ensino Fundamental Completo.
25	Técnico em Enfermagem	40 horas	08-B	Ensino Técnico de Enfermagem Completo e registro no COREN - Conselho Regional de Enfermagem.
03	Técnico de Laboratório	40 horas	12-B	Ensino Técnico Completo nas áreas de laboratório de análises clínicas, de Patologia Clínica ou de Bio-diagnóstico.
03	Técnico de Raio X	24 horas	11-B	Curso Técnico de Radiologia completo e registro no CRTR - Conselho Regional de Técnicos em Radiologia.

§ 1º O preenchimento dos cargos de que trata o presente artigo se farão por concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 2º As atribuições dos cargos ora criados constam do ANEXO ÚNICO da presente Lei e deverão estar descritos nos respectivos editais para concurso público.

Art. 2º Ficam extintos junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, os empregos de provimento efetivo sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT a seguir descritos:

Quant.	Denominação	Referência Salarial	Leis de Criação
03	Agente de Zoonose	07-A	4.816/2000
01	Analista de Laboratório	14-B	7.312/2012
03	Auxiliar em Saúde Bucal	05-A	5.230/2002 e suas alterações; 6.460/2009; 6.815/2010
01	Cirurgião Dentista Plantonista	15-B	7.312/2012
01	Fonoaudiólogo	14-B	5.230/2002 e suas alterações 6.815/2010;9.159/2019
01	Médico Cardiologista	14-B	7.312/2012
10	Médico Clínico Geral	14-B	6.815/2010; 7.312/2012 8.133/2014; 8.783/2017
15	Médico de PSF - 40 horas	A-I	4.755/1999 e suas alterações 5.340/2003;5.866/2006 6.100/2007;6.460/2009
05	Médico de PSF - 20 horas	15-B	7.164/2011
02	Médico Gastroenterologista	14-B	6.815/2010 8.133/2014
07	Médico Pediatra	14-B	6.815/2010
03	Médico Plantonista Ortopedista	P-A	6.100/2007
01	Médico Reumatologista	14-B	8.133/2014
01	Médico Urologista	14-B	6.815/2010
02	Rádio Operador	06-A	6.815/2010 7.265/2012
25	Técnico em Enfermagem	08-B	6.460/2009 e suas alterações 6.815/2010 e suas alterações 7.312/2012 8.028/2014 8.133/2014
03	Técnico de Laboratório	12-B	7.312/2012
02	Técnico de Raio-X	11-B	5.230/2002 e suas alterações 6.100/2007

Art. 3º Os requisitos dos cargos e empregos a seguir descritos, passam a vigorar com as seguintes redações:



cargo/emprego	Novo requisito	Leis de Criação que estão sendo alteradas
Agente de Zoonose	Ensino Médio Completo.	4.064/1996 4.816/2000
Fiscal de Serviços Públicos	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria "AB".	4.389/1997 7.007/2011
Técnico de Laboratório	Ensino Técnico Completo nas áreas de Laboratório de Análises Clínicas, de Patologia Clínica ou de Bodiagnóstico.	3.958/1995 4.064/1996 4.816/2000 5.232/2002 e suas alterações 5.247/2003 7.312/2012
Soldador	Ensino Fundamental Completo e Certificado de Conclusão de Curso de Aprendizagem de Soldador ou Curso de Qualificação em Solda, com carga horária mínima de 200 horas/aula, expedido por instituições reconhecidas pelo MEC – Ministério da Educação e Cultura.	3.958/1995 5.944/2007 6.959/2010
Pedreiro	Ensino Fundamental Completo e Certificado de Formação Profissionalizante na área de construção civil.	3.958/1995 4.064/1996 4.389/1997
Motorista	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" ou superior	3.958/1995 4.064/1996 4.755/1999 5.225/2002 6.815/2010 6.988/2011 7.265/2012 7.819/2013 8.173/2015

Parágrafo único. Às atribuições dos cargos e empregos de Fiscal de Serviços Públicos, criados pelas Leis nº 4.389, de 23 de dezembro de 1.997 e nº 7.007, de 10 de maio de 2.011, fica acrescida a atribuição de "dirigir veículos oficiais para a execução dos trabalhos que lhe forem designados".

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias nº 14011 – 10.122.0011.2187 – 319011/ 319013/ 319016 da Secretaria Municipal de Saúde, vigentes para o orçamento do exercício de 2019 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “dispõe sobre a criação de cargos e extinção de empregos junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, notadamente na área de saúde, modifica requisitos e atribuições e dá outras providências”.

Inicialmente, necessário se faz esclarecer que estamos propondo a criação de cargos sob o regime estatutário, atendendo as orientações trazidas pelo último cálculo atuarial, que reforça o que já vinha sendo cobrado pelo Ministério Público, para que haja uma transição ao regime próprio de previdência que, por certo será reforçado pelas reformas federais no sistema geral.

Assim, para atender a demanda mais imediata da Secretaria Municipal de Saúde é que estamos propondo a criação dos cargos regidos sob a égide da Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, para que seja possível a realização de concurso público para cargos estatutários.

Para que não haja um impacto relevante sob as contas públicas, as quais já se encontram apertadas, estamos propondo a extinção de inúmeros empregos regidos sob a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, que se encontram vagos em nosso Quadro de Pessoal e que não pretendemos ocupar a partir desta nova perspectiva trazida pelo cálculo mencionado e pela expectativa das novas reformas federais no regime geral de previdência.

Assim, estamos enviando as planilhas de custo dos cargos a serem criados e dos empregos a serem extintos, bem como a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador de despesas, ressaltando que em sua maioria os cargos estão sendo criados com os mesmos requisitos e atribuições já existentes, mudando apenas o regime de contratação para atender as finalidades acima descritas.

Esclarecemos, também, que para atender nossas demandas por especialização dos novos servidores estamos elevando alguns requisitos, de ensino fundamental para médio e técnico com cursos definidos e que, por certo, melhor atenderão ao interesse público na execução dos trabalhos.

Assim, visando não comprometer os trabalhos hoje executados pelas Secretarias Municipais, principalmente pela área de saúde, é que encaminhamos a presente propositura para apreciação dos Nobres Vereadores e aguardamos que a mesma seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 02 de maio de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

I – Agente de Zoonose:

1. executar ações de desratização (controle de roedores) e desinsetização (controle de insetos), programados e em áreas inspecionadas, cadastrando e mapeando pontos de infestação, investigando os focos em terrenos baldios, margens de córregos, redes de esgoto, prédios públicos e imóveis residenciais;
2. realizar ações para o controle e manejo de animais peçonhentos, através de visitas domiciliares e captura desses animais em áreas com infestações e de risco;
3. executar ações para o controle de morcegos, pombos e outros animais através de visitas domiciliares e retiradas destes animais do ambiente, coletando exemplares para o envio ao laboratório de referência;
4. efetuar limpeza do canil e gatil, transferindo os animais das jaulas;
5. fornecer alimentação aos animais do canil e gatil;
6. preparar os animais destinados à eutanásia por indicação do médico veterinário;
7. executar ações de combate a dengue, com retirada de criadouros, bloqueios químicos com uso de inseticidas e tarefas de educação junto à população;
8. realizar o controle periódico em pontos estratégicos, com pesquisa de larvas e uso de larvicidas, quando indicado, além de orientar corretamente os responsáveis;
9. realizar, sob supervisão, periodicamente, o índice de Breteau;
10. executar outras tarefas correlatas à sua área de atuação, determinadas pelo superior imediato.

II – Analista de Laboratório:

1. emitir laudos e pareceres;
2. realizar exames de urina, sorológicos, hematológicos, bioquímicos e bacteriológicos, empregando técnicas apropriadas, para possibilitar o diagnóstico clínico;
3. interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico;
4. verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os, calibrando-os, quando necessário, a fim de garantir seu perfeito funcionamento e a qualidade dos resultados;
5. controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados da análises;
6. efetuar os registros necessários para controle dos exames realizados;
7. supervisionar a atuação da equipe técnica e auxiliar
8. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

III – Auxiliar em Saúde Bucal

1. orientar os pacientes sobre higiene bucal;
2. marcar consultas;
3. preencher e anotar fichas clínicas;
4. manter em ordem arquivos e fichários;
5. revelar e montar radiografias intra-orais;
6. preparar o paciente para o atendimento;
7. auxiliar no atendimento ao paciente;
8. instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene bucal junto à cadeira operatória;
9. promover isolamento do campo operatório;
10. manipular materiais de uso odontológico;
11. selecionar moldeiras;
12. confeccionar modelos em gesso;
13. aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental;
14. proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico;
15. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

IV – Cirurgião Dentista Plantonista:

1. realizar atendimento odontológico de urgências e emergências odontológicas em unidades de Pronto Atendimento Odontológico, tendo conhecimento das rotinas administrativas e operacionais do local de atendimento;
2. realizar atendimentos de primeiros socorros;
3. executar atividades profissionais correspondentes à sua respectiva habilitação superior, tais como: examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilo-facial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos;
4. prestar assessoramento técnico em sua área de conhecimento;
5. prescrever ou administrar medicamentos e outras orientações em conformidade com os diagnósticos efetuados, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca;
6. manter registros dos pacientes examinados e tratados;
7. emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência;
8. encaminhar e orientar os usuários a outros níveis de assistência odontológica, para fins de efetuar o tratamento odontológico necessário;
9. supervisionar o trabalho desenvolvido pelo Técnico em Saúde Bucal e o Auxiliar de Saúde Bucal;
10. executar radiografias odontológicas periapicais e inter proximais em adultos e crianças;
11. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

V – Fonoaudiólogo:

1. avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem e audimetria, além de outras técnicas próprias, para estabelecer plano de treinamento ou terapêutico;
2. elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nas informações médicas, nos resultados dos testes de avaliação fonoaudiológica e nas peculiaridades de cada caso;
3. desenvolver trabalho de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente;
4. avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo ajustes necessários na terapia adotada;
5. promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais;
6. atuar na área de audiologia clínica, realizando e interpretando exames de audiometria fonal e vocal, impedanciometria, otoemissões acústicas, Bera e avaliação condicionada infantil;
7. realizar programas relativos à área de Saúde Pública;
8. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

VI – Médico Atendimento Domiciliar:

1. realizar atendimento domiciliares em pacientes portadores de enfermidades crônicas e ou degenerativas de pacientes acamados e impossibilitados, prestando assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade (criança, adolescente, adulto e idoso), utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnóstico, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica, bem como desenvolver ações de promoção de saúde e prevenção de doenças aos indivíduos assistidos no ambiente domiciliar.
2. efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, participar da equipe multiprofissional destinada ao planejamento, à implementação, ao controle e à execução de projetos e programas, aplicando recursos da medicina preventiva, terapêutica e Cuidados Paliativos.
3. requisitar exames complementares e encaminhar para atendimento especializado quando necessário. Interpretar resultado de exames diversos para confirmar o diagnóstico.
4. prescrever medicamentos indicando a dosagem e via de administração e manter os registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica e o tratamento prescrito.
5. orientar a família, os cuidadores formais e informais sobre as condições de saúde do paciente, as necessidades do cuidado e seu prognóstico.
6. trabalhar em conjunto com as equipes de Atenção Primária do Município (USF/ UBS/ CRABs) na condução dos pacientes pertencentes as áreas de abrangência destas unidades e na elaboração de projetos terapêuticos.
7. realizar a coleta e avaliação de dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada, elaborar programas educativos e prestar atendimentos preventivos.
8. assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e preventiva.
9. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

VII – Médico Cardiologista:

1. prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população;
2. efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente;
3. examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnósticos ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado;
4. analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
5. prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;



6. manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
7. coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada;
8. elaborar programas educativos de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino;
9. assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva;
10. participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
11. prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas;
12. realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais;
13. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

VIII – Médico Clínico Geral:

1. prestar assistência integral à saúde do indivíduo, utilizando toda a capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como, desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população;
2. examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista;
3. registrar a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físicos e complementares, para efetuar a orientação adequada;
4. analisar e interpretar resultados de exames de raios-x, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
5. prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
6. efetuar exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos;
7. prestar atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao trabalhador;
8. emitir atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações legais;
9. participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde do município;
10. participar de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem estar da comunidade;
11. zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento;
12. prestar atendimento de urgência e emergência;
13. participar de junta médica;
14. efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina;
15. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

IX – Médico de PSF 40 horas e 20 horas:

1. prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população;
2. valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança;
3. executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência;
4. desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros;
5. promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável;
6. discutir de forma permanente junto à equipe de trabalho e comunidade o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam;
7. participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família;
8. efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina;
9. realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NPAS 2001;
10. fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc;
11. encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência;
12. indicar internação hospitalar;
13. verificar e atestar óbito;
14. assumir responsabilidade técnica da Unidade, quando solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde;
15. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

X – Médico Gastroenterologista:

1. prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população;
2. efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente;
3. examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado;
4. analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
5. prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
6. manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
7. coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada;
8. elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino;
9. assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva;
10. participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
11. prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas;
12. realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais;
13. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XI – Médico Neurologista Clínico:

1. clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade;
2. realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade;
3. analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico;

4. emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica;
5. manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
6. prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins;
7. coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população;
8. elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo, voltado para a comunidade em geral;
9. assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa;
10. responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal;
11. respeitar a ética médica;
12. planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;
13. participar da qualificação dos estágios de alunos em formação na área de saúde pertinentes referente as instituições conveniadas com Secretaria de Saúde;
14. guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
15. apresentar relatórios semestrais das atividades para análise;
16. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XII – Médico Pediatra:

1. prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população;
2. efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente;
3. examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado;
4. analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
5. prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
6. manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
7. coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada;
8. elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino;
9. assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva;
10. participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
11. prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas;
12. realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais;
13. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XIII – Médico Plantonista Ortopedista:

1. fazer exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções agudas, crônicas ou traumatológicas de ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente;
2. prestar assistência integral à saúde do indivíduo, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população;
3. avaliar as condições físicas e funcionais dos pacientes, fazendo inspeção, palpação e observação da marcha ou capacidade funcional, ou pela análise de radiografias, para estabelecer o programa de tratamento;
4. orientar ou executar a colocação de aparelhos gessados, goteiras ou enfaixamentos, utilizando ataduras de algodão, gesso e crepe, para promover a imobilização adequada dos membros ou regiões do corpo afetado;
5. orientar ou executar a colocação de trações transesqueléticas ou outras, empregando fios metálicos, esparadrapos ou ataduras, para promover a redução óssea ou correção ostearticular;
6. realizar cirurgias em ossos e anexos, empregando técnicas indicadas para cada osso, para corrigir desvios, extrair áreas patológicas ou destruídas do osso, colocar pino, placas, parafusos, hastes e outros, com vistas ao restabelecimento da continuidade óssea;
7. indicar ou encaminhar pacientes para fisioterapia ou reabilitação, entrevistando-os e orientando-os, para possibilitar sua máxima recuperação;
8. participar de equipes multiprofissionais, emitindo pareceres em sua especialidade, encaminhando ou tratando os pacientes, para prevenir deformidades ou seu agravamento;
9. realizar tratamentos clínicos, prescrevendo medicamentos, fisioterapia e alimentação específica, para promover a recuperação do paciente;
10. exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País;
11. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XIV – Médico Pneumologista:

1. prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população;
2. efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente;
3. examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, utilizando de propedêutica armada para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado;
4. analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
5. prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
6. manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnostica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada.



7. coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada;
8. elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino;
9. assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva;
10. participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
11. prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e tratimatólogicas;
12. realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais;
13. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XV – Médico Reumatologista:

1. prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população;
2. efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente;
3. examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado;
4. analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
5. prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
6. manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
7. coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada;
8. elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade e para estudantes da rede municipal de ensino;
9. assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva;
10. participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
11. prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas;
12. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XVI – Médico Urologista:

1. prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população;
2. efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente;
3. examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado;
4. analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
5. prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
6. manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnostica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
7. coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada;
8. elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino;
9. assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva;
10. participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
11. prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas;
12. realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais;
13. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior

XVII – Rádio Operador:

1. operar o sistema de radiocomunicação e telefonia nas Centrais de Regulação;
2. exercer o controle operacional da frota de veículos do sistema sob responsabilidade de sua Secretaria;
3. manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota;
4. conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo serviço prestado por sua Secretaria;
5. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato

XVIII – Técnico em Enfermagem:

1. auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho;
2. participar de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes;
3. participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição;
4. executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitorização de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes;
5. preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, seguindo normas e técnicas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas;
6. controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos;
7. participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde;
8. comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo;
9. fazer pré e pós-consulta conforme o deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde;
10. manter o local de trabalho limpo e arrumado;
11. participar das ações educativas;
12. realizar visitas domiciliares;
13. participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes;
14. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XIX – Técnico de Laboratório:

1. orientar, supervisionar e controlar as atividades da equipe auxiliar e técnicos, indicando as técnicas e acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos, para garantir a integridade física e fisiológica do material coletado e a exatidão dos exames e testes laboratoriais;
2. realizar a coleta de material, empregando técnicas e instrumentações adequadas, para proceder aos testes, exames e amostras de laboratórios;
3. realizar exames de urina, sorológicos, hematológicos, bioquímicos,
4. interpretar os resultados dos exames, análises e testes, valendo-se de seus conhecimentos técnicos e baseando-se nas tabelas científicas, para a elaboração dos laudos médicos e a conclusão de diagnósticos clínicos;
5. auxiliar na elaboração de relatórios e na computação de dados estatísticos, anotando e reunindo os resultados dos exames e informações, para possibilitar consultas;
6. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XX - Técnico de Raio X:

1. selecionar os filmes a serem utilizados, de acordo com o tipo de radiografia requisitada pelo médico, e colocá-los no chassi;
2. posicionar o paciente adequadamente, medindo as distâncias para focalização da área a ser radiografada, a fim de assegurar a boa qualidade das chapas;
3. operar equipamentos de radiologia, acionando os dispositivos apropriados, para radiografar área determinada;
4. encaminhar o chassi à câmara escura para ser feita a revelação do filme;
5. operar máquina reveladora, preparando e utilizando produtos químicos adequados, para revelar, fixar e secar as chapas radiográficas;
6. encaminhar a radiografia, já revelada, ao médico responsável, efetuando as anotações e registros necessários;
7. controlar estoque de filmes e demais materiais de uso no setor, verificando e registrando o consumo, para solicitar reposição, quando necessário;
8. orientar seus colaboradores, a fim de garantir a correta execução dos trabalhos;
9. zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza;
10. limpar e trocar os produtos químicos da processadora de filmes;
11. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANÁLISE DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO Nº.: 08 / 2019

Órgão Solicitante:

Procuradoria Geral

Documentação:

Projeto de Lei

Data da Elaboração:

02/maio/2019

Objetivo:

Projeto de Lei que dispõe sobre criação de emprego, cargo e/ou função gratificada junto ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo de Ação Governamental:

Criação, expansão ou aperfeiçoamento de Ação Governamental.

☒ Despesa obrigatória de caráter continuado derivada de lei ou ato administrativo.

Origem dos Recursos para o presente exercício:

Aproveitamento da margem de expansão, das despesas obrigatórias de caráter continuado;

Excesso de arrecadação;

☒ Redução de despesas;

Superávit do exercício anterior.

Fontes de Financiamentos para os próximos exercícios:

☒ Aproveitamento da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

Aumento de tributo;

☒ Crescimento econômico;

☒ Redução permanente da despesa.

Dotação Orçamentária (LOA):

Órgão:	Prefeitura
Secretaria:	140100 - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática:	2 - 14011 - 10.122.0011.2187.0000
Natureza da Despesa:	319011 / 319013 / 319016
Disponibilidade Orçamentária:	R\$ 139.100.000,00

Compatibilidade entre as Leis Orçamentárias:

A previsão no PPA consta na Ação nº.: 187

A previsão na LDO consta na Ação nº.: 187

A previsão na LOA consta na Ação nº.: 187



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para criação de cargo/função	
Cargo/Função:	Agente de Zoonose
Referência salarial:	07 A
Vencimento:	R\$ 2.297,97
Regime:	Estatutário
À partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	3

Planilha de custos para criação de cargo/função			
Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	11.490,00	28.720,00	30.160,00
02. Abono Assiduidade (6%)	690,00	1.720,00	1.810,00
03. Abono Desempenho (15%)	1.720,00	4.310,00	4.520,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	960,00	2.410,00	2.530,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	800,00	840,00
07. Subtotal - Vencimentos	14.860,00	37.970,00	39.870,00
08. FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00
09. INSS (20%)	0,00	0,00	0,00
10. Seguro (2,5%)	0,00	0,00	0,00
11. IPASP (22%)	3.270,00	8.350,00	8.770,00
12. Subtotal - Encargos	3.270,00	8.350,00	8.770,00
13. Cesta Básica	730,00	1.830,00	1.920,00
14. Vale Transporte	260,00	660,00	690,00
15. Subtotal - Benefícios	980,00	2.490,00	2.610,00
16. Total por Cargo/Função	19.110,00	48.820,00	51.260,00
17. Total Geral	57.330,00	146.450,00	153.770,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para criação de cargo/função	
Cargo/Função:	Auxiliar em Saúde Bucal
Referência salarial:	05 A
Vencimento:	R\$ 1.962,43
Regime:	Estatutário
À partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	3

Planilha de custos para criação de cargo/função			
Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	9.810,00	24.530,00	25.760,00
02. Abono Assiduidade (6%)	590,00	1.470,00	1.550,00
03. Abono Desempenho (15%)	1.470,00	3.680,00	3.860,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	820,00	2.060,00	2.160,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	690,00	720,00
07. Subtotal - Vencimentos	12.690,00	32.430,00	34.050,00
08. FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00
09. INSS (20%)	0,00	0,00	0,00
10. Seguro (2,5%)	0,00	0,00	0,00
11. IPASP (22%)	2.790,00	7.130,00	7.490,00
12. Subtotal - Encargos	2.790,00	7.130,00	7.490,00
13. Cesta Básica	730,00	1.830,00	1.920,00
14. Vale Transporte	360,00	910,00	960,00
15. Subtotal - Benefícios	1.080,00	2.740,00	2.880,00
16. Total por Cargo/Função	16.560,00	42.300,00	44.420,00
17. Total Geral	49.690,00	126.910,00	133.250,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para criação de cargo/função	
Cargo/Função:	Analista de Laboratório
Referência salarial:	14 B
Vencimento:	R\$ 4.186,37
Regime:	Estatutário
À partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	1

Planilha de custos para criação de cargo/função			
Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	20.930,00	52.330,00	54.950,00
02. Abono Assiduidade (6%)	1.260,00	3.140,00	3.300,00
03. Abono Desempenho (60%)	12.560,00	31.400,00	32.970,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	1.740,00	4.400,00	4.620,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	1.470,00	1.540,00
07. Subtotal - Vencimentos	36.490,00	92.730,00	97.360,00
08. FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00
09. INSS (20%)	0,00	0,00	0,00
10. Seguro (2,5%)	0,00	0,00	0,00
11. IPASP (22%)	8.030,00	20.400,00	21.420,00
12. Subtotal - Encargos	8.030,00	20.400,00	21.420,00
13. Cesta Básica	580,00	1.460,00	1.530,00
14. Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
15. Subtotal - Benefícios	580,00	1.460,00	1.530,00
16. Total por Cargo/Função	45.100,00	114.590,00	120.320,00
17. Total Geral	45.100,00	114.590,00	120.320,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para criação de cargo/função	
Cargo/Função:	Cirurgião Dentista Plantonista
Referência salarial:	15 B
Vencimento:	R\$ 4.597,52
Regime:	Estatutário
À partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	2

Planilha de custos para criação de cargo/função			
Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	22.990,00	57.470,00	60.340,00
02. Abono Assiduidade (6%)	1.380,00	3.450,00	3.620,00
03. Abono Desempenho (60%)	13.790,00	34.480,00	36.210,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	1.920,00	4.830,00	5.070,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	1.610,00	1.690,00
07. Subtotal - Vencimentos	40.080,00	101.840,00	106.930,00
08. FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00
09. INSS (20%)	0,00	0,00	0,00
10. Seguro (2,5%)	0,00	0,00	0,00
11. IPASP (22%)	8.820,00	22.400,00	23.520,00
12. Subtotal - Encargos	8.820,00	22.400,00	23.520,00
13. Cesta Básica	580,00	1.460,00	1.530,00
14. Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
15. Subtotal - Benefícios	580,00	1.460,00	1.530,00
16. Total por Cargo/Função	49.470,00	125.700,00	131.990,00
17. Total Geral	98.940,00	251.400,00	263.970,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para criação de cargo/função	
Cargo/função:	Fonoaudiólogo
Referência salarial:	14 B
Vencimento:	R\$ 4.186,37
Regime:	Estatutário
À partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	1

Planilha de custos para criação de cargo/função			
Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	20.930,00	52.330,00	54.950,00
02. Abono Assiduidade (6%)	1.260,00	3.140,00	3.300,00
03. Abono Desempenho (60%)	12.560,00	31.400,00	32.970,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	1.740,00	4.400,00	4.620,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	1.470,00	1.540,00
07. Subtotal - Vencimentos	36.490,00	92.730,00	97.360,00
08. FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00
09. INSS (20%)	0,00	0,00	0,00
10. Seguro (2,5%)	0,00	0,00	0,00
11. IPASP (22%)	8.030,00	20.400,00	21.420,00
12. Subtotal - Encargos	8.030,00	20.400,00	21.420,00
13. Cesta Básica	580,00	1.460,00	1.530,00
14. Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
15. Subtotal - Benefícios	580,00	1.460,00	1.530,00
16. Total por Cargo/Função	45.100,00	114.590,00	120.320,00
17. Total Geral	45.100,00	114.590,00	120.320,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para criação de cargo/função	
Cargo/função:	Médico Cardiologista
Referência salarial:	14 B
Vencimento:	R\$ 4.186,37
Regime:	Estatutário
À partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	3

Planilha de custos para criação de cargo/função			
Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	20.930,00	52.330,00	54.950,00
02. Abono Assiduidade (6%)	1.260,00	3.140,00	3.300,00
03. Abono Desempenho (60%)	12.560,00	31.400,00	32.970,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	1.740,00	4.400,00	4.620,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	1.470,00	1.540,00
07. Subtotal - Vencimentos	36.490,00	92.730,00	97.360,00
08. FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00
09. INSS (20%)	0,00	0,00	0,00
10. Seguro (2,5%)	0,00	0,00	0,00
11. IPASP (22%)	8.030,00	20.400,00	21.420,00
12. Subtotal - Encargos	8.030,00	20.400,00	21.420,00
13. Cesta Básica	580,00	1.460,00	1.530,00
14. Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
15. Subtotal - Benefícios	580,00	1.460,00	1.530,00
16. Total por Cargo/Função	45.100,00	114.590,00	120.320,00
17. Total Geral	135.300,00	343.770,00	360.960,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para criação de cargo/função	
Cargo/Função:	Médico Atendimento Domiciliar
Referência salarial:	A - I
Vencimento:	R\$ 10.614,38
Regime:	Estatutário
À partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	2

Planilha de custos para criação de cargo/função			
Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	53.070,00	132.680,00	139.310,00
02. Abono Assiduidade (6%)	3.180,00	7.960,00	8.360,00
03. Abono Desempenho (60%)	31.840,00	79.610,00	83.590,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	4.420,00	11.150,00	11.700,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	3.720,00	3.900,00
07. Subtotal - Vencimentos	92.520,00	235.110,00	246.860,00
08. FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00
09. INSS (20%)	0,00	0,00	0,00
10. Seguro (2,5%)	0,00	0,00	0,00
11. IPASP (22%)	20.350,00	51.720,00	54.310,00
12. Subtotal - Encargos	20.350,00	51.720,00	54.310,00
13. Cesta Básica	440,00	1.100,00	1.150,00
14. Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
15. Subtotal - Benefícios	440,00	1.100,00	1.150,00
16. Total por Cargo/Função	113.310,00	287.930,00	302.330,00
17. Total Geral	226.620,00	575.860,00	604.650,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para criação de cargo/função	
Cargo/Função:	Médico Clínico Geral
Referência salarial:	14 B
Vencimento:	R\$ 4.186,37
Regime:	Estatutário
À partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	10

Planilha de custos para criação de cargo/função			
Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	20.930,00	52.330,00	54.950,00
02. Abono Assiduidade (6%)	1.260,00	3.140,00	3.300,00
03. Abono Desempenho (60%)	12.560,00	31.400,00	32.970,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	1.740,00	4.400,00	4.620,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	1.470,00	1.540,00
07. Subtotal - Vencimentos	36.490,00	92.730,00	97.360,00
08. FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00
09. INSS (20%)	0,00	0,00	0,00
10. Seguro (2,5%)	0,00	0,00	0,00
11. IPASP (22%)	8.030,00	20.400,00	21.420,00
12. Subtotal - Encargos	8.030,00	20.400,00	21.420,00
13. Cesta Básica	580,00	1.460,00	1.530,00
14. Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
15. Subtotal - Benefícios	580,00	1.460,00	1.530,00
16. Total por Cargo/Função	45.100,00	114.590,00	120.320,00
17. Total Geral	450.990,00	1.145.900,00	1.203.190,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para criação de cargo/função	
Cargo/Função:	Médico de PSF
Referência salarial:	A - I
Vencimento:	R\$ 10.614,38
Regime:	Estatutário
A partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	15

Planilha de custos para criação de cargo/função			
Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	53.070,00	132.680,00	139.310,00
02. Abono Assiduidade (6%)	3.180,00	7.960,00	8.360,00
03. Abono Desempenho (60%)	31.840,00	79.610,00	83.590,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	4.420,00	11.150,00	11.700,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	3.720,00	3.900,00
07. Subtotal - Vencimentos	92.520,00	235.110,00	246.860,00
08. FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00
09. INSS (20%)	0,00	0,00	0,00
10. Seguro (2,5%)	0,00	0,00	0,00
11. IPASP (22%)	20.740,00	51.720,00	54.310,00
12. Subtotal - Encargos	20.740,00	51.720,00	54.310,00
13. Cesta Básica	440,00	1.100,00	1.150,00
14. Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
15. Subtotal - Benefícios	440,00	1.100,00	1.150,00
16. Total por Cargo/Função	113.310,00	287.930,00	302.330,00
17. Total Geral	1.699.680,00	4.318.930,00	4.534.880,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para criação de cargo/função	
Cargo/Função:	Médico Gastroenterologista
Referência salarial:	14 B
Vencimento:	R\$ 4.186,37
Regime:	Estatutário
A partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	2

Planilha de custos para criação de cargo/função			
Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	20.930,00	52.330,00	54.950,00
02. Abono Assiduidade (6%)	1.260,00	3.140,00	3.300,00
03. Abono Desempenho (60%)	12.560,00	31.400,00	32.970,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	1.740,00	4.400,00	4.620,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	1.470,00	1.540,00
07. Subtotal - Vencimentos	36.490,00	92.730,00	97.360,00
08. FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00
09. INSS (20%)	0,00	0,00	0,00
10. Seguro (2,5%)	0,00	0,00	0,00
11. IPASP (22%)	8.030,00	20.400,00	21.420,00
12. Subtotal - Encargos	8.030,00	20.400,00	21.420,00
13. Cesta Básica	580,00	1.460,00	1.530,00
14. Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
15. Subtotal - Benefícios	580,00	1.460,00	1.530,00
16. Total por Cargo/Função	45.100,00	114.590,00	120.320,00
17. Total Geral	90.200,00	229.180,00	240.640,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para criação de cargo/função	
Cargo/Função:	Médico de PSF
Referência salarial:	15 B
Vencimento:	R\$ 4.597,52
Regime:	Estatutário
A partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	5

Planilha de custos para criação de cargo/função			
Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	22.990,00	57.470,00	60.340,00
02. Abono Assiduidade (6%)	1.380,00	3.450,00	3.620,00
03. Abono Desempenho (60%)	13.790,00	34.480,00	36.210,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	1.920,00	4.830,00	5.070,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	1.610,00	1.690,00
07. Subtotal - Vencimentos	40.080,00	101.840,00	106.930,00
08. FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00
09. INSS (20%)	0,00	0,00	0,00
10. Seguro (2,5%)	0,00	0,00	0,00
11. IPASP (22%)	8.820,00	22.400,00	23.520,00
12. Subtotal - Encargos	8.820,00	22.400,00	23.520,00
13. Cesta Básica	580,00	1.460,00	1.530,00
14. Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
15. Subtotal - Benefícios	580,00	1.460,00	1.530,00
16. Total por Cargo/Função	49.470,00	125.700,00	131.990,00
17. Total Geral	247.360,00	628.500,00	659.930,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para criação de cargo/função	
Cargo/Função:	Médico Neurologista Clínico
Referência salarial:	14 B
Vencimento:	R\$ 4.186,37
Regime:	Estatutário
A partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	1

Planilha de custos para criação de cargo/função			
Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	20.930,00	52.330,00	54.950,00
02. Abono Assiduidade (6%)	1.260,00	3.140,00	3.300,00
03. Abono Desempenho (60%)	12.560,00	31.400,00	32.970,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	1.740,00	4.400,00	4.620,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	1.470,00	1.540,00
07. Subtotal - Vencimentos	36.490,00	92.730,00	97.360,00
08. FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00
09. INSS (20%)	0,00	0,00	0,00
10. Seguro (2,5%)	0,00	0,00	0,00
11. IPASP (22%)	8.030,00	20.400,00	21.420,00
12. Subtotal - Encargos	8.030,00	20.400,00	21.420,00
13. Cesta Básica	580,00	1.460,00	1.530,00
14. Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
15. Subtotal - Benefícios	580,00	1.460,00	1.530,00
16. Total por Cargo/Função	45.100,00	114.590,00	120.320,00
17. Total Geral	45.100,00	114.590,00	120.320,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para criação de cargo/função	
Cargo/função:	Médico Pediatra
Referência salarial:	14 B
Vencimento:	R\$ 4.186,37
Regime:	Estatutário
À partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	7

Planilha de custos para criação de cargo/função			
Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	20.930,00	52.330,00	54.950,00
02. Abono Assiduidade (6%)	1.260,00	3.140,00	3.300,00
03. Abono Desempenho (60%)	12.560,00	31.400,00	32.970,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	1.740,00	4.400,00	4.620,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	1.470,00	1.540,00
07. Subtotal - Vencimentos	36.490,00	92.730,00	97.360,00
08. FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00
09. INSS (20%)	0,00	0,00	0,00
10. Seguro (2,5%)	0,00	0,00	0,00
11. IPASP (22%)	8.030,00	20.400,00	21.420,00
12. Subtotal - Encargos	8.030,00	20.400,00	21.420,00
13. Cesta Básica	580,00	1.460,00	1.530,00
14. Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
15. Subtotal - Benefícios	580,00	1.460,00	1.530,00
16. Total por Cargo/Função	45.100,00	114.590,00	120.320,00
17. Total Geral	315.690,00	802.130,00	842.240,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, a 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para criação de cargo/função	
Cargo/Função:	Médico Pneumologista
Referência salarial:	14 B
Vencimento:	R\$ 4.186,37
Regime:	Estatutário
À partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	1

Planilha de custos para criação de cargo/função			
Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	20.930,00	52.330,00	54.950,00
02. Abono Assiduidade (6%)	1.260,00	3.140,00	3.300,00
03. Abono Desempenho (60%)	12.560,00	31.400,00	32.970,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	1.740,00	4.400,00	4.620,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	1.470,00	1.540,00
07. Subtotal - Vencimentos	36.490,00	92.730,00	97.360,00
08. FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00
09. INSS (20%)	0,00	0,00	0,00
10. Seguro (2,5%)	0,00	0,00	0,00
11. IPASP (22%)	8.030,00	20.400,00	21.420,00
12. Subtotal - Encargos	8.030,00	20.400,00	21.420,00
13. Cesta Básica	580,00	1.460,00	1.530,00
14. Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
15. Subtotal - Benefícios	580,00	1.460,00	1.530,00
16. Total por Cargo/Função	45.100,00	114.590,00	120.320,00
17. Total Geral	45.100,00	114.590,00	120.320,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, a 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para criação de cargo/função	
Cargo/Função:	Médico Reumatologista
Referência salarial:	14 B
Vencimento:	R\$ 4.186,37
Regime:	Estatutário
À partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	2

Planilha de custos para criação de cargo/função			
Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	51.260,00	128.160,00	134.570,00
02. Abono Assiduidade (0%)	0,00	0,00	0,00
03. Abono Desempenho (0%)	0,00	0,00	0,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	4.270,00	10.770,00	11.300,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	3.590,00	3.770,00
07. Subtotal - Vencimentos	55.540,00	142.510,00	149.640,00
08. FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00
09. INSS (20%)	0,00	0,00	0,00
10. Seguro (2,5%)	0,00	0,00	0,00
11. IPASP (22%)	12.220,00	31.350,00	32.920,00
12. Subtotal - Encargos	12.220,00	31.350,00	32.920,00
13. Cesta Básica	440,00	1.100,00	1.150,00
14. Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
15. Subtotal - Benefícios	440,00	1.100,00	1.150,00
16. Total por Cargo/Função	68.190,00	174.960,00	183.710,00
17. Total Geral	204.570,00	524.890,00	551.130,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, a 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.

Planilha de custos para criação de cargo/função			
Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	20.930,00	52.330,00	54.950,00
02. Abono Assiduidade (6%)	1.260,00	3.140,00	3.300,00
03. Abono Desempenho (60%)	12.560,00	31.400,00	32.970,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	1.740,00	4.400,00	4.620,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	1.470,00	1.540,00
07. Subtotal - Vencimentos	36.490,00	92.730,00	97.360,00
08. FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00
09. INSS (20%)	0,00	0,00	0,00
10. Seguro (2,5%)	0,00	0,00	0,00
11. IPASP (22%)	8.030,00	20.400,00	21.420,00
12. Subtotal - Encargos	8.030,00	20.400,00	21.420,00
13. Cesta Básica	580,00	1.460,00	1.530,00
14. Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
15. Subtotal - Benefícios	580,00	1.460,00	1.530,00
16. Total por Cargo/Função	45.100,00	114.590,00	120.320,00
17. Total Geral	90.200,00	229.180,00	240.640,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, a 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para criação de cargo/função	
Cargo/Função:	Médico Urologista
Referência salarial:	14 B
Vencimento:	R\$ 4.186,37
Regime:	Estatutário
À partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	2

Planilha de custos para criação de cargo/função			
Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	20.930,00	52.330,00	54.950,00
02. Abono Assiduidade (6%)	1.260,00	3.140,00	3.300,00
03. Abono Desempenho (60%)	12.560,00	31.400,00	32.970,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	1.740,00	4.400,00	4.620,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	1.470,00	1.540,00
07. Subtotal - Vencimentos	36.490,00	92.730,00	97.360,00
08. FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00
09. INSS (20%)	0,00	0,00	0,00
10. Seguro (2,5%)	0,00	0,00	0,00
11. IPASP (22%)	8.030,00	20.400,00	21.420,00
12. Subtotal - Encargos	8.030,00	20.400,00	21.420,00
13. Cesta Básica	580,00	1.460,00	1.530,00
14. Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
15. Subtotal - Benefícios	580,00	1.460,00	1.530,00
16. Total por Cargo/Função	45.100,00	114.590,00	120.320,00
17. Total Geral	90.200,00	229.180,00	240.640,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para criação de cargo/função	
Cargo/Função:	Técnico em Enfermagem
Referência salarial:	08 B
Vencimento:	R\$ 2.513,88
Regime:	Estatutário
À partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	25

Planilha de custos para criação de cargo/função			
Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	12.570,00	31.420,00	32.990,00
02. Abono Assiduidade (6%)	750,00	1.890,00	1.980,00
03. Abono Desempenho (30%)	3.770,00	9.430,00	9.900,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	1.050,00	2.640,00	2.770,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	880,00	920,00
07. Subtotal - Vencimentos	18.140,00	46.260,00	48.570,00
08. FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00
09. INSS (20%)	0,00	0,00	0,00
10. Seguro (2,5%)	0,00	0,00	0,00
11. IPASP (22%)	3.990,00	10.180,00	10.680,00
12. Subtotal - Encargos	3.990,00	10.180,00	10.680,00
13. Cesta Básica	730,00	1.830,00	1.920,00
14. Vale Transporte	190,00	500,00	520,00
15. Subtotal - Benefícios	920,00	2.330,00	2.440,00
16. Total por Cargo/Função	23.050,00	58.760,00	61.690,00
17. Total Geral	576.250,00	1.468.930,00	1.542.370,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para criação de cargo/função	
Cargo/Função:	Rádio Operador
Referência salarial:	06 A
Vencimento:	R\$ 2.118,96
Regime:	Estatutário
À partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	2

Planilha de custos para criação de cargo/função			
Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	10.590,00	26.490,00	27.810,00
02. Abono Assiduidade (6%)	640,00	1.590,00	1.670,00
03. Abono Desempenho (15%)	1.590,00	3.970,00	4.170,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	880,00	2.220,00	2.340,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	740,00	780,00
07. Subtotal - Vencimentos	13.700,00	35.020,00	36.770,00
08. FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00
09. INSS (20%)	0,00	0,00	0,00
10. Seguro (2,5%)	0,00	0,00	0,00
11. IPASP (22%)	3.010,00	7.700,00	8.090,00
12. Subtotal - Encargos	3.010,00	7.700,00	8.090,00
13. Cesta Básica	730,00	1.830,00	1.920,00
14. Vale Transporte	310,00	790,00	830,00
15. Subtotal - Benefícios	1.040,00	2.620,00	2.750,00
16. Total por Cargo/Função	17.750,00	45.340,00	47.610,00
17. Total Geral	35.500,00	90.680,00	95.220,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para criação de cargo/função	
Cargo/Função:	Técnico de Laboratório
Referência salarial:	12 B
Vencimento:	R\$ 3.493,55
Regime:	Estatutário
À partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	3

Planilha de custos para criação de cargo/função			
Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	17.470,00	43.670,00	45.850,00
02. Abono Assiduidade (6%)	1.050,00	2.620,00	2.750,00
03. Abono Desempenho (30%)	5.240,00	13.100,00	13.760,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	1.460,00	3.670,00	3.850,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	1.220,00	1.280,00
07. Subtotal - Vencimentos	25.210,00	64.280,00	67.500,00
08. FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00
09. INSS (20%)	0,00	0,00	0,00
10. Seguro (2,5%)	0,00	0,00	0,00
11. IPASP (22%)	5.550,00	14.140,00	14.850,00
12. Subtotal - Encargos	5.550,00	14.140,00	14.850,00
13. Cesta Básica	580,00	1.460,00	1.530,00
14. Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
15. Subtotal - Benefícios	580,00	1.460,00	1.530,00
16. Total por Cargo/Função	31.340,00	79.880,00	83.880,00
17. Total Geral	94.020,00	239.650,00	251.640,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para criação de cargo/função	
Cargo/função:	Técnico de Raio-X
Referência salarial:	11 B
Vencimento:	R\$ 3.203,89
Regime:	Estatutário
A partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	3

Planilha de custos para criação de cargo/função			
Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	16.020,00	40.050,00	42.050,00
02. Abono Assiduidade (6%)	960,00	2.460,00	2.520,00
03. Abono Desempenho (30%)	4.810,00	12.010,00	12.620,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	1.830,00	3.360,00	3.530,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	1.120,00	1.180,00
07. Subtotal - Vencimentos	23.120,00	58.950,00	61.900,00
08. FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00
09. INSS (20%)	0,00	0,00	0,00
10. Seguro (2,5%)	0,00	0,00	0,00
11. IPASP (22%)	5.090,00	12.970,00	13.620,00
12. Subtotal - Encargos	5.090,00	12.970,00	13.620,00
13. Cesta Básica	580,00	1.460,00	1.530,00
14. Vale Transporte	0,00	10,00	10,00
15. Subtotal - Benefícios	580,00	1.470,00	1.550,00
16. Total por Cargo/Função	28.790,00	73.400,00	77.070,00
17. Total Geral	86.360,00	220.190,00	231.200,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, a 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para extinção de cargo/função	
Cargo/função:	Analista de Laboratório
Referência salarial:	14 B
Vencimento:	R\$ 4.186,37
Regime:	CLT
A partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	1

Planilha de custos para extinção de cargo/função			
Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	20.930,00	52.330,00	54.950,00
02. Abono Assiduidade (6%)	1.260,00	3.140,00	3.300,00
03. Abono Desempenho (60%)	12.340,00	31.400,00	32.970,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	1.740,00	4.300,00	4.620,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	1.470,00	1.540,00
07. Subtotal - Vencimentos	36.490,00	92.730,00	97.360,00
08. FGTS (8%)	2.920,00	7.420,00	7.790,00
09. INSS (20%)	7.300,00	18.550,00	19.470,00
10. Seguro (2,5%)	910,00	2.320,00	2.430,00
11. IPASP (22%)	0,00	0,00	0,00
12. Subtotal - Encargos	11.130,00	28.280,00	29.700,00
13. Cesta Básica	580,00	1.460,00	1.530,00
14. Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
15. Subtotal - Benefícios	580,00	1.460,00	1.530,00
16. Total por Cargo/Função	48.200,00	122.470,00	128.600,00
17. Total Geral	48.200,00	122.470,00	128.600,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, a 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para extinção de cargo/função	
Cargo/Função:	Agente de Zoonose
Referência salarial:	07 A
Vencimento:	R\$ 2.297,97
Regime:	CLT
A partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	3

Planilha de custos para extinção de cargo/função			
Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	11.490,00	28.720,00	30.160,00
02. Abono Assiduidade (6%)	690,00	1.720,00	1.810,00
03. Abono Desempenho (15%)	1.720,00	4.310,00	4.520,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	960,00	2.410,00	2.530,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	800,00	840,00
07. Subtotal - Vencimentos	14.860,00	37.970,00	39.870,00
08. FGTS (8%)	1.190,00	3.040,00	3.190,00
09. INSS (20%)	2.970,00	7.590,00	7.970,00
10. Seguro (2,5%)	370,00	950,00	1.000,00
11. IPASP (22%)	0,00	0,00	0,00
12. Subtotal - Encargos	4.530,00	11.580,00	12.160,00
13. Cesta Básica	730,00	1.830,00	1.920,00
14. Vale Transporte	260,00	660,00	690,00
15. Subtotal - Benefícios	980,00	2.490,00	2.610,00
16. Total por Cargo/Função	20.370,00	52.040,00	54.650,00
17. Total Geral	61.120,00	156.130,00	163.940,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, a 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para extinção de cargo/função	
Cargo/Função:	Auxiliar em Saúde Bucal
Referência salarial:	05 A
Vencimento:	R\$ 1.962,43
Regime:	CLT
A partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	3

Planilha de custos para extinção de cargo/função			
Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	9.810,00	24.530,00	25.760,00
02. Abono Assiduidade (6%)	590,00	1.470,00	1.550,00
03. Abono Desempenho (15%)	1.470,00	3.680,00	3.860,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	820,00	2.060,00	2.160,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	690,00	720,00
07. Subtotal - Vencimentos	12.690,00	32.430,00	34.050,00
08. FGTS (8%)	1.020,00	2.590,00	2.720,00
09. INSS (20%)	2.540,00	6.490,00	6.810,00
10. Seguro (2,5%)	320,00	810,00	850,00
11. IPASP (22%)	0,00	0,00	0,00
12. Subtotal - Encargos	3.870,00	9.890,00	10.390,00
13. Cesta Básica	730,00	1.830,00	1.920,00
14. Vale Transporte	360,00	910,00	960,00
15. Subtotal - Benefícios	1.080,00	2.740,00	2.880,00
16. Total por Cargo/Função	17.640,00	45.060,00	47.310,00
17. Total Geral	52.930,00	135.180,00	141.940,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, a 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para extinção de cargo/função	
Cargo/Função:	Cirurgião Dentista Plantonista
Referência salarial:	15 B
Vencimento:	R\$ 4.597,52
Regime:	CLT
A partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	1

Planilha de custos para extinção de cargo/função			
Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	22.930,00	52.330,00	54.950,00
02. Abono Assiduidade (6%)	1.260,00	3.140,00	3.300,00
03. Abono Desempenho (60%)	12.560,00	31.400,00	32.970,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	1.740,00	4.400,00	5.070,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	1.470,00	1.690,00
07. Subtotal - Vencimentos	40.080,00	101.840,00	106.930,00
08. FGTS (8%)	3.210,00	8.150,00	8.550,00
09. INSS (20%)	8.020,00	20.370,00	21.390,00
10. Seguro (2,5%)	1.000,00	2.550,00	2.670,00
11. IPASP (22%)	0,00	0,00	0,00
12. Subtotal - Encargos	12.220,00	31.060,00	32.610,00
13. Cesta Básica	580,00	1.460,00	1.530,00
14. Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
15. Subtotal - Benefícios	580,00	1.460,00	1.530,00
16. Total por Cargo/Função	52.880,00	134.360,00	141.070,00
17. Total Geral	52.880,00	134.360,00	141.070,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para extinção de cargo/função	
Cargo/Função:	Médico Cardiologista
Referência salarial:	14 B
Vencimento:	R\$ 4.186,37
Regime:	CLT
A partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	1

Planilha de custos para extinção de cargo/função			
Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	20.930,00	52.330,00	54.950,00
02. Abono Assiduidade (6%)	1.260,00	3.140,00	3.300,00
03. Abono Desempenho (60%)	12.560,00	31.400,00	32.970,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	1.740,00	4.400,00	4.620,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	1.470,00	1.540,00
07. Subtotal - Vencimentos	36.490,00	92.730,00	97.360,00
08. FGTS (8%)	2.920,00	7.420,00	7.790,00
09. INSS (20%)	7.300,00	18.550,00	19.470,00
10. Seguro (2,5%)	910,00	2.320,00	2.430,00
11. IPASP (22%)	0,00	0,00	0,00
12. Subtotal - Encargos	11.130,00	28.280,00	29.700,00
13. Cesta Básica	580,00	1.460,00	1.530,00
14. Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
15. Subtotal - Benefícios	580,00	1.460,00	1.530,00
16. Total por Cargo/Função	48.200,00	122.470,00	128.600,00
17. Total Geral	48.200,00	122.470,00	128.600,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para extinção de cargo/função	
Cargo/Função:	Fonoaudiólogo
Referência salarial:	14 B
Vencimento:	R\$ 4.186,37
Regime:	CLT
A partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	1

Planilha de custos para extinção de cargo/função			
Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	20.930,00	52.330,00	54.950,00
02. Abono Assiduidade (6%)	1.260,00	3.140,00	3.300,00
03. Abono Desempenho (60%)	12.560,00	31.400,00	32.970,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	1.740,00	4.400,00	4.620,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	1.470,00	1.540,00
07. Subtotal - Vencimentos	36.490,00	92.730,00	97.360,00
08. FGTS (8%)	2.920,00	7.420,00	7.790,00
09. INSS (20%)	7.300,00	18.550,00	19.470,00
10. Seguro (2,5%)	910,00	2.320,00	2.430,00
11. IPASP (22%)	0,00	0,00	0,00
12. Subtotal - Encargos	11.130,00	28.280,00	29.700,00
13. Cesta Básica	580,00	1.460,00	1.530,00
14. Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
15. Subtotal - Benefícios	580,00	1.460,00	1.530,00
16. Total por Cargo/Função	48.200,00	122.470,00	128.600,00
17. Total Geral	48.200,00	122.470,00	128.600,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para extinção de cargo/função	
Cargo/Função:	Médico Clínico Geral
Referência salarial:	14 B
Vencimento:	R\$ 4.186,37
Regime:	CLT
A partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	10

Planilha de custos para extinção de cargo/função			
Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	20.930,00	52.330,00	54.950,00
02. Abono Assiduidade (6%)	1.260,00	3.140,00	3.300,00
03. Abono Desempenho (60%)	12.560,00	31.400,00	32.970,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	1.740,00	4.400,00	4.620,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	1.470,00	1.540,00
07. Subtotal - Vencimentos	36.490,00	92.730,00	97.360,00
08. FGTS (8%)	2.920,00	7.420,00	7.790,00
09. INSS (20%)	7.300,00	18.550,00	19.470,00
10. Seguro (2,5%)	910,00	2.320,00	2.430,00
11. IPASP (22%)	0,00	0,00	0,00
12. Subtotal - Encargos	11.130,00	28.280,00	29.700,00
13. Cesta Básica	580,00	1.460,00	1.530,00
14. Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
15. Subtotal - Benefícios	580,00	1.460,00	1.530,00
16. Total por Cargo/Função	48.200,00	122.470,00	128.600,00
17. Total Geral	482.010,00	1.224.720,00	1.285.950,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para extinção de cargo/função	
Cargo/função:	Médico de PSF - 40 hrs.
Referência salarial:	A - I
Vencimento:	R\$ 10.614,38
Regime:	CLT
A partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	15

Planilha de custos para extinção de cargo/função			
Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	53.070,00	132.680,00	139.310,00
02. Abono Assiduidade (6%)	3.180,00	7.960,00	8.360,00
03. Abono Desempenho (60%)	31.840,00	79.610,00	83.590,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	4.420,00	11.150,00	11.700,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	3.720,00	3.900,00
07. Subtotal - Vencimentos	92.520,00	235.110,00	246.860,00
08. FGTS (8%)	7.400,00	18.810,00	19.750,00
09. INSS (20%)	18.500,00	47.020,00	49.370,00
10. Seguro (2,5%)	2.310,00	5.880,00	6.170,00
11. IPASP (22%)	0,00	0,00	0,00
12. Subtotal - Encargos	28.220,00	71.710,00	75.290,00
13. Cesta Básica	440,00	1.100,00	1.150,00
14. Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
15. Subtotal - Benefícios	440,00	1.100,00	1.150,00
16. Total por Cargo/Função	121.180,00	307.910,00	323.310,00
17. Total Geral	1.817.640,00	4.618.690,00	4.849.630,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para extinção de cargo/função	
Cargo/função:	Médico Gastroenterologista
Referência salarial:	14 B
Vencimento:	R\$ 4.186,37
Regime:	CLT
A partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	2

Planilha de custos para extinção de cargo/função			
Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	20.930,00	52.330,00	54.950,00
02. Abono Assiduidade (6%)	1.260,00	3.140,00	3.300,00
03. Abono Desempenho (60%)	12.560,00	31.400,00	32.970,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	1.740,00	4.400,00	4.620,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	1.470,00	1.540,00
07. Subtotal - Vencimentos	36.490,00	92.730,00	97.360,00
08. FGTS (8%)	2.920,00	7.420,00	7.790,00
09. INSS (20%)	7.300,00	18.550,00	19.470,00
10. Seguro (2,5%)	910,00	2.320,00	2.430,00
11. IPASP (22%)	0,00	0,00	0,00
12. Subtotal - Encargos	11.130,00	28.280,00	29.700,00
13. Cesta Básica	580,00	1.460,00	1.530,00
14. Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
15. Subtotal - Benefícios	580,00	1.460,00	1.530,00
16. Total por Cargo/Função	48.200,00	122.470,00	128.600,00
17. Total Geral	96.400,00	244.940,00	257.190,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para extinção de cargo/função	
Cargo/Função:	Médico de PSF - 20 hrs.
Referência salarial:	15 B
Vencimento:	R\$ 4.597,52
Regime:	CLT
A partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	5

Planilha de custos para extinção de cargo/função			
Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	22.990,00	57.470,00	60.340,00
02. Abono Assiduidade (6%)	1.380,00	3.450,00	3.620,00
03. Abono Desempenho (60%)	13.790,00	34.480,00	36.210,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	1.920,00	4.830,00	5.070,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	1.610,00	1.690,00
07. Subtotal - Vencimentos	40.080,00	101.840,00	106.930,00
08. FGTS (8%)	3.210,00	8.150,00	8.550,00
09. INSS (20%)	8.020,00	20.370,00	21.390,00
10. Seguro (2,5%)	1.000,00	2.550,00	2.670,00
11. IPASP (22%)	0,00	0,00	0,00
12. Subtotal - Encargos	12.220,00	31.060,00	32.610,00
13. Cesta Básica	580,00	1.460,00	1.530,00
14. Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
15. Subtotal - Benefícios	580,00	1.460,00	1.530,00
16. Total por Cargo/Função	52.880,00	134.360,00	141.070,00
17. Total Geral	264.390,00	671.780,00	705.370,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para extinção de cargo/função	
Cargo/Função:	Médico Pediatra
Referência salarial:	14 B
Vencimento:	R\$ 4.186,37
Regime:	CLT
A partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	7

Planilha de custos para extinção de cargo/função			
Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	20.930,00	52.330,00	54.950,00
02. Abono Assiduidade (6%)	1.260,00	3.140,00	3.300,00
03. Abono Desempenho (60%)	12.560,00	31.400,00	32.970,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	1.740,00	4.400,00	4.620,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	1.470,00	1.540,00
07. Subtotal - Vencimentos	36.490,00	92.730,00	97.360,00
08. FGTS (8%)	2.920,00	7.420,00	7.790,00
09. INSS (20%)	7.300,00	18.550,00	19.470,00
10. Seguro (2,5%)	910,00	2.320,00	2.430,00
11. IPASP (22%)	0,00	0,00	0,00
12. Subtotal - Encargos	11.130,00	28.280,00	29.700,00
13. Cesta Básica	580,00	1.460,00	1.530,00
14. Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
15. Subtotal - Benefícios	580,00	1.460,00	1.530,00
16. Total por Cargo/Função	48.200,00	122.470,00	128.600,00
17. Total Geral	337.410,00	857.300,00	900.170,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para extinção de cargo/função	
Cargo/Função:	Médico Plantonista Ortopedista
Referência salarial:	P - 1
Vencimento:	R\$ 10.252,80
Regime:	CLT
À partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	3

Planilha de custos para extinção de cargo/função			
Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	51.260,00	128.160,00	134.570,00
02. Abono Assiduidade (0%)	0,00	0,00	0,00
03. Abono Desempenho (0%)	0,00	0,00	0,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	4.270,00	10.770,00	11.300,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	3.590,00	3.770,00
07. Subtotal - Vencimentos	55.540,00	142.510,00	149.640,00
08. FGTS (8%)	4.440,00	11.400,00	11.970,00
09. INSS (20%)	11.110,00	28.500,00	29.930,00
10. Seguro (2,5%)	1.790,00	3.560,00	3.740,00
11. IPASP (22%)	0,00	0,00	0,00
12. Subtotal - Encargos	16.940,00	43.470,00	45.640,00
13. Cesta Básica	440,00	1.100,00	1.150,00
14. Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
15. Subtotal - Benefícios	440,00	1.100,00	1.150,00
16. Total por Cargo/Função	72.910,00	187.080,00	196.430,00
17. Total Geral	218.730,00	561.230,00	589.290,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para extinção de cargo/função	
Cargo/Função:	Médico Urologista
Referência salarial:	14 B
Vencimento:	R\$ 4.186,37
Regime:	CLT
À partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	1

Planilha de custos para extinção de cargo/função			
Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	20.930,00	52.330,00	54.950,00
02. Abono Assiduidade (6%)	1.260,00	3.140,00	3.300,00
03. Abono Desempenho (60%)	12.560,00	31.400,00	32.970,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	1.740,00	4.400,00	4.620,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	1.470,00	1.540,00
07. Subtotal - Vencimentos	36.490,00	92.730,00	97.360,00
08. FGTS (8%)	2.920,00	7.420,00	7.790,00
09. INSS (20%)	7.300,00	18.550,00	19.470,00
10. Seguro (2,5%)	910,00	2.320,00	2.430,00
11. IPASP (22%)	0,00	0,00	0,00
12. Subtotal - Encargos	11.130,00	28.280,00	29.700,00
13. Cesta Básica	580,00	1.460,00	1.530,00
14. Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
15. Subtotal - Benefícios	580,00	1.460,00	1.530,00
16. Total por Cargo/Função	48.200,00	122.470,00	128.600,00
17. Total Geral	48.200,00	122.470,00	128.600,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para extinção de cargo/função	
Cargo/Função:	Médico Reumatologista
Referência salarial:	14 B
Vencimento:	R\$ 4.186,37
Regime:	CLT
À partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	1

Planilha de custos para extinção de cargo/função			
Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	20.930,00	52.330,00	54.950,00
02. Abono Assiduidade (6%)	1.260,00	3.140,00	3.300,00
03. Abono Desempenho (60%)	12.560,00	31.400,00	32.970,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	1.740,00	4.400,00	4.620,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	1.470,00	1.540,00
07. Subtotal - Vencimentos	36.490,00	92.730,00	97.360,00
08. FGTS (8%)	2.920,00	7.420,00	7.790,00
09. INSS (20%)	7.300,00	18.550,00	19.470,00
10. Seguro (2,5%)	910,00	2.320,00	2.430,00
11. IPASP (22%)	0,00	0,00	0,00
12. Subtotal - Encargos	11.130,00	28.280,00	29.700,00
13. Cesta Básica	580,00	1.460,00	1.530,00
14. Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
15. Subtotal - Benefícios	580,00	1.460,00	1.530,00
16. Total por Cargo/Função	48.200,00	122.470,00	128.600,00
17. Total Geral	48.200,00	122.470,00	128.600,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para extinção de cargo/função	
Cargo/Função:	Rádio Operador
Referência salarial:	06 A
Vencimento:	R\$ 2.118,96
Regime:	CLT
À partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	2

Planilha de custos para extinção de cargo/função			
Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	10.590,00	26.490,00	27.810,00
02. Abono Assiduidade (6%)	640,00	1.590,00	1.670,00
03. Abono Desempenho (15%)	1.590,00	3.970,00	4.170,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	880,00	2.220,00	2.340,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	740,00	780,00
07. Subtotal - Vencimentos	13.700,00	35.020,00	36.770,00
08. FGTS (8%)	1.100,00	2.800,00	2.940,00
09. INSS (20%)	2.740,00	7.000,00	7.350,00
10. Seguro (2,5%)	340,00	880,00	920,00
11. IPASP (22%)	0,00	0,00	0,00
12. Subtotal - Encargos	4.180,00	10.680,00	11.210,00
13. Cesta Básica	730,00	1.830,00	1.920,00
14. Vale Transporte	310,00	790,00	830,00
15. Subtotal - Benefícios	1.040,00	2.620,00	2.750,00
16. Total por Cargo/Função	18.920,00	48.320,00	50.730,00
17. Total Geral	37.830,00	96.630,00	101.470,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para extinção de cargo/função	
Cargo/Função:	Técnico em Enfermagem
Referência salarial:	08 B
Vencimento:	R\$ 2.513,88
Regime:	CLT
A partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	25

Planilha de custos para extinção de cargo/função			
Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	12.570,00	31.420,00	32.990,00
02. Abono Assiduidade (6%)	750,00	1.890,00	1.980,00
03. Abono Desempenho (30%)	3.770,00	9.430,00	9.900,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	1.050,00	2.640,00	2.770,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	880,00	920,00
07. Subtotal - Vencimentos	18.140,00	46.260,00	48.570,00
08. FGTS (8%)	1.040,00	3.700,00	3.890,00
09. INSS (20%)	3.630,00	9.250,00	9.710,00
10. Seguro (2,5%)	450,00	1.160,00	1.210,00
11. IPASP (22%)	0,00	0,00	0,00
12. Subtotal - Encargos	5.530,00	14.110,00	14.810,00
13. Cesta Básica	730,00	1.830,00	1.920,00
14. Vale Transporte	190,00	500,00	520,00
15. Subtotal - Benefícios	920,00	2.330,00	2.440,00
16. Total por Cargo/Função	24.590,00	62.690,00	65.820,00
17. Total Geral	614.800,00	1.567.220,00	1.645.580,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, a 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para extinção de cargo/função	
Cargo/Função:	Técnico de Laboratório
Referência salarial:	12 B
Vencimento:	R\$ 3.493,55
Regime:	CLT
A partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	3

Planilha de custos para extinção de cargo/função			
Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	17.470,00	43.670,00	45.850,00
02. Abono Assiduidade (6%)	1.050,00	2.620,00	2.750,00
03. Abono Desempenho (30%)	5.240,00	13.100,00	13.760,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	1.460,00	3.670,00	3.850,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	1.220,00	1.280,00
07. Subtotal - Vencimentos	25.210,00	64.280,00	67.500,00
08. FGTS (8%)	2.020,00	5.140,00	5.400,00
09. INSS (20%)	5.040,00	12.860,00	13.500,00
10. Seguro (2,5%)	630,00	1.610,00	1.690,00
11. IPASP (22%)	0,00	0,00	0,00
12. Subtotal - Encargos	7.690,00	19.610,00	20.590,00
13. Cesta Básica	580,00	1.460,00	1.530,00
14. Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
15. Subtotal - Benefícios	580,00	1.460,00	1.530,00
16. Total por Cargo/Função	33.480,00	85.350,00	89.620,00
17. Total Geral	100.440,00	256.050,00	268.850,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, a 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para extinção de cargo/função	
Cargo/Função:	Técnico de Raio-X
Referência salarial:	11 B
Vencimento:	R\$ 3.203,89
Regime:	CLT
A partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	2

Planilha de custos para extinção de cargo/função			
Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	16.020,00	40.050,00	42.050,00
02. Abono Assiduidade (6%)	960,00	2.400,00	2.520,00
03. Abono Desempenho (30%)	4.810,00	12.010,00	12.620,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	1.330,00	3.360,00	3.530,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	1.170,00	1.180,00
07. Subtotal - Vencimentos	23.120,00	58.950,00	61.900,00
08. FGTS (8%)	1.350,00	4.770,00	4.950,00
09. INSS (20%)	4.620,00	11.790,00	12.380,00
10. Seguro (2,5%)	580,00	1.470,00	1.550,00
11. IPASP (22%)	0,00	0,00	0,00
12. Subtotal - Encargos	7.050,00	17.980,00	18.880,00
13. Cesta Básica	580,00	1.460,00	1.530,00
14. Vale Transporte	0,00	10,00	10,00
15. Subtotal - Benefícios	580,00	1.470,00	1.550,00
16. Total por Cargo/Função	30.750,00	78.410,00	82.330,00
17. Total Geral	61.510,00	156.810,00	164.650,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, a 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

RESUMO GERAL - PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Custos para criação dos cargos					
Cargos	Quant.	Custo por Cargo	Estimativa - 2019	Estimativa - 2020	Estimativa - 2021
Agente de Zoonose	3	19.110,00	57.330,00	146.450,00	153.770,00
Analista de Laboratório	1	45.100,00	45.100,00	114.590,00	120.320,00
Auxiliar em Saúde Bucal	3	16.560,00	49.690,00	126.910,00	133.250,00
Cirurgião Dentista Plantonista	2	49.470,00	98.940,00	251.400,00	263.970,00
Fonoaudiólogo	1	45.100,00	45.100,00	114.590,00	120.320,00
Médico Atendimento Domiciliar	2	113.310,00	226.620,00	575.860,00	604.650,00
Médico Cardiologista	3	45.100,00	135.300,00	343.770,00	360.960,00
Médico Clínico Geral	10	45.100,00	450.990,00	1.145.900,00	1.203.190,00
Médico de PSF	15	113.310,00	1.699.680,00	4.318.930,00	4.534.880,00
Médico de PSF	5	49.470,00	247.360,00	628.500,00	659.930,00
Médico Gastroenterologista	2	45.100,00	90.200,00	229.180,00	240.640,00
Médico Neurologista Clínico	1	45.100,00	45.100,00	114.590,00	120.320,00
Médico Pediatra	7	45.100,00	315.690,00	802.130,00	842.240,00
Médico Plantonista Ortopedista	3	68.190,00	204.570,00	524.890,00	551.130,00
Médico Pneumologista	1	45.100,00	45.100,00	114.590,00	120.320,00
Médico Reumatologista	2	45.100,00	90.200,00	229.180,00	240.640,00
Médico Urologista	2	45.100,00	90.200,00	229.180,00	240.640,00
Rádio Operador	2	17.750,00	35.500,00	90.680,00	95.220,00
Técnico em Enfermagem	25	23.050,00	576.250,00	1.468.930,00	1.542.370,00
Técnico de Laboratório	3	31.340,00	94.020,00	239.650,00	251.640,00
Técnico de Raio-X	3	28.790,00	86.360,00	220.190,00	231.200,00
Total	96	- - -	4.729.300,00	12.030.090,00	12.631.600,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

RESUMO GERAL - PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO*Custos para extinção dos cargos*

Cargos	Quant.	Custo por Cargo	Estimativa - 2019	Estimativa - 2020	Estimativa - 2021
Agente de Zoonose	3	20.370,00	61.120,00	156.130,00	163.940,00
Analista de Laboratório	1	48.200,00	48.200,00	122.470,00	128.600,00
Auxiliar em Saúde Bucal	3	17.640,00	52.930,00	135.180,00	141.940,00
Cirurgião Dentista Plantonista	1	52.880,00	52.880,00	134.360,00	141.070,00
Fonoaudiólogo	1	48.200,00	48.200,00	122.470,00	128.600,00
Médico Cardiologista	1	48.200,00	48.200,00	122.470,00	128.600,00
Médico Clínico Geral	10	48.200,00	482.010,00	1.224.770,00	1.285.950,00
Médico de PSF - 40 hrs.	15	121.180,00	1.817.640,00	4.618.690,00	4.849.630,00
Médico de PSF - 20 hrs.	5	52.880,00	264.390,00	671.780,00	705.370,00
Médico Gastroenterologista	2	48.200,00	96.400,00	244.940,00	257.190,00
Médico Pediatra	7	48.200,00	337.410,00	857.300,00	900.170,00
Médico Plantonista Ortopedista	3	72.910,00	218.730,00	561.230,00	589.290,00
Médico Reumatologista	1	48.200,00	48.200,00	122.470,00	128.600,00
Médico Urologista	1	48.200,00	48.200,00	122.470,00	128.600,00
Rádio Operador	2	18.920,00	37.830,00	96.630,00	101.470,00
Técnico em Enfermagem	25	24.590,00	614.800,00	1.567.220,00	1.645.580,00
Técnico de Laboratório	3	33.480,00	100.440,00	256.050,00	268.850,00
Técnico de Raio-X	2	30.720,00	61.510,00	156.810,00	164.650,00
Redução de hora-extras	- - -	- - -	400.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00
Total	86	- - -	4.839.090,00	12.493.390,00	13.108.100,00

Estimativa de Impacto	10	- - -	-109.790,00	-463.300,00	-476.500,00
-----------------------	----	-------	-------------	-------------	-------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

Detalhamento das Informações Orçamentárias e Financeiras	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Saldo Financeiro anterior (mai/2019)	61.300.000,00	40.169.790,00	18.633.090,00
02. Saldo Restos a Pagar (mai/2019)	11.240.000,00	10.000.000,00	12.500.000,00
03. Disponibilidade Financeira (01 - 02)	50.060.000,00	30.169.790,00	6.133.090,00
04. Receita Arrecadada (estimativa)	1.423.616.300,00	1.490.000.000,00	1.570.000.000,00
05. Despesa Realizada (estimativa)	1.423.616.300,00	1.490.000.000,00	1.570.000.000,00
06. Resultado Orçamentário (04 - 05)	0,00	0,00	0,00
07. Resultado Financeiro (03 + 04 - 05)	50.060.000,00	30.169.790,00	6.133.090,00
08. Impacto Orçamentário-Financeiro	-109.790,00	-463.300,00	-476.500,00
09. Impacto Orçamentário (08 + 04)	-0,01%	-0,03%	-0,03%
10. Impacto Financeiro (08 + 03 + 04)	-0,01%	-0,03%	-0,03%
11. Compensação (aumento de receitas)	0,00	0,00	0,00
12. Compensação (diminuição de despesas)	20.000.000,00	22.000.000,00	25.000.000,00
13. Impactos Orçamentário-Financeiro realizados	30.000.000,00	34.000.000,00	25.000.000,00
14. Resultado Final - Orçamentário	-9.890.210,00	-11.536.700,00	476.500,00
15. Resultado Final - Financeiro	40.169.790,00	18.633.090,00	6.609.590,00

Avaliação dos Indicadores das Metas e Resultados Fiscais Fixados	Exercícios		
	2019	2020	2021
16. Resultado Primário (LDO 2019)	-45.283.200,00	-37.887.500,00	-39.632.300,00
17. Resultado Primário após Impactos elaborados	-5.113.410,00	-19.254.410,00	-33.022.710,00
18. Comprometimento do Resultado Primário	Não	Não	Não
19. Receita Corrente Líquida (LDO 2019)	1.665.000.000,00	1.755.000.000,00	1.850.000.000,00
20. Limite de 54% da RCL com Despesas com Pessoal	899.100.000,00	947.700.000,00	999.000.000,00
21. Previsão das Despesas com Pessoal	822.615.000,00	887.397.475,00	948.728.763,00
22. Percentual da RCL com Despesas com Pessoal (21 + 19)	49,41%	50,56%	51,28%
23. Nova estimativa das Despesas com Pessoal	841.905.210,00	890.134.175,00	951.552.263,00
24. Percentual da RCL com novas Despesas com Pessoal (23 + 19)	50,56%	50,72%	51,44%
25. Situação do percentual da RCL com novas Despesas com Pessoal	Inferior ao limite	Inferior ao limite	Inferior ao limite

Nota: A compensação financeira para a assunção de despesas obrigatórias de caráter continuado será efetuada através de adoção de medidas e providências para a redução permanentemente de outras despesas, principalmente das horas-extras.

CONCLUSÃO

A despesa com a nova Ação Governamental para os exercícios 2019 e 2020 ficam abaixo do limite prudencial de 51,30% da Receita Corrente Líquida com despesas com pessoal. No entanto, esse índice é superior no exercício 2021, mas dentro do limite total de 54% Receita Corrente Líquida.

PEDRO VINICIUS GOMES DE FREITAS
Economista - Corecon-SP nº. 30.879

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Diretora de Administração Financeira

JOSÉ ADMAR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Nº 04/2019

Objeto: Adequação geométrica de vias urbanas com implantação de rotatória, faixas elevadas, lombadas, acessibilidade e pequenas remodelações viárias - Etapa 3

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA VALOR TOTAL
PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI R\$ 2.599.997,65

Piracicaba, 25 de abril de 2019

Barjas Negri
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 41731/2019

Fornecimento de peças e mão de obra para prestação de serviço in loco da máquina de lavagem automotiva.

PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 46/2019 - EDITAL Nº: 46/2019

INTERESSADOS: ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO TRANSPORTES INTERNOS

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos lotes

1 - LOTE 01

FORNECEDOR: SERVICE WASHER ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA EM LAVADORES DE VEICULOS LTDA

Item 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO EM MÁQUINA AUTOMÁTICA DE LAVAR VEÍCULOS

- Se Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 1.500,00 Total: 1.500,00

Item 2 - Acionamento escova lateral R 0,55 KW - Pc Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 7.579,44 Total: 7.579,44

TOTAL DO LOTE: 9.079,44

TOTAL GERAL: 9.079,44

Piracicaba, 26 de abril de 2019

Barjas Negri
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Registro de preços para prestação de serviços de manutenção corretiva das centrais de recreação infantil (parques infantis)

PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 49/2019 - EDITAL Nº: 49/2019

INTERESSADOS: EDUCAÇÃO BASICA

HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens

FORNECEDOR: CARRONE E CARRONE LTDA

Item 1 - INSTALAÇÃO DE APOIOS LATERAIS DA SAÍDA PARA RAMPAS DE TEIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. - UN Quantidade: 5,00 Valor Unitário: 493,92 Total: 2.469,60

Item 2 - INSTALAÇÃO DE APOIO LATERAIS DA SAÍDA DO ESCORREGADOR CURVO COM O MATERIAL - UN Quantidade: 97,00 Valor Unitário: 493,92 Total: 47.910,24

Item 3 - INSTALAÇÃO DE ENCAIXE DE BALANÇO MAIS MATERIAL - UN Quantidade: 6,00 Valor Unitário: 488,95 Total: 2.933,70

Item 4 - INSTALAÇÃO DE ASSENTO DE GANGORA COM FORNECIMENTO DO MATERIAL. - UN Quantidade: 40,00 Valor Unitário: 266,25 Total: 10.650,00

Item 5 - INSTALAÇÃO DA CORDA PARA RAMPAS DE TEIA, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL - UN Quantidade: 2,00 Valor Unitário: 1.699,00 Total: 3.398,00

Item 6 - INSTALAÇÃO DE CORRENTE PARA BALANÇO, COM SEGUIMENTO DE 2MT CADA, GALVANIZADA COM FORNECIMENTO DO MATERIAL - UN Quantidade: 184,00 Valor Unitário: 325,98 Total: 59.980,32

Item 7 - INSTALAÇÃO DA TABUA DE DEGRAU COM FORNECIMENTO DE MATERIAL - UN Quantidade: 5,00 Valor Unitário: 108,66 Total: 543,30

Item 8 - INSTALAÇÃO DE TABUA PARA FECHAMENTO DE PATAMAR COM FORNECIMENTO DE MATERIAL - UN Quantidade: 10,00 Valor Unitário: 492,45 Total: 4.924,50

Item 9 - INSTALAÇÃO DO ROLAMENTO DE GIRA - GIRA COM FORNECIMENTO DO MATERIAL - UN Quantidade: 32,00 Valor Unitário: 716,67 Total: 22.933,44

Item 10 - INSTALAÇÃO DE ROLICO DE PATAMAR COM FORNECIMENTO DE MATERIAL - UN Quantidade: 67,00 Valor Unitário: 760,65 Total: 50.963,55

Item 11 - INSTALAÇÃO DE TABUA DE BALANÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL - UN Quantidade: 93,00 Valor Unitário: 266,22 Total: 24.758,46

Item 12 - INSTALAÇÃO DE TABUA DO GIRA GIRA COLOCADA (COM 8 PÇ) COM FORNECIMENTO DE MATERIAL - UN Quantidade: 2,00 Valor Unitário: 912,76 Total: 1.825,52

Item 13 - INSTALAÇÃO DE TABUA PATAMAR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL - UN Quantidade: 5,00 Valor Unitário: 271,65 Total: 1.358,25

Item 14 - PINTURA COM ESMALTE EM MADEIRA - UN Quantidade: 1.500,00 Valor Unitário: 51,34 Total: 77.010,00

Item 15 - PINTURA EM VERNIS SPARKLACK MADEIRA - UN Quantidade: 1.700,00 Valor Unitário: 37,40 Total: 63.580,00

Item 16 - PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PARA ESTRUTURA METALICA - UN Quantidade: 1.500,00 Valor Unitário: 54,50 Total: 81.750,00

TOTAL DO FORNECEDOR: 456.988,88

TOTAL GERAL: 456.988,88

Piracicaba, 25 de abril de 2019

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 50/2019

Objeto: Prestação de Serviço de Arbitragem

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	QUANT	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO	VALOR TOTAL ARREMATADO	
1	1	60	L F GUIMARÃES JUNIOR ME.	R\$ 98,00	R\$ 5.880,00	
	2	60		R\$ 98,00	R\$ 5.880,00	
	3	60		R\$ 98,00	R\$ 5.880,00	
	4	70		R\$ 98,00	R\$ 6.860,00	
	5	60		R\$ 98,00	R\$ 5.880,00	
	6	60		R\$ 98,00	R\$ 5.880,00	
	7	60		R\$ 98,00	R\$ 5.880,00	
	8	50		R\$ 98,00	R\$ 4.900,00	
	9	50		R\$ 98,00	R\$ 4.900,00	
	10	40		R\$ 98,00	R\$ 3.920,00	
	11	50		R\$ 98,00	R\$ 4.900,00	
	12	40		R\$ 98,00	R\$ 3.920,00	
	13	60		R\$ 98,00	R\$ 5.880,00	
TOTAL LOTE 01					R\$ 70.560,00	
2	14	3	ED DOS SANTOS EVENTOS DESPORTIVOS EPP.	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00	
	15	3		R\$ 500,00	R\$ 1.500,00	
	16	3		R\$ 500,00	R\$ 1.500,00	
	17	3		R\$ 1.250,00	R\$ 3.750,00	
	18	1		R\$ 550,00	R\$ 550,00	
TOTAL LOTE 02					R\$ 11.800,00	
TOTAL GERAL					R\$ 82.360,00	

Piracicaba, 26 de abril de 2019

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 54/2019

Objeto: Serviço de Confecção de Fardamento.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	QUANT	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	1	450	JESSICA R A M A L H O ME.	65,55	29.497,50
	2	450		62,90	28.305,00
	3	32		69,80	2.233,60
	4	36		69,80	2.512,80
	5	36		62,90	2.264,40
	6	12		89,90	1.078,80
	7	30		69,90	2.097,00
TOTAL GERAL					R\$ 67.989,10

Piracicaba, 26 de abril de 2019

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

Solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de autorizar a publicação no Diário Oficial, dos membros da comissão julgadora do 46º Salão Internacional de Humor de Piracicaba, conforme art. 24,§3º da lei 6008/2007.

Segue a relação dos jurados:

Júri de Seleção:

Francisco Galvão de França, Osvaldo Luis Baptista, Luis Henrique Marangoni, Fausto Bergocce, Rosana Favero de Amorim, Gláucia Eneida Davino e Maria Elisabete de Faria Nicastro.

Júri de Premiação:

Luiz Gustavo Paffaro, Luis Carlos Fernandes, Silvano Rosa Gonçalves de Melo, Cláudia Lúcia Cabrera Kfourir, Reinaldo Batista Figueiredo, Alireza Pakdel Ghoushkhaneh e Saba Darabian.

Atenciosamente,

Rosângela Rizzolo Camolese
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

Erasmocarlospadotto
Diretor do Salão de Humor

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 11/2019

Reconstrução do piso do parque infantil, demolição da fonte e melhoria parcial da iluminação na Praça Jose Bonifácio.

Comunicamos que foi julgada improcedente a impugnação ao edital apresentada pelo OBSERVATÓRIO SOCIAL DE PIRACICABA, conforme Parecer da Procuradoria Geral n.º 396/2019.

Sendo assim, fica mantida a data de abertura da presente licitação para o dia 06/05/2019 às 14:00 horas.

Piracicaba, 03 de maio de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 193/2019

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/05/2019, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/05/2019, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 03 de maio de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 72/2019

Objeto: Prestação de serviços de recarga de cartuchos e toners para impressoras, com substituição de chip, cilindro e Mag Roller. Início da Sessão Pública: 17/05/2019 às 09h.

O Edital completo encontra-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 03 de maio de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 194/2019

OBJETO: Prestação de serviços de sonorização para palco.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/05/2019, às 14h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/05/2019, às 14h30.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 03 de maio de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 174/2019

OBJETO: Registro de preços de medicamentos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/05/2019, às 14h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/05/2019, às 14h30.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 03 de maio de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 195/2019

OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/05/2019, às 14 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/05/2019, às 14h30.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 03 de maio de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 489/2018

PROCESSO Nº 164.938/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material de creme dental.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	15.000	Bisnaga	Gel dental infantil, de baixa abrasividade sem açúcar, contendo entre 900 á 1100 ppm de flúor em sua composição e de gosto agradável a criança, bisnaga de 50 gramas, contento prazo de validade, fabricação e lote.	R\$ 1,65	R\$ 24.750,00

Item 01 - Wesley Dione Granja

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 395/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2018

PROCESSO Nº 69.745/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de ventiladores

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	375	unid	Ventilador.	R\$ 338,50	R\$ 126.937,50

Item 01 – Vent Com. de Produtos Eletrônicos e Eletromecânicos Ltda – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 396/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2018

PROCESSO Nº 69.745/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de ventiladores

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	125	unid	Ventilador.	R\$ 342,50	R\$ 42.812,50

Item 02 – Qualitas Indústria Eletromecânica Ltda.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 572/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2018
PROCESSO Nº 85.644/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de registrador eletrônico de ponto

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	10	Unid	Registrador Eletrônico de Ponto	R\$ 1.662,51	R\$ 16.625,10
02	10	Serv	Instalação e configuração inicial	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
03	30	Unid	Bobinas de papel para relógio eletrônico de ponto.	R\$ 24,93	R\$ 747,90

Lote 01 - CF do Brasil Technologies Ltda – EPP

DISPENSA DE LICITAÇÃO
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Educação
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Nº do Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data do Empenho
49.421/19	AQUISIÇÃO DE SOQUETE	TORREZAN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.	R\$ 3.500,00	05/04/2019
51.621/19	PREST.SERVS.DE REPAROS EM PANEIS DE PRESSÃO	LUÍS CARLOS GONÇALVES PRATA - M.E.	R\$ 4.300,00	05/04/2019
50.625/19	PREST.SERVS.DE DESINSETIZAÇÃO, C/FORN.DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.	JNL - CONTROLE DE PRAGAS LTDA. - EPP	R\$ 2.950,00	05/04/2019
49.424/19	PREST.SERVS.DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DO CAMINHÃO REFRIGERADO, DA MARCA FORD, PLACA GAU-0157, C/FORN.DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.	TK SERVIÇOS E PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELLI EPP	R\$ 638,00	08/04/2019
32.126/19	AQUISIÇÃO DE FOGÕES DOMÉSTICOS.	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA.-EPP JORGE H. KHURY JÚNIOR	R\$ 2.517,00 R\$ 1.320,00	08/04/2019
56.329/19	PREST.SERVS.DE CONCERTO E MANUTENÇÃO NA CASINHA DE GÁS.	JOÃO EXPEDITO DE SOUSA	R\$ 1.700,00	10/04/2019
43.830/19	AQUISIÇÃO DE MÁSCARA E LUVA.	GILMAR CHIZZOLINI M.E.	R\$ 519,70	10/04/2019
56.126/19	PREST.SERV.DE MANUTENÇÃO EM COBERTURA DE MADEIRA P/TROCA DE 3 (TRÊS) PILARES EM VIGOTA, PARAFUSADA E CHUMBADA NO CONCRETO.	JOÃO EXPEDITO DE SOUSA	R\$ 3.900,00	11/04/2019
62.048/19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTIO DE GRAMA	MARCELO ALESSANDRO GUARNIERI PERONI	R\$ 2.250,00	23/04/2019
29.489/19	AQUISIÇÃO DE TELEFONE HEADSET	NIKITA SARA LIMA DA SILVA	R\$ 228,59	23/04/2019
61.749/19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBAIXAMENTO DE PIAS, DE 90 CM PARA 75 CM	DANILO DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 2.890,00	23/04/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 043 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EMPRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de Abril de 2.019

CONTRIBUINTE.....	CPD.....	MES.....	ANO.....	No. GUIA
MARMORARIA BOM JESUS LTDA ME	78529.....	03.....	2016.....	1901912665
MARMORARIA BOM JESUS LTDA ME	78529.....	05.....	2016.....	1901912666
MARMORARIA BOM JESUS LTDA ME	78529.....	07.....	2016.....	1901912667
MARMORARIA BOM JESUS LTDA ME	78529.....	10.....	2016.....	1902143803
MARMORARIA BOM JESUS LTDA ME	78529.....	01.....	2017.....	1902143872
MARMORARIA BOM JESUS LTDA ME	78529.....	04.....	2017.....	1902143874
MATEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.....	100240.....	09.....	2016.....	1901968045
GRIGOLATO ENG.E CONSTR.LTDA	100384.....	05.....	2016.....	1901806658
GRIGOLATO ENG.E CONSTR.LTDA	100384.....	07.....	2016.....	1901875916
GRIGOLATO ENG.E CONSTR.LTDA	100384.....	08.....	2016.....	1901926215
GRIGOLATO ENG.E CONSTR.LTDA	100384.....	09.....	2016.....	1901963661
GRIGOLATO ENG.E CONSTR.LTDA	100384.....	10.....	2016.....	1901988411
GRIGOLATO ENG.E CONSTR.LTDA	100384.....	11.....	2016.....	1902015027
GRIGOLATO ENG.E CONSTR.LTDA	100384.....	02.....	2017.....	1902086850
TECNOPOSTO COM.INS.EQ.P/POSTOSLT.....	100454.....	08.....	2016.....	1902142869
TECNOPOSTO COM.INS.EQ.P/POSTOSLT.....	100454.....	09.....	2016.....	1902142868
COOP.CRED.MED.PROF.SAUDE-UNICRED.....	100774.....	02.....	2016.....	1902279314
COOP.CRED.MED.PROF.SAUDE-UNICRED.....	100774.....	03.....	2016.....	1902279315
AMBITEC LTDA.....	101028.....	11.....	2016.....	1902682891
DBZ COM.MAT.MECANICOS LTDA EPP	101346.....	01.....	2016.....	1902144682
DBZ COM.MAT.MECANICOS LTDA EPP	101346.....	03.....	2016.....	1902144686
DBZ COM.MAT.MECANICOS LTDA EPP	101346.....	12.....	2016.....	1902144695
DBZ COM.MAT.MECANICOS LTDA EPP	101346.....	01.....	2017.....	1902144696
CINTRA NEVES ENG.CONST.LTDA ME	102394.....	05.....	2016.....	1902435304
CINTRA NEVES ENG.CONST.LTDA ME	102394.....	06.....	2016.....	1902435305
CINTRA NEVES ENG.CONST.LTDA ME	102394.....	06.....	2017.....	1902435306
SENSATA DESIGN E COMUNIC.EIRELI ME	102404.....	06.....	2016.....	1902217112
SENSATA DESIGN E COMUNIC.EIRELI ME	102404.....	06.....	2017.....	1902217109
CINDY ARIELA DE ARAUJO JULIEN EPP	304641.....	03.....	2016.....	1901759093

M BARBOSA CONSTRUTORA ME	304659.....	10.....	2016.....	1901966751
USINA DO OFICIO	304660.....	11.....	2016.....	1901997322
INSIDE COM.SERV.CONSTR.CIVIL LTDA.....	304670.....	04.....	2016.....	1901780339
INSIDE COM.SERV.CONSTR.CIVIL LTDA.....	304670.....	06.....	2016.....	1901832128
CAL CONSTR.SERVIÇOS MÃO DE OBRA LT.....	304675.....	12.....	2016.....	1902031558
CAL CONSTR.SERVIÇOS MÃO DE OBRA LT.....	304675.....	12.....	2016.....	1902031561
CONSTRUTORA PELUSO SPERANDIO LTDA	304684.....	03.....	2016.....	1901793472
CONSTRUTORA PELUSO SPERANDIO LTDA	304684.....	06.....	2016.....	1901854357
CONSTRUTORA PELUSO SPERANDIO LTDA	304684.....	08.....	2016.....	1901923727
JWM TRANSPORT SOLUÇÕES LOGISTICA.....	304694.....	10.....	2016.....	1901978825
FERREIRA E PATRIOTA CONSTR.LTDA.....	304695.....	04.....	2016.....	1901802666
C A LAVECCHIA ME.....	304711.....	07.....	2016.....	1902077087
C A LAVECCHIA ME.....	304711.....	09.....	2016.....	1901928215
BRF S A.....	304727.....	02.....	2016.....	1901814374
BRF S A.....	304727.....	03.....	2016.....	1901814373
BRF S A.....	304727.....	02.....	2017.....	1902682914
BRF S A.....	304727.....	03.....	2017.....	1902682915
BRF S A.....	304727.....	12.....	2017.....	1902682916
CONSTRUTORA M.M FERRAZ EIRELI ME	304731.....	04.....	2016.....	1901814769
CONSTRUTORA M.M FERRAZ EIRELI ME	304731.....	05.....	2016.....	1901814764
BRASIL KIRIN IND.DE BEBIDAS LTDA.....	304736.....	02.....	2016.....	1901815380
BRASIL KIRIN IND.DE BEBIDAS LTDA.....	304736.....	03.....	2016.....	1901815379
BRASIL KIRIN IND.DE BEBIDAS LTDA.....	304736.....	04.....	2016.....	1901815378
BRASIL KIRIN IND.DE BEBIDAS LTDA.....	304736.....	05.....	2016.....	1901815377
LUTEPEL IND.E COMERCIO PAPEL LTDA	304737.....	03.....	2016.....	1901815385
LUTEPEL IND.E COMERCIO PAPEL LTDA	304737.....	04.....	2016.....	1901815386
TOYOTA DO BRASIL LTDA	304739.....	02.....	2016.....	1901815409
TOYOTA DO BRASIL LTDA	304739.....	03.....	2016.....	1901815407
GOODYEAR BRASIL PROD.BORRACHA LT.....	304740.....	02.....	2016.....	1901815412
GOODYEAR BRASIL PROD.BORRACHA LT.....	304740.....	04.....	2016.....	1901815411
GOODYEAR BRASIL PROD.BORRACHA LT.....	304740.....	05.....	2016.....	1901815410
GOODYEAR BRASIL PROD.BORRACHA LT.....	304740.....	03.....	2017.....	1902683521
GOODYEAR BRASIL PROD.BORRACHA LT.....	304740.....	05.....	2017.....	1902683522
GOODYEAR BRASIL PROD.BORRACHA LT.....	304740.....	07.....	2017.....	1902683527
ELRING KLINGER DO BRASIL LTDA.....	304768.....	06.....	2016.....	1901840679
RME CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.....	304784.....	05.....	2016.....	1901855842
TIGRE COMERCIO E TRANSPORTES LTDA.....	304798.....	07.....	2016.....	1901886568
TIGRE COMERCIO E TRANSPORTES LTDA.....	304798.....	09.....	2016.....	1901956823
TIGRE COMERCIO E TRANSPORTES LTDA.....	304798.....	10.....	2016.....	1901981798
TIGRE COMERCIO E TRANSPORTES LTDA.....	304798.....	12.....	2016.....	1902031941
TIGRE COMERCIO E TRANSPORTES LTDA.....	304798.....	01.....	2017.....	1902061293
TIGRE COMERCIO E TRANSPORTES LTDA.....	304798.....	10.....	2017.....	1902294982
TIGRE COMERCIO E TRANSPORTES LTDA.....	304798.....	12.....	2017.....	1902345151
TIGRE COMERCIO E TRANSPORTES LTDA.....	304798.....	12.....	2017.....	1902345205
G V RECICL.PLASTICOS EIRELI EPP	304801.....	06.....	2016.....	1902165898
G V RECICL.PLASTICOS EIRELI EPP	304801.....	09.....	2016.....	1902165907
G V RECICL.PLASTICOS EIRELI EPP	304801.....	12.....	2016.....	1902035933
G V RECICL.PLASTICOS EIRELI EPP	304801.....	03.....	2017.....	1902165866
G V RECICL.PLASTICOS EIRELI EPP	304801.....	05.....	2017.....	1902165855
PGG CHEMICAL CORPORATION LTDA.....	304820.....	06.....	2016.....	1901916407
PGG CHEMICAL CORPORATION LTDA.....	304820.....	07.....	2016.....	1901916422
ECOPAV CONSTR.SOLUÇÕES URBANAS LT.....	304836.....	03.....	2016.....	1902683532
ECOPAV CONSTR.SOLUÇÕES URBANAS LT.....	304836.....	06.....	2016.....	1902683534
MENDES& KOCH LTDA	304839.....	08.....	2016.....	1901926486
MARIO DA SILVEIRA TEIXEIRA JUNIOR.....	304858.....	11.....	2016.....	1901996967
RLE ENGENHARIA LTDA	304883.....	12.....	2016.....	1902017059
CONDOM.RESID.PARQUE PIAZZA BRASILE.....	304905.....	12.....	2016.....	1902030273
AMBITEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS	304919.....	09.....	2016.....	1902000306
A R DE FREITAS ESQUADRIAS ME	304943.....	10.....	2016.....	1902025967
CALMITEC INST.MANUT.E CALD.IND.LT.....	304953.....	12.....	2016.....	1902032321
CERVEJARIA PETROPOLIS SA.....	305344.....	07.....	2016.....	1902354170
LUDIMARA CHRISTINA DAVANZO EPP	365117.....	05.....	2016.....	1901813158
LUDIMARA CHRISTINA DAVANZO EPP	365117.....	06.....	2016.....	1901901139
LUDIMARA CHRISTINA DAVANZO EPP	365117.....	07.....	2016.....	1901901146
LUDIMARA CHRISTINA DAVANZO EPP	365117.....	09.....	2016.....	1902698980
LUDIMARA CHRISTINA DAVANZO EPP	365117.....	10.....	2016.....	1901989769
LUDIMARA CHRISTINA DAVANZO EPP	365117.....	11.....	2016.....	1902698981
LUDIMARA CHRISTINA DAVANZO EPP	365117.....	01.....	2017.....	1902064917
LUDIMARA CHRISTINA DAVANZO EPP	365117.....	02.....	2017.....	1902143706
LUDIMARA CHRISTINA DAVANZO EPP	365117.....	03.....	2017.....	1902143714
LUDIMARA CHRISTINA DAVANZO EPP	365117.....	04.....	2017.....	1902143716
LUDIMARA CHRISTINA DAVANZO EPP	365117.....	12.....	2017.....	1902344428
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	370771.....	07.....	2016.....	1902406186
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	370771.....	11.....	2017.....	1902406184
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	370771.....	12.....	2017.....	1902406185
CHAGAS & BURJATO S/C LTDA-ME	380430.....	10.....	2016.....	1901990600
CHAGAS & BURJATO S/C LTDA-ME	380430.....	07.....	2017.....	1902223627
CHAGAS & BURJATO S/C LTDA-ME	380430.....	11.....	2017.....	1902330287

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 044 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EMPRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de Abril de 2.019

CONTRIBUINTE.....	CPD.....	MES.....	ANO.....	No. GUIA
VOAL LOGISTICA LTDA.....	394713.....	03.....	2016.....	1901755736
VOAL LOGISTICA LTDA.....	394713.....	04.....	2016.....	1901785441
VOAL LOGISTICA LTDA.....	394713.....	05.....	2016.....	1901805238
VOAL LOGISTICA LTDA.....	394713.....	06.....	2016.....	1901836369
VOAL LOGISTICA LTDA.....	394713.....	07.....	2016.....	1901881493
VOAL LOGISTICA LTDA.....	394713.....	08.....	2016.....	1901917417
VOAL LOGISTICA LTDA.....	394713.....	09.....	2016.....	1901946876
VOAL LOGISTICA LTDA.....	394713.....	10.....	2016.....	1901980929
VOAL LOGISTICA LTDA.....	394713.....	11.....	2016.....	1902008415
VOAL LOGISTICA LTDA.....	394713.....	12.....	2016.....	1902038953
VOAL LOGISTICA LTDA.....	394713.....	01.....	2017.....	1902057144
VOAL LOGISTICA LTDA.....	394713.....	02.....	2017.....	1902078902
VOAL LOGISTICA LTDA.....	394713.....	03.....	2017.....	1902109343
VOAL LOGISTICA LTDA.....	394713.....	04.....	2017.....	1902130177
VOAL LOGISTICA LTDA.....	394713.....	05.....	2017.....	1902158090
COPIAS PIRACICABA LTDA EPP.....	400816.....	01.....	2016.....	1901722589
COPIAS PIRACICABA LTDA EPP.....	400816.....	02.....	2016.....	1901731538
COPIAS PIRACICABA LTDA EPP.....	400816.....	03.....	2016.....	1901759092
COPIAS PIRACICABA LTDA EPP.....	400816.....	04.....	2016.....	1901785746
COPIAS PIRACICABA LTDA EPP.....	400816.....	05.....	2016.....	1901805711
COPIAS PIRACICABA LTDA EPP.....	400816.....	06.....	2016.....	1901834698
SUPERMIX CONCRETO S/A.....	445029.....	02.....	2016.....	1902185624
SUPERMIX CONCRETO S/A.....	445029.....	03.....	2016.....	1902185628
SUPERMIX CONCRETO S/A.....	445029.....	04.....	2016.....	1902185748
SUPERMIX CONCRETO S/A.....	445029.....	08.....	2016.....	1902185668
SUPERMIX CONCRETO S/A.....	445029.....	12.....	2016.....	1902185666
FERNANDES COMERCIAL LTDA.....	455491.....	07.....	2016.....	1901902178
FERNANDES COMERCIAL LTDA.....	455491.....	09.....	2016.....	1901961021
POSTO CENTENARIO 900 PIRAC.LT.....	468339.....	11.....	2016.....	1902010416
ALVES GRILL LTDA.....	470546.....	03.....	2016.....	1901726986
ALVES GRILL LTDA.....	470546.....	12.....	2016.....	1902007421
M.R.ESCAP AUTO PEÇAS-EIRELIEPP.....	471704.....	01.....	2016.....	1901724424
M.R.ESCAP AUTO PEÇAS-EIRELIEPP.....	471704.....	06.....	2016.....	1901855021
M.R.ESCAP AUTO PEÇAS-EIRELIEPP.....	471704.....	07.....	2016.....	1901912192
M.R.ESCAP AUTO PEÇAS-EIRELIEPP.....	471704.....	10.....	2016.....	1901993526
M.R.ESCAP AUTO PEÇAS-EIRELIEPP.....	471704.....	11.....	2016.....	1902015089
M.R.ESCAP AUTO PEÇAS-EIRELIEPP.....	471704.....	12.....	2016.....	1902043886
SIND. TRAB. POST.COMB.DER.PET.PIRAC.....	477389.....	01.....	2017.....	1902132684
SIND. TRAB. POST.COMB.DER.PET.PIRAC.....	477389.....	02.....	2017.....	1902132680
SIND. TRAB. POST.COMB.DER.PET.PIRAC.....	477389.....	03.....	2017.....	1902132679
SIND. TRAB. POST.COMB.DER.PET.PIRAC.....	477389.....	04.....	2017.....	1902132678
MMC MONT.INDUSTRIA COMERCIO LTDA.....	486850.....	03.....	2016.....	1901754912
MMC MONT.INDUSTRIA COMERCIO LTDA.....	486850.....	04.....	2016.....	1901783884
CONDOMINIO EDIFICIO CEU AZUL.....	497592.....	02.....	2016.....	1902130385
CONDOMINIO EDIFICIO CEU AZUL.....	497592.....	03.....	2016.....	1902130386
CONDOMINIO EDIFICIO CEU AZUL.....	497592.....	04.....	2016.....	1902130387
CONDOMINIO EDIFICIO CEU AZUL.....	497592.....	06.....	2016.....	1902130388
CONDOMINIO EDIFICIO CEU AZUL.....	497592.....	08.....	2016.....	1902130389
CONDOMINIO EDIFICIO CEU AZUL.....	497592.....	09.....	2016.....	1902130390
CONDOMINIO EDIFICIO CEU AZUL.....	497592.....	10.....	2016.....	1902130391
CONDOMINIO EDIFICIO CEU AZUL.....	497592.....	11.....	2016.....	1902130392
CONDOMINIO EDIFICIO CEU AZUL.....	497592.....	01.....	2017.....	1902130384
HVC COM.CONCERTO BOMBAS COMPR.LT.....	514900.....	03.....	2016.....	1901767260
MONTESUL CHURRASCARIA LTDA-ME.....	525812.....	08.....	2016.....	1902149426
MONTESUL CHURRASCARIA LTDA-ME.....	525812.....	10.....	2016.....	1901993332
MONTESUL CHURRASCARIA LTDA-ME.....	525812.....	11.....	2016.....	1902149428
MONTESUL CHURRASCARIA LTDA-ME.....	525812.....	01.....	2017.....	1902149416
MONTESUL CHURRASCARIA LTDA-ME.....	525812.....	04.....	2017.....	1902145411
MYRIAM SUELY VENDEMIATTI.....	528927.....	09.....	2017.....	1902289234
VALTER ANTONIO MARENGO ME.....	541583.....	01.....	2016.....	1901713141
VALTER ANTONIO MARENGO ME.....	541583.....	02.....	2016.....	1901734853
RENATO FERRANTE - ME.....	556301.....	10.....	2016.....	1902001787
LOROCIL DE JESUS FERNANDES.....	574333.....	07.....	2016.....	1901920754
LOROCIL DE JESUS FERNANDES.....	574333.....	01.....	2017.....	1902070801
LOROCIL DE JESUS FERNANDES.....	574333.....	02.....	2017.....	1902099572

LOROCIL DE JESUS FERNANDES.....	574333.....	04.....	2017.....	1902149974
LOROCIL DE JESUS FERNANDES.....	574333.....	06.....	2017.....	1902199725
LOROCIL DE JESUS FERNANDES.....	574333.....	09.....	2017.....	1902279749
LOROCIL DE JESUS FERNANDES.....	574333.....	12.....	2017.....	1902359202
ANTONIO CARLOS ANTIQUEIRA ME.....	587656.....	09.....	2016.....	1901954403
RENATO ANTONIO FURLAN.....	600997.....	05.....	2016.....	1901843927
RENATO ANTONIO FURLAN.....	600997.....	06.....	2016.....	1901843118
RENATO ANTONIO FURLAN.....	600997.....	09.....	2016.....	1901964087
RENATO ANTONIO FURLAN.....	600997.....	01.....	2017.....	1902068203
RENATO ANTONIO FURLAN.....	600997.....	03.....	2017.....	1902110960
RENATO ANTONIO FURLAN.....	600997.....	04.....	2017.....	1902153383
TM PIRACICABA AR CONDIC.LT.ME.....	602133.....	05.....	2017.....	1902168476
CASE CONSULT.ASSES.EMPRES S/S LT.....	602463.....	08.....	2016.....	1901925008
MARTINI BUFFET EIRELI ME.....	602692.....	11.....	2016.....	1902010330
MARTINI BUFFET EIRELI ME.....	602692.....	11.....	2017.....	1902322413
AFFONSO CURSOS INF.IDIOMAS LTEPP.....	603689.....	07.....	2016.....	1901858627
AFFONSO CURSOS INF.IDIOMAS LTEPP.....	603689.....	08.....	2016.....	1901914577
AFFONSO CURSOS INF.IDIOMAS LTEPP.....	603689.....	12.....	2016.....	1902032173
AFFONSO CURSOS INF.IDIOMAS LTEPP.....	603689.....	03.....	2017.....	1902113893
AFFONSO CURSOS INF.IDIOMAS LTEPP.....	603689.....	12.....	2017.....	1902315113
FILIZOLA & CREMONESE LTDA EPP.....	604116.....	02.....	2015.....	1902598672
FILIZOLA & CREMONESE LTDA EPP.....	604116.....	03.....	2015.....	1902598673
FILIZOLA & CREMONESE LTDA EPP.....	604116.....	05.....	2015.....	1902598675
FILIZOLA & CREMONESE LTDA EPP.....	604116.....	07.....	2015.....	1902598677
FILIZOLA & CREMONESE LTDA EPP.....	604116.....	11.....	2016.....	1902598695
RECIPLAS PLAS REC.PLASTICOS LTDA.....	605079.....	01.....	2015.....	1902755064
RECIPLAS PLAS REC.PLASTICOS LTDA.....	605079.....	07.....	2017.....	1902216077
JOSIAS SOARES DA SILVA.....	605577.....	09.....	2016.....	1901955926
JOSIAS SOARES DA SILVA.....	605577.....	11.....	2016.....	1902013956
EET BRASIL ALUMINIO PARAFINAS LT.....	606347.....	06.....	2016.....	1901834875
LEANDRO CYPRIANO ME.....	606735.....	06.....	2016.....	1901825519
INTERNACIONAL SITES COM.EL EIRELI.....	606880.....	06.....	2016.....	1901835005
INTERNACIONAL SITES COM.EL EIRELI.....	606880.....	04.....	2017.....	1902131945
LOJA CONVENIÊNCIA CENTENÁRIO LTME.....	607056.....	12.....	2016.....	1902035398
THELMA MARIA GASPAR C.STURION ME.....	607068.....	10.....	2016.....	1901977717
CAIXA ECONOMICA FEDERAL.....	607544.....	12.....	2016.....	1902406192
SOAVE VEICULOS LTDA.....	607860.....	12.....	2016.....	1902197818
SOAVE VEICULOS LTDA.....	607860.....	01.....	2017.....	1902197831
SOAVE VEICULOS LTDA.....	607860.....	03.....	2017.....	1902197834
SOAVE VEICULOS LTDA.....	607860.....	04.....	2017.....	1902197835
SOAVE VEICULOS LTDA.....	607860.....	05.....	2017.....	1902197836
SOAVE VEICULOS LTDA.....	607860.....	06.....	2017.....	1902197838
SOAVE VEICULOS LTDA.....	607860.....	07.....	2017.....	1902197839

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 045 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EMPRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de Abril de 2.019

CONTRIBUINTE.....	CPD.....	MES.....	ANO.....	No. GUIA
YOGA PIRACICABA MOD.VEST.LTDA ME.....	608513.....	11.....	2016.....	1902011694
RICARDO BARBOZA PM COM.AL.EIRELIME.....	608793.....	12.....	2016.....	1902028018
GAMEIROS VIAGENS E TURISMO LTDA ME.....	609322.....	06.....	2016.....	1901838273
ONE2UP MARKETING LTDA ME.....	609554.....	08.....	2015.....	1902755520
JOZUEL VELOZO ME.....	609583.....	05.....	2016.....	1901843263
JOZUEL VELOZO ME.....	609583.....	06.....	2016.....	1901880104
JOZUEL VELOZO ME.....	609583.....	11.....	2016.....	1902021662
M.F. DE OLIVEIRA COMUNICACAO ME.....	609963.....	08.....	2016.....	1901948942
M.F. DE OLIVEIRA COMUNICACAO ME.....	609963.....	09.....	2016.....	1901973130
M.F. DE OLIVEIRA COMUNICACAO ME.....	609963.....	10.....	2016.....	1901999359
M.F. DE OLIVEIRA COMUNICACAO ME.....	609963.....	11.....	2016.....	1902021710
M.F. DE OLIVEIRA COMUNICACAO ME.....	609963.....	01.....	2017.....	1902072419
CITAC SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA.....	611114.....	06.....	2016.....	1901824098
MURILO AGOSTINHO RASERA RODAS ME.....	611551.....	06.....	2016.....	1901880455
JOSE OSMAR BORGES F.COM.PEÇAS LTME.....	611707.....	05.....	2016.....	1901821746
JOSE OSMAR BORGES F.COM.PEÇAS LTME.....	611707.....	06.....	2016.....	1901857990
LENHADORA PIRACICABANA LTDA.....	611741.....	10.....	2016.....	1901999273
MULTI & MIDIA SOL.COMPUT.LT-ME.....	611777.....	07.....	2016.....	1901921129
MULTI & MIDIA SOL.COMPUT.LT-ME.....	611777.....	08.....	2016.....	1901949082
MULTI & MIDIA SOL.COMPUT.LT-ME.....	611777.....	10.....	2016.....	1901999577
RESTAURANTE TOMATE SECO EIRELI ME.....	612524.....	01.....	2016.....	1901722509
RESTAURANTE TOMATE SECO EIRELI ME.....	612524.....	02.....	2016.....	1901731007



RESTAURANTE TOMATE SECO EIRELI ME	612524.....	08.....	2016.....	1901956186
ASSOCIAÇÃO FAM.ROTARIANOSPIR-AFROP	612651.....	06.....	2016.....	1901815607
ASSOCIAÇÃO FAM.ROTARIANOSPIR-AFROP	612651.....	07.....	2016.....	1901837697
EAD PIRACICABA EDUCACIONAL LTDA ME.....	613009.....	11.....	2015.....	1902694921
MONICA MOTOPEÇAS EIRELI - ME	613307.....	07.....	2016.....	1901900874
MONICA MOTOPEÇAS EIRELI - ME	613307.....	03.....	2017.....	1902107992
MONICA MOTOPEÇAS EIRELI - ME	613307.....	04.....	2017.....	1902134691
MONICA MOTOPEÇAS EIRELI - ME	613307.....	05.....	2017.....	1902158775
MONICA MOTOPEÇAS EIRELI - ME	613307.....	06.....	2017.....	1902185407
MONICA MOTOPEÇAS EIRELI - ME	613307.....	07.....	2017.....	1902214956
MONICA MOTOPEÇAS EIRELI - ME	613307.....	08.....	2017.....	1902247291
MONICA MOTOPEÇAS EIRELI - ME	613307.....	09.....	2017.....	1902268121
MONICA MOTOPEÇAS EIRELI - ME	613307.....	10.....	2017.....	1902298650
MONICA MOTOPEÇAS EIRELI - ME	613307.....	11.....	2017.....	1902320622
MONICA MOTOPEÇAS EIRELI - ME	613307.....	12.....	2017.....	1902340625
HMC-ATIVA TELEMARKETING LTDA ME	613596.....	11.....	2016.....	1902009257
FLYSOLUTION TECNOLOGIA INF.LT ME	613613.....	09.....	2017.....	1902270282
CONDOMINIO EDIFICIO TAPAJOS	613736.....	03.....	2016.....	1901768468
DEVANIR CARLOS DE SOUZA ME	613806.....	03.....	2016.....	1901755835
DEVANIR CARLOS DE SOUZA ME	613806.....	09.....	2016.....	1901954963
JOSELI HELENA RODRIGUES - ME.....	614086.....	01.....	2017.....	1902072800
REMADOR BAR E RESTAURANTE LTDA EPP	614097.....	09.....	2016.....	1901964410
REMADOR BAR E RESTAURANTE LTDA EPP	614097.....	10.....	2016.....	1901987595
REMADOR BAR E RESTAURANTE LTDA EPP	614097.....	11.....	2016.....	1902015427
REMADOR BAR E RESTAURANTE LTDA EPP	614097.....	12.....	2016.....	1902030188
REMADOR BAR E RESTAURANTE LTDA EPP	614097.....	01.....	2017.....	1902068087
RD ESCRITORIO DE COBRANÇAS LTDA ME	614170.....	10.....	2016.....	1901999788
TELETRONIC ASSIST.TEC. TELEF.LTME	614214.....	06.....	2016.....	1901880884
TELETRONIC ASSIST.TEC. TELEF.LTME	614214.....	08.....	2016.....	1901949353
MAXI FOODS DISTRIB.PROD.ALIME.LTDA.....	614243.....	03.....	2016.....	1902090988
MAXI FOODS DISTRIB.PROD.ALIME.LTDA.....	614243.....	05.....	2016.....	1902090990
MAXI FOODS DISTRIB.PROD.ALIME.LTDA.....	614243.....	11.....	2016.....	1902038435
MAXI FOODS DISTRIB.PROD.ALIME.LTDA.....	614243.....	01.....	2017.....	1902064267
DANIEL FERNANDO DA SILVA NUNES ME	614246.....	11.....	2016.....	1902010309
DANIEL FERNANDO DA SILVA NUNES ME	614246.....	01.....	2017.....	1902062982
DANIEL FERNANDO DA SILVA NUNES ME	614246.....	03.....	2017.....	1902109654
VERSÁTILLE MÓVEIS DEC.EIRELI ME	614633.....	11.....	2016.....	1902018214
VERSÁTILLE MÓVEIS DEC.EIRELI ME	614633.....	12.....	2016.....	1902038884
PIRATA-COMERCIO TRICICLOS LTDA	614668.....	09.....	2016.....	1901973594
PIRATA-COMERCIO TRICICLOS LTDA	614668.....	05.....	2017.....	1902173572
PIRATA-COMERCIO TRICICLOS LTDA	614668.....	07.....	2017.....	1902229917
PIRATA-COMERCIO TRICICLOS LTDA	614668.....	08.....	2017.....	1902255749
ORTHO MASTER CLINICA ODONTOL.LT	614787.....	11.....	2014.....	1902613855
KNOW HOW IND.COM.C.ELETR.LTDA EPP	614924.....	08.....	2016.....	1902134980
KNOW HOW IND.COM.C.ELETR.LTDA EPP	614924.....	09.....	2016.....	1902134984
KNOW HOW IND.COM.C.ELETR.LTDA EPP	614924.....	10.....	2016.....	1902134991
KNOW HOW IND.COM.C.ELETR.LTDA EPP	614924.....	11.....	2016.....	1902134995
KNOW HOW IND.COM.C.ELETR.LTDA EPP	614924.....	12.....	2016.....	1902134997
KNOW HOW IND.COM.C.ELETR.LTDA EPP	614924.....	01.....	2017.....	1902135001
D. COLETI TRANSPORTES - EPP.....	615215.....	09.....	2016.....	1902196034
RAQUEL APARECIDA FESSEL ME	615730.....	06.....	2016.....	1901829786
RAQUEL APARECIDA FESSEL ME	615730.....	09.....	2016.....	1901953280
RAQUEL APARECIDA FESSEL ME	615730.....	12.....	2016.....	1902036295
RAQUEL APARECIDA FESSEL ME	615730.....	02.....	2017.....	1902079895
RAQUEL APARECIDA FESSEL ME	615730.....	04.....	2017.....	1902127688
RAQUEL APARECIDA FESSEL ME	615730.....	07.....	2017.....	1902210901
RAQUEL APARECIDA FESSEL ME	615730.....	12.....	2017.....	1902339389
AUTO POSTO PADDOCK LTDA.....	615743.....	04.....	2016.....	1901784157
AUTO POSTO BARCELONA PIRACICABA LT.....	615975.....	04.....	2016.....	1901782334
FLAVIO R.O.SANTOS AUTO PEÇAS ME	616146.....	06.....	2016.....	1901879789
FLAVIO R.O.SANTOS AUTO PEÇAS ME	616146.....	08.....	2016.....	1901949593
FLAVIO R.O.SANTOS AUTO PEÇAS ME	616146.....	09.....	2016.....	1901973791
FLAVIO R.O.SANTOS AUTO PEÇAS ME	616146.....	03.....	2017.....	1902123506
ATITUDE TRANSF.PESSOAL LTDA ME	616451.....	04.....	2016.....	1901772116
ATITUDE TRANSF.PESSOAL LTDA ME	616451.....	05.....	2016.....	1901812475
ATITUDE TRANSF.PESSOAL LTDA ME	616451.....	06.....	2016.....	1901834913
ATITUDE TRANSF.PESSOAL LTDA ME	616451.....	07.....	2016.....	1901915221
ATITUDE TRANSF.PESSOAL LTDA ME	616451.....	08.....	2016.....	1901949629
ATITUDE TRANSF.PESSOAL LTDA ME	616451.....	09.....	2016.....	1901973829
ATITUDE TRANSF.PESSOAL LTDA ME	616451.....	11.....	2016.....	1902022391
ATITUDE TRANSF.PESSOAL LTDA ME	616451.....	12.....	2016.....	1902051843
MARIGMA STEEL REPRES.CCOMERCIAL LT.....	616611.....	09.....	2016.....	1901973850
TUKSEN EQUIP.IMP.EXPORTAÇÃO EIRELI	616810.....	05.....	2016.....	1901813702
TUKSEN EQUIP.IMP.EXPORTAÇÃO EIRELI	616810.....	06.....	2016.....	1901850127
TUKSEN EQUIP.IMP.EXPORTAÇÃO EIRELI	616810.....	07.....	2016.....	1901890084
TUKSEN EQUIP.IMP.EXPORTAÇÃO EIRELI	616810.....	07.....	2017.....	1902223155
TUKSEN EQUIP.IMP.EXPORTAÇÃO EIRELI	616810.....	08.....	2017.....	1902252129
TUKSEN EQUIP.IMP.EXPORTAÇÃO EIRELI	616810.....	10.....	2017.....	1902312146
TUKSEN EQUIP.IMP.EXPORTAÇÃO EIRELI	616810.....	11.....	2017.....	1902358086
TUKSEN EQUIP.IMP.EXPORTAÇÃO EIRELI	616810.....	12.....	2017.....	1902353877
GABRIEL ATTICCIATI PRATA ME	617401.....	05.....	2016.....	1901842964
HWASHIN FAB.PEÇAS AUT.BRASIL LTDA.....	617836.....	06.....	2016.....	1902239169
TECNEWS SUPR.INFORMÁTICA LT.EPP	617884.....	08.....	2016.....	1901926274
TECNEWS SUPR.INFORMÁTICA LT.EPP	617884.....	09.....	2016.....	1901961805
TECNEWS SUPR.INFORMÁTICA LT.EPP	617884.....	03.....	2017.....	1902113383

Departamento de Administração Fazendária				
Divisão de Fiscalização				
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 046 / 2019				
Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EMPRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes.				
O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).				
Piracicaba, 26 de Abril de 2.019				
CONTRIBUINTE.....	CPD.....	MES.....	ANO.....	No. GUIA
AUTO POSTO MARUN LTDA	618343.....	03.....	2016.....	1901775157
AUTO POSTO MARUN LTDA	618343.....	04.....	2016.....	1901818046
AUTO POSTO MARUN LTDA	618343.....	05.....	2016.....	1901842417
AUTO POSTO MARUN LTDA	618343.....	06.....	2016.....	1901879305
AUTO POSTO MARUN LTDA	618343.....	07.....	2016.....	1901920560
AUTO POSTO MARUN LTDA	618343.....	08.....	2016.....	1901949543
AUTO POSTO MARUN LTDA	618343.....	09.....	2016.....	1901973736
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME	618547.....	01.....	2016.....	1902207238
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME	618547.....	02.....	2016.....	1902207239
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME	618547.....	03.....	2016.....	1902207240
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME	618547.....	04.....	2016.....	1902207241
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME	618547.....	05.....	2016.....	1902207242
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME	618547.....	06.....	2016.....	1902207244
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME	618547.....	07.....	2016.....	1902207245
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME	618547.....	08.....	2016.....	1902207246
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME	618547.....	09.....	2016.....	1902207247
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME	618547.....	10.....	2016.....	1902207248
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME	618547.....	11.....	2016.....	1902207249
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME	618547.....	12.....	2016.....	1902207250
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME	618547.....	01.....	2017.....	1902207251
MONIK MORENO MED.BOT.LANCHES ME	618669.....	01.....	2016.....	1901718320
MONIK MORENO MED.BOT.LANCHES ME	618669.....	02.....	2016.....	1901743150
MONIK MORENO MED.BOT.LANCHES ME	618669.....	04.....	2016.....	1901786017
MONIK MORENO MED.BOT.LANCHES ME	618669.....	05.....	2016.....	1901810297
MONIK MORENO MED.BOT.LANCHES ME	618669.....	06.....	2016.....	1901832749
MONIK MORENO MED.BOT.LANCHES ME	618669.....	07.....	2016.....	1901908373
CONFECÇÕES ANO ZERO LTDA EPP.....	618704.....	07.....	2016.....	1901904165
DANUBIO AZUL CORRETORA SEGUROS LT.....	619128.....	01.....	2016.....	1901720692
DANUBIO AZUL CORRETORA SEGUROS LT.....	619128.....	01.....	2017.....	1902067883
DANUBIO AZUL CORRETORA SEGUROS LT.....	619128.....	03.....	2017.....	1902123886
DANUBIO AZUL CORRETORA SEGUROS LT.....	619128.....	04.....	2017.....	1902127483
F D ALONSO COMERCIAL LTDA ME.....	619132.....	01.....	2016.....	1901790427
RAFAEL APARECIDO SANTOS SCAR.ME	619213.....	07.....	2016.....	1901890713
PRAÇA TAQUARAL SHOPPING CENTER S.A.....	619539.....	11.....	2016.....	1902146720
PRAÇA TAQUARAL SHOPPING CENTER S.A.....	619539.....	12.....	2016.....	1902146719
PRAÇA TAQUARAL SHOPPING CENTER S.A.....	619539.....	01.....	2017.....	1902146716
PRAÇA TAQUARAL SHOPPING CENTER S.A.....	619539.....	02.....	2017.....	1902146717
PRAÇA TAQUARAL SHOPPING CENTER S.A.....	619539.....	03.....	2017.....	1902146718
FORMAPIRA COM.MÓVEIS PLANEJADOS LT	620074.....	03.....	2016.....	1901764942
FORMAPIRA COM.MÓVEIS PLANEJADOS LT	620074.....	04.....	2016.....	1901791085
FORMAPIRA COM.MÓVEIS PLANEJADOS LT	620074.....	05.....	2016.....	1901810845
FORMAPIRA COM.MÓVEIS PLANEJADOS LT	620074.....	06.....	2016.....	1901835318
FORMAPIRA COM.MÓVEIS PLANEJADOS LT	620074.....	07.....	2016.....	1901891390
FORMAPIRA COM.MÓVEIS PLANEJADOS LT	620074.....	09.....	2016.....	1901958953
LCS-FESTAS.EVENTOS DIVERSÕES LT.....	620230.....	05.....	2016.....	1901843337
HLC-EMPREEN.DIMOBILIÁRIOS LTDA.....	620250.....	01.....	2016.....	1901742848
HLC-EMPREEN.DIMOBILIÁRIOS LTDA.....	620250.....	02.....	2016.....	1901742847
HLC-EMPREEN.DIMOBILIÁRIOS LTDA.....	620250.....	04.....	2016.....	1901782336
EMERSON FERNANDO TARANTINE-ME	620317.....	05.....	2016.....	1901800429
EMERSON FERNANDO TARANTINE-ME	620317.....	06.....	2016.....	1901829290
EMERSON FERNANDO TARANTINE-ME	620317.....	07.....	2016.....	1901863753
EMERSON FERNANDO TARANTINE-ME	620317.....	08.....	2016.....	1901913623
EMERSON FERNANDO TARANTINE-ME	620317.....	09.....	2016.....	1901953033
EMERSON FERNANDO TARANTINE-ME	620317.....	10.....	2016.....	1901971495
EMERSON FERNANDO TARANTINE-ME	620317.....	11.....	2016.....	1901996236
EMERSON FERNANDO TARANTINE-ME	620317.....	12.....	2016.....	1902027226
JA COM.VÁLVULAS INDUSTRIAIS LT	620318.....	04.....	2016.....	1901815763
CLINICA VET.ANJO DA GUARDA LTDA ME	620475.....	04.....	2016.....	1901818644
CLINICA VET.ANJO DA GUARDA LTDA ME	620475.....	07.....	2016.....	1901920726
CLINICA VET.ANJO DA GUARDA LTDA ME	620475.....	12.....	2016.....	1902042162
CLINICA VET.ANJO DA GUARDA LTDA ME	620475.....	01.....	2017.....	1902068798
CLINICA VET.ANJO DA GUARDA LTDA ME	620475.....	02.....	2017.....	1902092720
CLINICA VET.ANJO DA GUARDA LTDA ME	620475.....	03.....	2017.....	1902117870
RENATO BARBOSA CONFECÇÃO ME	621044.....	02.....	2014.....	1902781313
RENATO BARBOSA CONFECÇÃO ME	621044.....	04.....	2014.....	1902781310

CALGER COM.MANUTENÇÃO PEÇAS IND.LT	621112	06	2014	1902683813
CONST, PAV.COMÉRCIO ENCCO LTDA.	621293	03	2016	1901766528
CONST, PAV.COMÉRCIO ENCCO LTDA.	621293	04	2016	1901781587
CONST, PAV.COMÉRCIO ENCCO LTDA.	621293	05	2016	1901798340
BERACA COMÉRCIO IMÓV PRÓPRIOS LT	621449	05	2016	1901855942
JOSE ALEXANDRE ANGELOCCI - ME	621463	07	2016	1901921370
JOSE ALEXANDRE ANGELOCCI - ME	621463	04	2017	1902152454
RIVELINO B. DE O. FREIRE - ME	621860	07	2016	1901883102
MADELA REPRESENT.COMERCIAIS LTDA.....	621926	06	2017	1902197405
REGIANE DE JESUS MARQUES ME	622020	06	2016	1901880637
RAC POUSADA LTDA ME	622158	11	2016	1902011672
GONÇALVES & ALONSO SERV.ADM.LT	622176	02	2016	1902613819
GONÇALVES & ALONSO SERV.ADM.LT	622176	03	2016	1902613823
NP EXPRESS TRANSP.LOGISTICA LTDA.....	622390	07	2016	1901928011
FAME PIRACICABA TRASNPORTES LT	622500	02	2016	1901752064
FAME PIRACICABA TRASNPORTES LT	622500	08	2016	1901950433
MULTIDESK CONSULTORIA EMPRES.LT	622516	05	2016	1901843712
MULTIDESK CONSULTORIA EMPRES.LT	622516	06	2016	1901880452
MULTIDESK CONSULTORIA EMPRES.LT	622516	01	2017	1902073931
MULTIDESK CONSULTORIA EMPRES.LT.....	622516	02	2017	1902102685
MULTIDESK CONSULTORIA EMPRES.LT.....	622516	04	2017	1902152967
ADRIANA NEGRI EPP	622592	03	2016	1901748143
O & C MOBILE REPRES.COMERCIAL LT	622735	01	2016	1901705689
O & C MOBILE REPRES.COMERCIAL LT	622735	04	2016	1901771485
O & C MOBILE REPRES.COMERCIAL LT	622735	10	2016	1901978404
CESAR ZIMIANI PEREIRA ME	622747	11	2017	1902540088
CESAR ZIMIANI PEREIRA ME	622747	12	2017	1902540089
NEOCOM SERVIÇOS ADMIN.MARKETING LT	622796	10	2016	1902062960
NEOCOM SERVIÇOS ADMIN.MARKETING LT	622796	12	2016	1902062979
NEOCOM SERVIÇOS ADMIN.MARKETING LT	622796	01	2017	1902063000
MIRIAN DA SILVA CONEXÕES - ME	622887	04	2016	1901818913
MIRIAN DA SILVA CONEXÕES - ME.....	622887	10	2016	1901999556
TAKAGI CORRETAGEM SEGUROS EIRELI.....	622949	01	2016	1901715288
TAKAGI CORRETAGEM SEGUROS EIRELI.....	622949	12	2016	1902034675
ALEX CRISTIANO BERNARDINELLI ME	623380	01	2016	1902048717
ALEX CRISTIANO BERNARDINELLI ME	623380	07	2016	1901910825
ALEX CRISTIANO BERNARDINELLI ME	623380	07	2016	1901920376
ALEX CRISTIANO BERNARDINELLI ME	623380	09	2016	1901953066
ALEX CRISTIANO BERNARDINELLI ME	623380	03	2017	1902108166
RONDINI CARGA E DESCAGRGA LTDA.....	623641	01	2016	1901908773
RONDINI CARGA E DESCAGRGA LTDA.....	623641	07	2016	1901921445
RONDINI CARGA E DESCAGRGA LTDA.....	623641	10	2016	1901987114
UPCLEANER SERVIÇOS LIMP.HIG.EIRELI	623932	04	2016	1901787973
ELIANE GODOY DEC.INTERIORES LT	624329	11	2016	1902023410
SANSUL PAULISTA AG.COR.NEGOCIOS LT	624589	12	2014	1902733435

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 047 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EMPRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de Abril de 2.019

CONTRIBUINTE.....	CPD	MES	ANO	No. GUIA
FLAVIANE POSSATO ME	625107	05	2016	1901812586
FLAVIANE POSSATO ME	625107	09	2016	1901965918
MARIO LUIZ TRICTA ME	625209	05	2016	1901808569
MARIO LUIZ TRICTA ME	625209	07	2016	1901867715
MARIO LUIZ TRICTA ME	625209	09	2016	1901955058
MARIO LUIZ TRICTA ME	625209	10	2016	1901986571
DJ BARROS EMPR.IMOB.EIRELI ME.....	625274	08	2016	1901923740
NETO GOMES CONST.CIVIL LTDA ME	625517	07	2016	1902166661
L DE ALMEIDA CAMPOS ME	625743	06	2016	1901841808
PAULO DE QUEIROZ BEZERRA ME	625764	11	2016	1902008818
CONDUZ GESTÃO COBRANÇASERV.EIRELI.....	625927	12	2016	1902030540
CONDUZ GESTÃO COBRANÇASERV.EIRELI.....	625927	02	2017	1902078079
ANDRESSA TOMASIELI MONTEIRO ME	626350	09	2016	1901955681
MEE PRESTAÇÃO SERVIÇOS HIDR.LT.....	626355	07	2016	1901921702
ALEX RAFAEL ZANDONA ME	626435	02	2016	1901742249
PRO VENDAS REPRES.COM.EIRELI ME	626626	05	2016	1901798919
PRO VENDAS REPRES.COM.EIRELI ME	626626	06	2016	1901840241
PRO VENDAS REPRES.COM.EIRELI ME	626626	07	2016	1901901442
PRO VENDAS REPRES.COM.EIRELI ME	626626	08	2016	1901923416
PRO VENDAS REPRES.COM.EIRELI ME	626626	09	2016	1901965679
CELESTINO ALVES SANTANA ME	626753	07	2016	1901856553
LCX REPRES.COMERCIAL LT.....	626859	11	2016	1902023387

LCX REPRES.COMERCIAL LT.....	626859	12	2016	1902052782
LCX REPRES.COMERCIAL LT.....	626859	01	2017	1902074135
LCX REPRES.COMERCIAL LT.....	626859	03	2017	1902124574
LCX REPRES.COMERCIAL LT.....	626859	04	2017	1902153161
LCX REPRES.COMERCIAL LT.....	626859	06	2017	1902202981
LUCIMAR ARTHUSO EIRELI ME	626869	05	2016	1901791413
LUCIMAR ARTHUSO EIRELI ME	626869	05	2016	1901843416
LUCIMAR ARTHUSO EIRELI ME	626869	07	2016	1901921762
ENGENHO EVENTOS LOCAÇÕES EIRELI ME	626935	01	2016	1901721889
ENGENHO EVENTOS LOCAÇÕES EIRELI ME	626935	02	2016	1901786400
ENGENHO EVENTOS LOCAÇÕES EIRELI ME	626935	03	2016	1901762523
ENGENHO EVENTOS LOCAÇÕES EIRELI ME	626935	04	2016	1901784007
ENGENHO EVENTOS LOCAÇÕES EIRELI ME	626935	05	2016	1901802808
ENGENHO EVENTOS LOCAÇÕES EIRELI ME	626935	06	2016	1901830310
MA RIBEIRO OBRAS ALVENARIA EIRELI	627057	01	2016	1901730035
MA RIBEIRO OBRAS ALVENARIA EIRELI	627057	02	2016	1901730036
VOLUNTARIOS PARTICIPAÇÕES SPE LTDA	627066	02	2016	1901747153
SUPERMERCADO MONUM. PIRACIC.EIRELI	627370	10	2016	1902066965
SUPERMERCADO MONUM. PIRACIC.EIRELI	627370	11	2016	1902067007
SUPERMERCADO MONUM. PIRACIC.EIRELI	627370	12	2016	1902067028
CAROLINE FERNANDA POMPEO ME	627406	05	2016	1901815813
CAROLINE FERNANDA POMPEO ME	627406	08	2016	1901925298
CAROLINE FERNANDA POMPEO ME	627406	09	2016	1901963122
CAROLINE FERNANDA POMPEO ME	627406	11	2016	1902011932
CAROLINE FERNANDA POMPEO ME	627406	12	2016	1902027543
TS PIRACICABA REPRES.COMERCIAIS LT	627654	02	2016	1901720506
BABBINO PASTA E PIZZA LTDA ME	627704	02	2017	1902079682
FRANÇOISE F.PEREIRA DOS SANTOS.....	627743	01	2016	1901702577
FRANÇOISE F.PEREIRA DOS SANTOS.....	627743	03	2016	1901742296
FRANÇOISE F.PEREIRA DOS SANTOS.....	627743	04	2016	1901770669
FRANÇOISE F.PEREIRA DOS SANTOS.....	627743	05	2016	1901796151
FRANÇOISE F.PEREIRA DOS SANTOS.....	627743	07	2016	1901836250
FRANÇOISE F.PEREIRA DOS SANTOS.....	627743	08	2016	1901870156
UNIO CONSULTORIA IMOBILIARIA LT.....	628155	09	2016	1902095348
UNIO CONSULTORIA IMOBILIARIA LT.....	628155	10	2016	1902095353
UNIO CONSULTORIA IMOBILIARIA LT.....	628155	11	2016	1902095356
UNIO CONSULTORIA IMOBILIARIA LT.....	628155	12	2016	1902095359
UNIO CONSULTORIA IMOBILIARIA LT.....	628155	01	2017	1902095361
UNIO CONSULTORIA IMOBILIARIA LT.....	628155	02	2017	1902095363
UNIO CONSULTORIA IMOBILIARIA LT.....	628155	03	2017	1902127872
UNIO CONSULTORIA IMOBILIARIA LT.....	628155	04	2017	1902146157
UNIO CONSULTORIA IMOBILIARIA LT.....	628155	05	2017	1902170378
EDIGELSON NEVES DA SILVA EPP	628189	09	2016	1901975317
EDIGELSON NEVES DA SILVA EPP	628189	11	2016	1902023869
EDIGELSON NEVES DA SILVA EPP	628189	12	2016	1902053236
VALERIO COMERCIO ART.ESPORTIVOS LT.....	628376	04	2016	1901788392
J.V. OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA ME	628728	05	2016	1901843123
J.V. OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA ME	628728	06	2016	1901879982
J.V. OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA ME	628728	07	2016	1901921563
J.V. OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA ME	628728	08	2016	1901951103
MARCOS PAULO PATRESI ME	629353	01	2016	1901720932
YCNIX PUBLICIDADE EIRELI ME	629361	07	2016	1901883593
YCNIX PUBLICIDADE EIRELI ME	629361	08	2016	1901921340
ALDREA ALESSANDRA TORRICELLI PILAO.....	629579	05	2016	1901842249
ALDREA ALESSANDRA TORRICELLI PILAO.....	629579	07	2016	1901883474
ALDREA ALESSANDRA TORRICELLI PILAO.....	629579	08	2016	1901916281
ALDREA ALESSANDRA TORRICELLI PILAO.....	629579	10	2016	1901971118
ALDREA ALESSANDRA TORRICELLI PILAO.....	629579	12	2016	1902025768
NAELTON ROSA DE PAULA ME	629737	03	2016	1901773428
GAMA FORCE SERV.MONIT.ELETRÔN.LT.....	629921	06	2016	1901879831
GAMA FORCE SERV.MONIT.ELETRÔN.LT.....	629921	10	2016	1901998902
ANTONIO SCARASSATI ESTAC.ME.....	629951	01	2016	1901857048
ANTONIO SCARASSATI ESTAC.ME.....	629951	02	2016	1901859545
ANTONIO SCARASSATI ESTAC.ME.....	629951	03	2016	1901860638
MIRIAM ROSA F.BERNARDO SILVA ME	630153	06	2016	1901880435
F S ELOY TRANSPORTES ME	630322	05	2016	1901809590
F S ELOY TRANSPORTES ME	630322	05	2017	1902162722
BM MARTINS EQUIPAMENTOS - EPP.....	630427	03	2016	1901765291
BRASIL INOVAÇÕES EIRELI - EPP	630490	01	2016	1901795847
BRASIL INOVAÇÕES EIRELI - EPP	630490	02	2016	1901765956
BRASIL INOVAÇÕES EIRELI - EPP	630490	03	2016	1901765970
BRASIL INOVAÇÕES EIRELI - EPP.....	630490	04	2016	1901796040
BRASIL INOVAÇÕES EIRELI - EPP	630490	05	2016	1901810248
BRASIL INOVAÇÕES EIRELI - EPP	630490	06	2016	1901844506
AGEU ENEIAS DE FREITAS ME	630491	05	2016	1901810175
AGEU ENEIAS DE FREITAS ME	630491	09	2016	1901962071
AGEU ENEIAS DE FREITAS ME	630491	01	2017	1902066867
MARCOS JUNIOR GOMES DE OLIVEIRA ME	630668	04	2016	1901903801
MARCOS JUNIOR GOMES DE OLIVEIRA ME	630668	06	2016	1901903798
CONSTRUTORA DARQUES LTDA ME	630724	06	2016	1901855274
CONSTRUTORA DARQUES LTDA ME	630724	05	2017	1902463220
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.....	630887	04	2016	1901767208
MOBGLOSS MOVEIS E VIDROS LTDA ME	630995	07	2016	1901881640
MOBGLOSS MOVEIS E VIDROS LTDA ME	630995	08	2016	1901919096
CFR PONTES EQUIP, AUT.MAN.IND. LT	631233	07	2016	1901920679
JC AMARAL - EPP	631449	06	2016	1901829563



Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 048 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EMPRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de Abril de 2.019

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
MERCANTE FUN.PINT.AUTOS LTDA ME	631457	03	2016	1901774475
MERCANTE FUN.PINT.AUTOS LTDA ME	631457	04	2016	1901817432
MERCANTE FUN.PINT.AUTOS LTDA ME	631457	11	2016	1902021707
MERCANTE FUN.PINT.AUTOS LTDA ME	631457	05	2017	1902173097
MERCANTE FUN.PINT.AUTOS LTDA ME	631457	10	2017	1902307156
PACIFICO & SILVA CONSTRUTORA LT	631528	01	2016	1901720906
PACIFICO & SILVA CONSTRUTORA LT	631528	04	2016	1901783833
MAURICIO RABELLO DE OLIVEIRA ME	631630	05	2016	1901843633
MAURICIO RABELLO DE OLIVEIRA ME	631630	06	2016	1901880396
MAURICIO RABELLO DE OLIVEIRA ME	631630	07	2016	1901922066
MAURICIO RABELLO DE OLIVEIRA ME	631630	09	2016	1901975632
MAURICIO RABELLO DE OLIVEIRA ME	631630	10	2016	1901999517
MAURICIO RABELLO DE OLIVEIRA ME	631630	01	2017	1902074934
MAURICIO RABELLO DE OLIVEIRA ME	631630	04	2017	1902153943
MAURICIO RABELLO DE OLIVEIRA ME	631630	06	2017	1902203806
3 A PIRACICABA ESC. E MAQ.CONST.LT	631842	01	2016	1901713222
3 A PIRACICABA ESC. E MAQ.CONST.LT	631842	12	2016	1902044495
3 A PIRACICABA ESC. E MAQ.CONST.LT	631842	03	2017	1902083916
3 A PIRACICABA ESC. E MAQ.CONST.LT	631842	05	2017	1902158474
3 A PIRACICABA ESC. E MAQ.CONST.LT	631842	07	2017	1902214039
3 A PIRACICABA ESC. E MAQ.CONST.LT	631842	09	2017	1902267948
3 A PIRACICABA ESC. E MAQ.CONST.LT	631842	10	2017	1902295443
3 A PIRACICABA ESC. E MAQ.CONST.LT	631842	11	2017	1902320011
3 A PIRACICABA ESC. E MAQ.CONST.LT	631842	12	2017	1902345558
NA COM.VEIC.NOVS SEM PIRAC.LT	631879	06	2016	1901829555
NA COM.VEIC.NOVS SEM PIRAC.LT	631879	07	2016	1901829548
EMPORIO PANDOLFE EIRELI ME	632463	01	2016	1901724512
EMPORIO PANDOLFE EIRELI ME	632463	02	2016	1901744865
EMPORIO PANDOLFE EIRELI ME	632463	03	2016	1901768959
EMPORIO PANDOLFE EIRELI ME	632463	04	2016	1901794586
W.R. VIANA - SOLUÇÕES AGRÍCOLAS ME	632487	08	2016	1901951419
W.R. VIANA - SOLUÇÕES AGRÍCOLAS ME	632487	10	2016	1901987358
W.R. VIANA - SOLUÇÕES AGRÍCOLAS ME	632487	04	2017	1902130327
NADIA DE CASSIA MARIANO ME	632765	04	2016	1901781619
NADIA DE CASSIA MARIANO ME	632765	10	2016	1901984888
J S NERI SERV.AR COND.ME	632920	12	2016	1902037814
LUCIANO ROBERTO CUSTODIO ME	632921	04	2016	1901800151
GIOVANA C. SGRINEIRO EIRELI ME	633005	06	2016	1901879863
PIRACICABA TRANSPORTES EIRELI EPP	633080	03	2016	1901761823
PIRACICABA TRANSPORTES EIRELI EPP	633080	04	2016	1901787696
PIRACICABA TRANSPORTES EIRELI EPP	633080	06	2016	1901844548
PIRACICABA TRANSPORTES EIRELI EPP	633080	08	2016	1901928921
PIRACICABA TRANSPORTES EIRELI EPP	633080	09	2016	1901959735
PIRACICABA TRANSPORTES EIRELI EPP	633080	10	2016	1901989723
PIRACICABA TRANSPORTES EIRELI EPP	633080	12	2016	1902036797
PIRACICABA TRANSPORTES EIRELI EPP	633080	01	2017	1902059553
PIRACICABA TRANSPORTES EIRELI EPP	633080	02	2017	1902084646
PIRACICABA TRANSPORTES EIRELI EPP	633080	03	2017	1902113519
PIRACICABA TRANSPORTES EIRELI EPP	633080	04	2017	1902143665
LESSANDRA FRANHANI	633158	12	2016	1902113785
LUCIANA DO CARMO ME	633500	11	2016	1902012350
PAULO GONÇALVES MOTA EIRELI ME	634024	01	2016	1901800873
PAULO GONÇALVES MOTA EIRELI ME	634024	02	2016	1901800874
PAULO GONÇALVES MOTA EIRELI ME	634024	03	2016	1901800879
PAULO GONÇALVES MOTA EIRELI ME	634024	04	2016	1901800883
PAULO GONÇALVES MOTA EIRELI ME	634024	05	2016	1901800885
ERGON SERV.ADM.MARK.LTDA ME	634111	10	2016	1902062874
THOR CONSTR.PART.LTDA	634150	04	2016	1901784535
THOR CONSTR.PART.LTDA	634150	06	2016	1901836834
THOR CONSTR.PART.LTDA	634150	07	2016	1901873708
GABRIEL BLACK ME	634347	01	2016	1902149388
GABRIEL BLACK ME	634347	03	2016	1902149390
GABRIEL BLACK ME	634347	04	2016	1902149392
GABRIEL BLACK ME	634347	05	2016	1902149395
GABRIEL BLACK ME	634347	09	2016	1901969094
GABRIEL BLACK ME	634347	10	2016	1901993335
GABRIEL BLACK ME	634347	11	2016	1902018427
GABRIEL BLACK ME	634347	12	2016	1902149398
GABRIEL BLACK ME	634347	01	2017	1902149400

GABRIEL BLACK ME	634347	03	2017	1902119723
GABRIEL BLACK ME	634347	05	2017	1902304835
GABRIEL BLACK ME	634347	12	2017	1902353512
JFJ FLEURY C.V.IMOV.PROPRIOS EPP	634501	01	2016	1901828148
JFJ FLEURY C.V.IMOV.PROPRIOS EPP	634501	02	2016	1901828149
JFJ FLEURY C.V.IMOV.PROPRIOS EPP	634501	04	2016	1901828151
JFJ FLEURY C.V.IMOV.PROPRIOS EPP	634501	05	2016	1901828154
CARLOS ALBERTO DE ARRUDA KAPP ME	634575	03	2016	1901808467
CARLOS ALBERTO DE ARRUDA KAPP ME	634575	07	2016	1901877702
CARLOS ALBERTO DE ARRUDA KAPP ME	634575	12	2016	1902039856
CARLOS ALBERTO DE ARRUDA KAPP ME	634575	03	2017	1902096033
CARLOS ALBERTO DE ARRUDA KAPP ME	634575	08	2017	1902234349
CARLOS ALBERTO DE ARRUDA KAPP ME	634575	10	2017	1902291223
CARLOS ALBERTO DE ARRUDA KAPP ME	634575	11	2017	1902313177
CANELLA & MARTINS LTDA ME	634607	01	2016	1901716292
CANELLA & MARTINS LTDA ME	634607	11	2016	1902010494
ILSON DONIZETE DE SOUZA ME	634874	07	2016	1901877834
ILSON DONIZETE DE SOUZA ME	634874	10	2016	1901993221
JOHNATHAN MICHAEL MCGRAW ME	635321	05	2016	1901843199
JOHNATHAN MICHAEL MCGRAW ME	635321	07	2016	1901921645
LIMOEIRO EMPREEND.IMOB. SPE LTDA	636046	11	2016	1902430819
MEZZA ARTP/DECORAÇÃO BISTRO LT.EPP	636305	11	2016	1902012947
CASAGRANDE & CECAGNA LTDA ME	636395	02	2016	1901747806
EMPREIT. PARAIBA CON.REF.EIRELI ME	637231	01	2016	1901714506
JKBRASIL MAN.MAQUINAS EQUIP. LTDA	637392	12	2015	1902612775
JKBRASIL MAN.MAQUINAS EQUIP. LTDA	637392	01	2016	1902612776
JKBRASIL MAN.MAQUINAS EQUIP. LTDA	637392	02	2016	1902612777
JKBRASIL MAN.MAQUINAS EQUIP. LTDA	637392	04	2016	1902612779
WILLIAM PEREIRA DA SILVA	637687	12	2016	1902164062
JULIO CESAR DA COSTA ME	639988	08	2016	1901926430
BIO EQUIL.ASSES.AMBIENTAL LTDA ME	640858	09	2016	1901960887
BIO EQUIL.ASSES.AMBIENTAL LTDA ME	640858	10	2016	1901998355
BIO EQUILIBRIO ASSESS AMBIENTAL LT ME	640858	12	2016	1902038442

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 49/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 161338/2016, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo: Auto de Infração de nº 73529 de 30/04/2019.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29 de abril de 2019.

Contribuinte: TRANSPORT SP SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA EPP - Av. Dr. Paulo de Moraes, nº 1777 – Sala 01– Bairro Pauista – Piracicaba/SP - CEP:13.400-853
CPD:626807 - CNPJ: 02.491.5217/0001-14

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 50/2019

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar , nos termos do Artigo 3o., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29 de Abril de 2019

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
116437/2010	MARCIO DOS SANTOS PEREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
20182/2014	CEMITÉRIO PARQUE DA RESSUREIÇÃO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
198518/2015	KEREN ARAUJO BENATTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
175959/2015	JEFERSON DA CUNHA CALDEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
66331/2016	GILMAR PIRES CLEMENTE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
78309/2016	ANTONIO APARECIDO BACOCINA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
78312/2016	ANTONIO APARECIDO BACOCINA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
94410/2016	LIDIONETE FORMAGGIO ZANIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
103541/2016	MARCOS AUGUSTO STOLF BRASIL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
117274/2016	JOAO WALDIR DA FONSECA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
117276/2016	PAULO CESAR FERRACCIU ALLEONI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
129940/2016	ARLETE BACCONI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
181906/2016	LEONARDO DOS REIS MOREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO



183111/2016.....	MARIA DAS DORES RODRIGUES.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
198688/2016.....	JOÃO CAETANO VENEZIANO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
41254/2017.....	MARIELLE DE SOUZA THOMAZ.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
41337/2017.....	EMERIANA JESSICA CLASSERE.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
48401/2017.....	JOSE ABILIO ITEPAN.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
68978/2017.....	WILLYAN ZOLIN.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
108881/2017.....	GILBERTO REINIVALDO DA SILVA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
120865/2017.....	ALLAN RONCALHO MATOS.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
133418/2017.....	CELSO SAMPAIO DE LIMA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
194186/2017.....	JAHDE DA SILVA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3818/2018.....	TIAGO FERNANDO ROSOLEN DE ALMEID.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
37528/2018.....	ADILSON BISSO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
106921/2018.....	MARCELO FERNANDES.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
157850/2018.....	JOAO FRANCISCO RIBEIRO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
171322/2018.....	SEVERINO ALVES DE SOUZA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
173538/2018.....	SINESIO GONCALVES DOS SANTOS.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
178626/2018.....	SAMUEL FERNADES MINHARO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
178764/2018.....	ANTONIO ALVES FEITOSA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
181278/2018.....	LUIZ CARLOS BROGIATTO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
181282/2018.....	PATRICIA BERNARDINO DOS SANTOS.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
80974/2018.....	MARIANA LOPES DE CAMARGO GARCIA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
80975/2018.....	MARIANA LOPES DE CAMARGO GARCIA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
86695/2018.....	DANIEL DO AMARAL CAMINAGA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
86707/2018.....	TATIANE TALITA KANTOVITZ.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
88250/2018.....	ELANE PEREIRA DOS SANTOS.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
PROTOCOLO.....	CONTRIBUINTE.....	ASSUNTO
88253/2018.....	MATEUS HENRIQUE FERNANDO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
88260/2018.....	JHONNY HEBERT DA SILVA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
90962/2018.....	JEAN DIAS PITON CORDEIRO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
94339/2018.....	VIVIANE VICENTE FRANZOL.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
99209/2018.....	ANA MARIA LEMOS DOS SANTOS.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
104371/2018.....	PAULA DA SILVA EVANGELISTA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
104377/2018.....	DAIANE RAMOS DO SANTOS.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
105735/2018.....	GILSON SOUZA DA SILVA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
107786/2018.....	ANA PAULA ALCAZAR FRIAS.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
107790/2018.....	RAFAELA OLIVEIRA DO AMARAL.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
109501/2018.....	JOVANE BONATTO FERREIRA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
110505/2018.....	SUELI REGINA BERNO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
113262/2018.....	JEFFERSON LUIS BENA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
118360/2018.....	CLAUNICE GABRIEL DOS SANTOS FILAR.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
118394/2018.....	APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
119816/2018.....	ANTONIO CARLOS GONCALVES CASTILH.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
120464/2018.....	ANDRE LUIS DA SILVA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
126679/2018.....	RUBENS GOMES MATHEUS.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
126706/2018.....	LILIAN CRISTINA DINIZ ALMEIDA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
127037/2018.....	SERGIO ALEXANDRE S. FRANZIM.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
127991/2018.....	MATHEUS VINICIUS TORREZAN.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
127056/2018.....	ADRIANO SOUZA MACEDO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
132497/2018.....	MARINEUZA SOUZA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
134363/2018.....	JANAINA OLIVEIRA RAYA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
134378/2018.....	VIVIAN FERNANDA DE OLIVEIRA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
134414/2018.....	ROSANY ALMEIDA LIMA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
134436/2018.....	MANOEL ANDERSON SANTOS OLIVEIRA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
134439/2018.....	DANIEL HENRIQUE DE O. CAMARGO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
134450/2018.....	GRAZIELE DA SILVA MACEDO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
134452/2018.....	LELIO EDUARDO ESTEVES.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
136610/2018.....	RENATA DE MELO BARROSO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
136614/2018.....	CAROLINA CRISTIANE SARTORI.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
136619/2018.....	LETICIA HELENA IGNACIO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
136661/2018.....	SEVERINO RAMOS FELIPE DA SILVA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
136669/2018.....	OTACILIO FERNANDES SOUSA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
136791/2018.....	CAROLINA DA FONSECA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
137636/2018.....	MANOEL EMIDIO DE NORONHA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
138774/2018.....	MARIA OSMARIA LEITE.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
138789/2018.....	FERNANDO HENRIQUE ARAUJO CAETAN.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
138940/2018.....	ELIANA DEL BEM.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
142013/2018.....	RENATA COSTA PINTO KROLL.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
145943/2018.....	DENER SALLES.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
147841/2018.....	MATILDE DEFANTI SPADOTI.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
148902/2018.....	JOSE ADILSON FUSTO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 51/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição nº 121308/2011 que deu origem a Notificação de Lançamento nº 71776 e ao Auto de Infração nº 73533, ambos de 30/04/2019 .

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 30 de abril de 2019.

CONTRIBUINTE:

KARINE MARCELA MORGADO TOBALDINI - ME

END.: R AGUDOS, 78, PERDIZES - PIRACICABA/SP

CEP: 13423-586 - CPD: 622615 - CNPJ: 13.878.853/0001-72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2019

PROCESSO Nº 10.681/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcial de insumos de enfermagem para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	12.000	UNI	AGULHA INSULINA 6MM: 32G tip etw 6 mm, de 0,25mm e ponta de 0,23mm; a ser utilizada na caneta novopen 3; estéril, com formato afilado e superfície polida; embalagem individual, lacrada com selo que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.(NOVOFINE)	R\$ 0,4961	R\$ 5.953,20

Item 01 - Dakfilm Comercial Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 02/2019

Objeto: Aquisição de material esportivo

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):
EMPRESA(S) ITEM
ASTOR STAUDT 01, 02, 03, 06, 07 e 10
KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 04 e 05
TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA 08
RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI 09

Piracicaba, 22 de abril de 2019

PEDRO ANTONIO DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

GUARDA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2019

Objeto: Fornecimento de fardamento sendo: camiseta manga curta em DryFit poliamida azul marinho de uso diário da Guarda Civil.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):
EMPRESA(S) ITEM (S)
JOÃO ANTÔNIO RAMALHO ME. 01.

Piracicaba, 03 de maio de 2019.

Lucineide Aparecida Maiel Corrêa
Comandante

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2019

PROCESSO Nº 18.489/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de materiais de pintura e conservação predial e abrigo de ônibus

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	20	Lata	Tinta látex acrílico – interno e externo 18 litros – cor branca	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00

Item 09 - Comércio de Ferragens Agrofer Ltda – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2019

PROCESSO Nº 22.473/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais diversos de uso diário pela equipe de manutenção dos terminais urbanos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	2	Un	CARRIOLA: CARRINHO DE MÃO REFORÇADO, EM AÇO RESISTENTE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 100 KG COM RODA E PNEU DE BORRACHA MACIÇA	R\$ 125,50	R\$ 251,00
02	4	Un	ALAVANCA/PONTEIRO, COM 1,80MTS DE COMPRIMENTO E 4,4 KGS, EM AÇO FORJADO E CORPO LISO E 25MM, SENDO UMA PONTA CHATA DE 66MM E UMA PONTA CÔNICA, AMBAS TEMPERADAS	R\$ 58,50	R\$ 234,00
06	2	Un	RASTELO DE MÃO PARA VASOS/JARDINAGEM COM CABO REFORÇADO	R\$ 13,20	R\$ 26,40
08	50	M	MANGUEIRA DE JARDIM METROS	R\$ 2,80	R\$ 140,00
15	20	Un	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA ALTA CROMADA METÁLICA ½	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00
16	20	Un	ADESIVO COMPAUND EPOXI 1KG	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
17	20	Un	SPRAY ESPUMA POLIURETANO EXPANSIVA 550 ML	R\$ 21,50	R\$ 430,00
19	500	Un	DISCOS DE CORTE AÇO/FERRO 7X1/16 X 7,8	R\$ 5,85	R\$ 2.925,00
20	70	Un	DISCO FLAP AÇO/FERRO 7X7/8	R\$ 16,10	R\$ 1.127,00
21	50	Un	DISCO DE DESBASTE AÇO/FERRO 7X1/4 X 7/8	R\$ 10,83	R\$ 541,50
22	16	Kg	ELETRODO 6013 - 3MM (16 QUILOS)	R\$ 17,50	R\$ 280,00



23	200	Un	PARAFUSOS COM PORCA E ARRUELA - BANCO DE MADEIRA 3/8 X 2 ¼	R\$ 3,00	R\$ 600,00
25	30	Cj	REPARO VALVULA HYDRA MAX 1 12"	R\$ 42,13	R\$ 1.263,90
26	15	Pc	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTAVEL PARA VASO SANITÁRIO 1-1/2 X 20CM	R\$ 4,85	R\$ 72,75
27	15	Pc	VASO SANITÁRIO ADULTO – BRANCO	R\$ 86,50	R\$ 1.297,50
31	20	Un	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO ½ METAL	R\$ 32,00	R\$ 640,00
32	30	Un	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC INCOLOR 175 GRAMAS	R\$ 8,50	R\$ 255,00
34	10	Un	MICTÓRIO SIFONADO BRANCO 50X30 CM DE LOUCA, BRANCO - ADULTO	R\$ 228,00	R\$ 2.280,00
35	10	Un	VÁLVULA ACIONADORA DE MICTÓRIO DOCOL COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO	R\$ 113,00	R\$ 1.130,00
36	50	Un	ENGATE FLEXÍVEL EM PVC 1/2" 40CM BRANCO	R\$ 3,15	R\$ 157,50
40	100	Un	PARAFUSO/FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO S10 – 100 (parafuso/ bucho/arruela)	R\$ 4,00	R\$ 400,00
41	5	Un	CHAVE COMBINADA FIXA E ESTRELA 9/16"	R\$ 17,16	R\$ 85,80
43	20	Un	FECHADURA PARA PORTA 40MM CROMADO - COM DUAS CHAVES	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
46	2	Un	RODO VEDA PORTA	R\$ 16,30	R\$ 32,60
47	15	Un	BROCA DE VIDEA 08MM	R\$ 9,50	R\$ 142,50
48	2	Un	CHAVE INGLESA AJUSTÁVEL 12"	R\$ 44,50	R\$ 89,00
49	2	Un	CHAVE INGLESA AJUSTÁVEL 10"	R\$ 46,96	R\$ 93,92
50	200	Un	REBITES POP ALUMÍNIO 4,0 X 8,0	R\$ 0,15	R\$ 30,00
51	200	Un	REBITES POP ALUMÍNIO 4,0 X 6,0	R\$ 0,15	R\$ 30,00
52	200	Un	REBITES POP ALUMÍNIO 3,2 X 7,4	R\$ 0,15	R\$ 30,00
53	200	Un	REBITES POP ALUMÍNIO 3,2 X 2,0	R\$ 0,15	R\$ 30,00
54	2	Un	CINTURÃO PORTA FERRAMENTAS PARA ELETRICISTA	R\$ 29,96	R\$ 59,92
57	5	Un	TRENA 10 M	R\$ 20,00	R\$ 100,00
58	20	Un	FECHADURA TUBULAR PARA PORTA DE DIVISÓRIA	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
61	15	Un	CUBA PIA DE EMBUTIR 325MMX490MM DE LARGURA E 1,65 MM DE ALTURA	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
62	15	Un	BÓIA METÁLICA PARA CAIXA D'ÁGUA 1"	R\$ 39,00	R\$ 585,00
63	15	Un	BÓIA METÁLICA PARA CAIXA D'ÁGUA ¾	R\$ 35,00	R\$ 525,00
64	50	Un	SIFÃO FLEXÍVEL AJUSTÁVEL	R\$ 6,90	R\$ 345,00
65	20	Un	REPARO ORIGINAL TORNEIRA DECAMATIC 1170 C	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
66	20	Un	REPARO ORIGINAL TORNEIRA DECAMATIC 2570 C	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
67	30	Un	REPARO ORIGINAL TORNEIRA ANTI VANDALISMO DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO DOCOL	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
68	15	Un	ACABAMENTO TORNEIRA ANTI VANDALISMO DOCOL	R\$ 83,97	R\$ 1.259,55
69	20	Un	REPARO PARA VÁLVULA DOCOL 1 1/2"	R\$ 39,73	R\$ 794,60
70	10	Un	RALO ABRE E FECHA MEDIDAS 10X10 CM	R\$ 8,78	R\$ 87,80
71	5	Pc	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" ISOLAMENTO 1000V - NR 10	R\$ 27,26	R\$ 136,30
72	5	Un	ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL 8"	R\$ 39,00	R\$ 195,00
78	10	Un	MASSA ELÁSTICA PARA CALAFETAR 350G CINZA CARTUCHI C/ 21 FILETES	R\$ 9,62	R\$ 96,20
79	4	Pc	CHAVE CROMADA COMBINADA 9.MM	R\$ 10,00	R\$ 40,00
81	20	Pc	DESENGRIPANTE LATA 300 ML EM SPRAY	R\$ 6,95	R\$ 139,00

Itens 01, 02, 06, 08, 15 a 17, 19 a 23, 25 a 27, 31, 32, 34 a 36, 40, 41, 43, 46 a 54, 57, 58, 61 a 72, 78, 79 e 81- Marfex Lopes Com. de Mat. Para Construção Ltda - ME.

PROCURADORIA GERAL

Contratada: DENTAL OPEN – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. – CNPJ nº 08.849.206/0001-00 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2018.000.000.899.
Código Ajuste nº 2019.000.000.562.
Contrato nº 875/2019.
Proc. Admin.: nº 69.638/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 154/2018 - Ata de Registro de Preços nº 477/2018 (válida até 03/09/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de material de higiene pessoal.
Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 23/04/2019.

Contratada: SMC FARMACÊUTICA LTDA EPP. – CNPJ nº 29.036.138/0001-22 (SAÚDE)
Contrato nº 866/2019.
Proc. Admin.: nº 50.435/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 134/2018 - Ata de Registro de Preços nº 315/2018 (válida até 03/07/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 1.034,64 (um mil, trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 23/04/2019.

Contratada: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. – CNPJ nº 43.295.831/0001-40 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.000.780.
Código Ajuste nº 2019.000.000.558.
Contrato nº 865/2019.
Proc. Admin.: nº 50.435/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 134/2018 - Ata de Registro de Preços nº 314/2018 (válida até 03/07/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 60.180,30 (sessenta mil, cento e oitenta reais e trinta centavos).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 23/04/2019.

Contratada: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A. – CNPJ nº 52.202.744/0001-92 (SAÚDE)
Contrato nº 863/2019.
Proc. Admin.: nº 131.639/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 333/2018 - Ata de Registro de Preços nº 111/2019 (válida até 10/02/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de insumos de enfermagem e higiene.
Valor: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 23/04/2019.

Contratada: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. – CNPJ nº 49.475.833/0016-84 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.001.113.
Código Ajuste nº 2019.000.000.557.
Contrato nº 862/2019.
Proc. Admin.: nº 130.463/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 366/2018 - Ata de Registro de Preços nº 02/2019 (válida até 07/01/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 128.480,00 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 23/04/2019.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.137.
Código Ajuste nº 2019.000.000.554.
Contrato nº 861/2019.
Proc. Admin.: nº 131.703/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 332/2018 - Ata de Registro de Preços nº 71/2019 (válida até 24/01/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 165.955,60 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 23/04/2019.

Contratada: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. – CNPJ nº 81.706.251/0001-98 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.001.095.
Código Ajuste nº 2019.000.000.553.
Contrato nº 860/2019.
Proc. Admin.: nº 130.461/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 325/2018 - Ata de Registro de Preços nº 25/2019 (válida até 16/01/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 12.995,00 (doze mil, novecentos e noventa e cinco reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 23/04/2019.

Contratada: MEDLU COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. – CNPJ nº 29.736.852/0001-23 (SAÚDE)
Contrato nº 859/2019.
Proc. Admin.: nº 148.349/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 419/2018 - Ata de Registro de Preços nº 103/2019 (válida até 07/02/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para atender o mandado judicial.
Valor: R\$ 1.073,32 (um mil, setenta e três e trinta e dois centavos).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 23/04/2019.

Contratada: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. – CNPJ nº 07.752.236/0001-23 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.001.069.
Código Ajuste nº 2019.000.000.552.
Contrato nº 858/2019.
Proc. Admin.: nº 132.144/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 347/2018 - Ata de Registro de Preços nº 698/2018 (válida até 26/12/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 15.264,00 (quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 23/04/2019.

Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 05.847.630/0001-10 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.001.069.
Código Ajuste nº 2019.000.000.551.
Contrato nº 857/2019.
Proc. Admin.: nº 132.144/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 347/2018 - Ata de Registro de Preços nº 699/2018 (válida até 26/12/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 7.495,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 23/04/2019.

Aditamento ao Contrato - Contratada: HELPINSECT HIGIENIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA. – CNPJ nº 04.595.323/0001-26 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.000.050.
Código Ajuste nº 2018.000.000.241.
Contrato nº 422/2018.
Proc. Admin.: nº 146.578/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 261/2017.
Objeto: Prestação de serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas de importância para saúde pública, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.
Valor: R\$ 4.654.542,08 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oito centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 20/04/2018.
DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Código Aditivo nº 2019.000.000.144.
Aditivo nº 422/2018 -1.
Valor: R\$ 4.684.542,08 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oito centavos), considerando o valor acrescido: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 29/04/2019.

Aditamento ao Contrato - Contratada: BRASMED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. – CNPJ nº 15.801.092/0001-86 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.000.667.
Código Ajuste nº 2018.000.000.238.
Contrato nº 414/2018.
Proc. Admin.: nº 11.671/2018.
Licitação: Pregão Presencial nº 35/2018.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos odontológicos nas unidades de saúde.
Valor: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 20/04/2018.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Código Aditivo nº 2019.000.000.145.
Aditivo nº 414/2018 -2.
Valor: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).
Prazo: 03 (três) meses ou até a conclusão de novo processo licitatório.
Data: 19/04/2019.

Contratada: INFINITY INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E COMÉRCIO LTDA - ME. – CNPJ nº 26.356.338/0001-74 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 864/2019.
Proc. Admin.: nº 54.974/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 126/2018 – Ata de Registro de Preços nº 274/2018 (válida até 19/06/2019).
Objeto: Aquisição de tabela de basquete.
Valor: R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 23/04/2019.

Contratada: G. REIS NEGÓCIOS - ME. – CNPJ nº 20.432.748/0001-70 (SEMACTUR)
Contrato nº 867/2019.
Proc. Admin.: nº 12.462/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 47/2019.
Objeto: Aquisição de aparelho telefônico.
Valor: R\$ 959,00 (novecentos e cinquenta e nove reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 23/04/2019.

Contratada: DENTAL MARIA LTDA. – CNPJ nº 09.222.369/0001-13 (SAÚDE)
Contrato nº 868/2019.
Proc. Admin.: nº 155.247/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 501/2018 – Ata de Registro de Preços nº 156/2019 (válida até 27/02/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico.
Valor: R\$ 150,60 (cento e cinquenta reais e sessenta centavos).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 23/04/2019.



Contratada: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP. – CNPJ nº 03.434.334/0001-61 (SAÚDE)
Contrato nº 869/2019.
Proc. Admin.: nº 38.166/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 92/2018 - Ata de Registro de Preços nº 434/2018 (válida até 24/08/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de material de enfermagem.
Valor: R\$ 1.595,00 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 23/04/2019.

Contratada: ELIAS ALVES DE OLIVEIRA LICITAÇÕES – EPP. – CNPJ nº 12.885.673/0001-55 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 870/2019.
Proc. Admin.: nº 69.638/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 154/2018 – Ata de Registro de Preços nº 476/2018 (válida até 03/09/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de material de higiene pessoal.
Valor: R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 23/04/2019.

Contratada: UNAPEL – COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPEL EIRELI – ME. – CNPJ nº 13.703.567/0001-76 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2018.000.000.899
Código Ajuste nº 2019.000.000.559
Contrato nº 871/2019.
Proc. Admin.: nº 69.638/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 154/2018 – Ata de Registro de Preços nº 473/2018 (válida até 03/09/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de material de higiene pessoal.
Valor: R\$ 103.350,00 (cento e três mil, trezentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 23/04/2019.

Contratada: CREMER S/A. – CNPJ nº 82.641.325/0021-61 (SAÚDE)
Contrato nº 872/2019.
Proc. Admin.: nº 177.742/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 16/2018 - Ata de Registro de Preços nº 289/2018 (válida até 25/06/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico.
Valor: R\$ 1.143,00 (um mil, cento e quarenta e três reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 23/04/2019.

Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. – CNPJ nº 04.063.331/0001-21 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.000.765
Código Ajuste nº 2019.000.000.560
Contrato nº 873/2019.
Proc. Admin.: nº 177.742/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 16/2018 - Ata de Registro de Preços nº 285/2018 (válida até 25/06/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico.
Valor: R\$ 13.685,00 (treze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 23/04/2019.

Contratada: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP. – CNPJ nº 14.832.987/0001-15 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.000.716
Código Ajuste nº 2019.000.000.561
Contrato nº 874/2019.
Proc. Admin.: nº 17.287/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 17/2018 - Ata de Registro de Preços nº 240/2018 (válida até 08/06/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 23/04/2019.

Contratada: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 04.274.988/0002-19 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.000.094
Código Ajuste nº 2019.000.000.563
Contrato nº 876/2019.
Proc. Admin.: nº 173.756/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 264/2017 - Ata de Registro de Preços nº 323/2018 (válida até 04/07/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 23/04/2019.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.000.090
Código Ajuste nº 2019.000.000.564
Contrato nº 877/2019.
Proc. Admin.: nº 188.706/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 02/2018 – Ata de Registro de Preços nº 156/2018 (válida até 25/04/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 6.837,00 (seis mil, oitocentos e trinta e sete reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 23/04/2019.

Contratada: MEDILAR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. – CNPJ nº 07.752.236/0001-23 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.001.030
Código Ajuste nº 2019.000.000.565
Contrato nº 878/2019.
Proc. Admin.: nº 130.471/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 327/2018 - Ata de Registro de Preços nº 655/2018 (válida até 12/12/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 134.250,00 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 03/05/2019.

Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) entre a Prefeitura do Município de Piracicaba, CATAGUÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ nº 55.928.014/0001-61 e AGUASSANTA PROPRIEDADES S/A – CNPJ nº 10.885.239/0001-40

Proc. Admin.: nº 12.115/2019.

Objeto: Autorizar o desmembramento de áreas e a implantação de Condomínios residenciais.

Data: 29/04/2019.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 2.575/2019

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial prefixo 442, placas DMN 2501, conforme Boletim de Ocorrência nº 805/2018 – 6º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não houve prejuízo ao erário no acidente em questão.

MARCELO MAGRO MAROUN
PRESIDENTE DA CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 29.927/2019

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidade em danos na EM André Dranco Montoro, conforme Boletim de Ocorrência nº 62/2019 – 7º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não houve participação de servidores públicos municipais nos fatos em questão e nem mesmo eventual responsabilidade ou culpa dos mesmos.

MARCELO MAGRO MAROUN
PRESIDENTE DA CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 61.820/2018

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de BENEDITO APARECIDO BARBOSA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, incisos III, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, bem como ressarcimento ao erário.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, ao servidor público municipal, Sr. BENEDITO APARECIDO BARBOSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, inciso III, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Municipais de Piracicaba, o que ficou comprovado no presente processo administrativo disciplinar.

MARCELO MAGRO MAROUN
PRESIDENTE DA CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 166.468/2018

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de LOURIVAL APARECIDO VIEIRA DE ARAÚJO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “e” e “h” da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor público municipal, Sr. LOURIVAL APARECIDO VIEIRA DE ARAÚJO, por ter infringido o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o que ficou comprovado no presente processo administrativo disciplinar.

MARCELO MAGRO MAROUN
PRESIDENTE DA CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 29.924/2019

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto qualificado na EM Oracy da Silva, conforme Boletim de Ocorrência nº 45/2019 – 5º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não houve participação de servidores públicos municipais nos fatos em questão e nem mesmo eventual responsabilidade ou culpa dos mesmos.

MARCELO MAGRO MAROUN
PRESIDENTE DA CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 29.926/2019

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em dano qualificado na EM Prof. Antônio Domingos de Camargo, conforme Boletim de ocorrência nº891/2018-3º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não houve participação de servidores públicos municipais nos fatos em questão e nem tampouco eventual responsabilidade ou culpa dos mesmos.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da desistência dos senhores Benedito Marcos de Carvalho e Diego Rafael Rodrigues Domingues, vimos pela presente convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 001/2015, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação, no horário das 08 às 16 horas, munidos de documento de identificação com foto, para preenchimento dos cargos a seguir.

ENCANADOR

Classificação Original	Nome
25º	THIAGO ALVES DA SILVA (afrodescendente)
14º	SEBASTIÃO DONIZETTI FARIA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 03 de maio de 2019

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2018/005420

MODALIDADE: Pregão Presencial 000029/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VASO DE PRESSÃO.

José Rubens Franço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe e declara FRACASSADA.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 22 de abril 2019.

José Rubens Franço
Presidente do SEMAE

Departamento de Finanças

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de Março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme solicitado pela Procuradoria Jurídica do SEMAE.

Piracicaba, 02 de Maio de 2019.

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Departamento de Finanças

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - SETOR DE DÍVIDA ATIVA
ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Matricula	Consumidor Proprietário
89809	ESTRUBASE LOCAÇÃO DE EQUIP PARTIC LTDA ESTRUBASE LOCAÇÃO DE EQUIP PARTIC LTDA



1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.



2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



Ajude a melhorar a sua cidade!

4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

